



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE VIÇOSA - IPASMV

PRESTAÇÃO DE CONTAS **EXERCÍCIO 2025**

Via: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA

PRESIDENTE: MÁRCIO DA SILVA PEREIRA



Viçosa, 29 de abril de 2026.

Ofício n.º 060 / 2026.

A Sua Excelência o Senhor

Dr. FERNANDO RIBEIRO TOLEDO

Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas

Edifício Guilherme Palmeira, Av. Fernandes Lima, 1047, Farol

CEP: 57.055-903 – Maceió - AL.

Assunto: **Prestação de Contas concernente ao exercício financeiro de 2025.**

Processo n.º: _____

Senhor Presidente,

Em cumprimento à legislação em vigor, temos a honra de encaminhar ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, a Prestação de Contas concernente ao exercício financeiro de 2025, em cumprimento as Resoluções Normativas do TCE/AL, conforme segue abaixo relação de documentos acostados ao presente:

Item	Sumário
02	Quadro de detalhamento das despesas e, também, os atos que modificaram o orçamento inicial fixado.
03	Quadro como resumo dos créditos suplementares e/ou especiais que autorizam as alterações orçamentárias, acompanhadas das respectivas fotocópias
04	Termo de Conferência das disponibilidades financeiras (caixa e bancos) com assinaturas dos responsáveis.



05	Relação de todas as contas bancárias existentes, ainda que não movimentadas no exercício, informando sua finalidade, bem como Conciliações e Extratos Bancários que comprove o saldo existente no final do exercício.
06	(Anexo 1) Demonstração das Receitas e Despesas Segundo as Categorias Econômicas.
07	(Anexo 2) Receita Segundo as Categorias Econômicas
08	(Anexo 2) Natureza da Despesa por Unidade Orçamentária segundo as Categorias Econômicas
09	(Anexo 6) Programa de Trabalho
10	(Anexo 7) Programa de Trabalho do Governo - Demonstrativo das Funções, Programas e Sub-Programas por Projetos e Atividades
11	(Anexo 8) Demonstrativo da Despesa por Funções, Programas e Sub- Programas conforme Vínculo com os Recursos
12	(Anexo 9) Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções
13	(Anexo 10) Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada
14	(Anexo 11) Comparativo das Despesas Autorizadas com a Realizada.
15	(Anexo 12) Balanço Orçamentário.
16	(Anexo 13) Balanço Financeiro.
17	(Anexo 14) Balanço Patrimonial.
18	(Anexo 15) Demonstrativo das Variações Patrimoniais.
19	(Anexo 17) Demonstrativo da Dívida Flutuante.
20	Demonstração dos Fluxos de Caixa
21	Nota Explicativa quando houver no exercício, Devedores Diversos, Cancelamento de Resto a Pagar, entre outras situações merecedoras de esclarecimentos.
22	Inventário Físico dos Bens Móveis e Imóveis



23	Inventário dos bens existentes no Almoxarifado.
24	Rol dos Adiantamentos (Suprimento de Fundos).
25	Relação de restos a pagar, identificando os valores processados e os não processados.
26	Relação de todos os Processos Licitatórios ocorridos no exercício (inclusive dispensa ou inexigibilidade de licitação).
27	Relação dos convênios firmados no exercício.
28	Cópias de Leis que autorizam alienação de bens, assim como, procedimento administrativo quando houver no exercício, registros contábeis de compra, de desapropriação e de alienação de bens imóveis.
29	Resumo Mensal discriminado das Folhas de Pagamentos dos servidores da Unidade, vinculados ao Regime Geral da Previdência Social (RGPS), incluindo os proventos, as vantagens e os descontos especificados por Natureza, bem como as obrigações patronais referentes ao exercício em tela.
30	Resumo Mensal discriminado das Folhas de Pagamentos dos servidores da Unidade, vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), incluindo os proventos, as vantagens e os descontos especificados por natureza, bem como as obrigações patronais referentes ao exercício em tela.
31	Certidão expedida pelo Conselho Regional de Contabilidade, comprovando a habilitação do profissional responsável pelos balanços e demonstrações contábeis.
32	Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP
33	Cálculo Atuarial
34	Extrato do Comprev
35	Termo de Parcelamento de débitos
36	Lei de Criação do RPPS



37	Parecer e relatório do controle interno contendo o resultado das auditorias na unidade, bem como atestando a veracidade dos dados constantes na prestação de contas.
38	Declaração de Bens (Patrimonial) do gestor
39	Declaração do gestor, que o Portal da Transparência contém as informações do Resumo Mensal da Folha de Pagamento (Regime Geral de Previdência Social – RGPS e Regime Próprio de Previdência Social – RPPS), cópia da Lei de fixação dos subsídios do funcionalismo público, bem como o ato de nomeação dos mesmos.

As informações e documentos ora prestados de inteiro teor são verdadeiros, ao tempo em que o Gestor subscreve responsabilizando-se pelos seus conteúdos.

Atenciosamente,

MARCIO DA SILVA PEREIRA
DIRETOR - PRESIDENTE



ESTADO DE ALAGOAS
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA DE VIÇOSA
Q.D.D - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ORÇAMENTO 2025

PÁGINA: 1 DE 1.

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO				CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO
11 - IPASMV -INST. DE PREV. E ASSIST. DOS SERV. MUNICIP				
1111 - IPASMV -INST. DE PREV. E ASSIST. DOS SERV. MUNICIP				
11.1111.09.122.0000.5001 - REFORMA COM AMPLIAÇÃO DA SEDE DO IPASMV				
4490.51.00.00.00.0000	-	1800.00.000	- OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1111.09.122.0000.5001				100.000,00
11.1111.09.272.0000.6051 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO IPASMV				
3190.11.00.00.00.0000	-	1800.00.000	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	364.150,00
3190.13.00.00.00.0000	-	1800.00.000	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	72.830,00
3190.92.00.00.00.0000	-	1800.00.000	- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.000,00
3390.13.00.00.00.0000	-	1800.00.000	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00
3390.14.00.00.00.0000	-	1800.00.000	- DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	4.000,00
3390.30.00.00.00.0000	-	1800.00.000	- MATERIAL DE CONSUMO	12.000,00
3390.33.00.00.00.0000	-	1800.00.000	- PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	4.000,00
3390.35.00.00.00.0000	-	1800.00.000	- SERVIÇOS DE CONSULTORIA	142.800,00
3390.36.00.00.00.0000	-	1800.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	9.000,00
3390.39.00.00.00.0000	-	1800.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	84.500,00
3390.40.00.00.00.0000	-	1800.00.000	- SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	32.000,00
3390.92.00.00.00.0000	-	1800.00.000	- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.000,00
3390.93.00.00.00.0000	-	1800.00.000	- INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.000,00
4490.52.00.00.00.0000	-	1800.00.000	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	28.000,00
4690.71.00.00.00.0000	-	1800.00.000	- PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO	6.500,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1111.09.272.0000.6051				770.780,00
11.1111.09.272.0000.6052 - MANUTENÇÃO DO PAGAMENTO AOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO IPASMV				
3190.01.00.00.00.0000	-	1800.00.000	- APOSENTADORIAS E REFORMAS	13.100.000,00
3190.03.00.00.00.0000	-	1800.00.000	- PENSÕES	2.350.000,00
3390.92.00.00.00.0000	-	1800.00.000	- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1111.09.272.0000.6052				15.453.000,00
11.1111.99.999.0000.9998 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA - RPPS				
3999.99.00.00.00.0000	-	1800.00.000	- RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.350.190,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1111.99.999.0000.9998				1.350.190,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1111				17.673.970,00
TOTAL DO ÓRGÃO: 11				17.673.970,00
TOTAL ORÇAMENTÁRIO:				17.673.970,00

MARCIO DA SILVA PEREIRA
DIRETOR - PRESIDENTE

MARCOS ANDRÉ DA SILVA GONÇALVES FARIAS
C.R.C. - 7.363-0

PATRICIA TOLEDO MELO
CONTROLADORA



ESTADO DE ALAGOAS
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA DE VIÇOSA
QUADRO DE DECRETOS

BALANÇO 2025

DATA	Nº DO DECRETO	Nº DA LEI	CRÉDITOS			ORIGENS DOS RECURSOS			
			CRÉD. SUPLEMENTAR	CRÉD. ESPECIAL	CRÉD. EXTRAORDINARIO	POR ANULAÇÃO	POR SUPERAVIT FINANCEIRO	POR EXC. DE ARRECADAÇÃO	POR OPERAÇÕES DE CRÉDITO
03/11/2025	261	1100	400,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	0,00
01/12/2025	270	1100	102.846,67	0,00	0,00	102.846,67	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL			103.246,67	0,00	0,00	103.246,67	0,00	0,00	0,00

MARCIO DA SILVA PEREIRA
DIRETOR - PRESIDENTE

MARCOS ANDRÉ DA SILVA GONÇALVES FARIAS
C.R.C. - 7.363-0

PATRICIA TOLEDO MELO
CONTROLADORA



Ao(s) Trinta e Um dia(s) do mês de Dezembro de 2025, procedeu-se a apuração dos seguintes saldos em Caixa e Bancos:

Nº da conta	Descrição	Saldo Anterior	Saldo Atual
5 - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA DE VIÇOSA			
201-7	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - IPASMV	183.656,98	64.243,51
15.912-3	BANCO DO BRASIL - IRF-M	1.201,67	0,00
71.063-1	C.E.F. - APLICAÇÃO - COMPREV - TITULOS PUBLICOS	57,44	65,59
201-7	C.E.F. - APLICAÇÃO - 201-7 - BRASIL TÍTULOS PÚBLICOS	23,09	1.231,30
71.063-1	C.E.F. - APLICAÇÃO - COMPREV - BRASIL REF. DI LONGO PRAZO	1,69	1,94
15.912-3	BANCO DO BRASIL - FLUXO RF - CONTA APLICAÇÃO	622,42	3,25
TOTAL DA ENTIDADE		185.563,29	65.545,59
TOTAL GERAL		185.563,29	65.545,59

MARCIO DA SILVA PEREIRA
DIRETOR - PRESIDENTE

MARCOS ANDRÉ DA SILVA GONÇALVES FARIAS
C.R.C. - 7.363-0

PATRICIA TOLEDO MELO
CONTROLADORA

RESUMO DAS CONTAS BANCÁRIAS



ESTADO DE ALAGOAS

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA DE VIÇOSA

MÊS: DEZEMBRO

EXERCÍCIO: 2025

PÁGINA: 1 DE 1.

Código	Nº da conta	Descrição	Saldo Anterior	Saldo Atual
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA DE VIÇOSA				
111110100000000000 - CAIXA				
9771	1001033	AG 999 C/C - 100101 - CAIXA - INTERFERENCIA	0,00	0,00
SUB-TOTAL			0,00	0,00
111111900000000000 - BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS				
9774	15.912-3	BANCO DO BRASIL S.A. - IPASMV	0,00	0,00
9772	201-7	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - IPASMV	54.789,64	64.243,51
9773	71.063-1	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - IPASMV - COMPREV	0,00	0,00
SUB-TOTAL			54.789,64	64.243,51
111115000000000000 - APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - USO GERAL				
9776	15.912-3	BANCO DO BRASIL - IRF-M	0,00	0,00
9788	15.912-3	BANCO DO BRASIL - FLUXO RF - CONTA APLICAÇÃO	3,21	3,25
9777	71.063-1	C.E.F. APLICAÇÃO - COMPREV - PRATICO RENDA FIXA	0,00	0,00
9775	201-7	C.E.F. APLICAÇÃO - RENDA FIXA	0,00	0,00
9783	201-7	C.E.F. - APLICAÇÃO - 201-7 - BRASIL DISPONIBILIDADE	0,00	0,00
9786	201-7	C.E.F. - APLICAÇÃO - 201-7 - BRASIL TÍTULOS PÚBLICOS	1.010,31	1.231,30
9779	71.063-1	C.E.F. - APLICAÇÃO - IRF-M	0,00	0,00
9780	71.063-1	C.E.F. - APLICAÇÃO - COMPREV - IMA-B 5	0,00	0,00
9781	71.063-1	C.E.F. - APLICAÇÃO - COMPREV - IRF-M 1	0,00	0,00
9782	71.063-1	C.E.F. - APLICAÇÃO - COMPREV - BRASIL DISPONIBILIDADE	0,00	0,00
9784	71.063-1	C.E.F. - APLICAÇÃO - COMPREV - TITULOS PUBLICOS	64,83	65,59
9785	71.063-1	C.E.F. - APLICAÇÃO - COMPREV - IDKA PRE 2A	0,00	0,00
9787	71.063-1	C.E.F. - APLICAÇÃO - COMPREV - BRASIL REF. DI LONGO PRAZO	1,92	1,94
9778	71063-1	C.E.F. - APLICAÇÃO - IMA-B	0,00	0,00
SUB-TOTAL			1.080,27	1.302,08
TOTAL DA ENTIDADE:			55.869,91	65.545,59
TOTAL GERAL			55.869,91	65.545,59

MARCIO DA SILVA PEREIRA
DIRETOR - PRESIDENTE

MARCOS ANDRÉ DA SILVA GONÇALVES FARIAS
C.R.C. - 7.363-0

PATRICIA TOLEDO MELO
CONTROLADORA



Extrato de Conta Corrente

G334071335272560007
07/01/2026 13:42:17

Cliente - Conta atual					
Agência		110-4			
Conta corrente		15912-3 FUNDO DE PREVIDENCIA DO M			
Período do extrato		01/12/2025 até 31/12/2025			
Lançamentos					
Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
15/05/2025		Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2025		S A L D O			0,00 C

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JE737459 REUBER DUARTE WANDERLEY.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE VIÇOSA

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA
DEZEMBRO / 2025

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
CONTA: 201-7

Saldo Conforme Extrato	R\$	47.842,21
Saldo em Conta Corrente	R\$	47.842,21
(+) Débito lançado a maior pelo banco:	R\$	16.498,30
DÉBITO AUT. No dia 04/01/2010	R\$	226,96
DÉBITO AUT. No dia 27/01/2010	R\$	571,87
DÉBITO AUT. No dia 01/03/2010	R\$	571,87
DÉBITO AUT. No dia 07/04/2010	R\$	642,53
DÉBITO AUT. No dia 28/04/2010	R\$	642,53
DÉBITO AUT. No dia 27/05/2010	R\$	444,87
DÉBITO AUT. No dia 28/06/2010	R\$	519,37
DÉBITO AUT. No dia 02/08/2010	R\$	642,54
DÉBITO AUT. No dia 30/08/2010	R\$	970,53
DÉBITO AUT. No dia 27/09/2010	R\$	687,40
DÉBITO AUT. No dia 27/10/2010	R\$	687,40
DÉBITO AUT. No dia 29/11/2010	R\$	0,01
DÉBITO AUT. No dia 27/08/2012	R\$	2.172,64
DÉBITO AUT. No dia 28/09/2012	R\$	591,45
DÉBITO AUT. No dia 30/10/2012	R\$	882,14
DÉBITO IND. No dia 23/11/2012	R\$	235,60
Ch. N.301.753 no dia 16/01/2013	R\$	150,00
DÉBITO AUT. No dia 28/01/2013	R\$	0,02
DÉBITO AUT. No dia 27/02/2013	R\$	0,02
DÉBITO AUT. No dia 29/08/2013	R\$	160,15
Débito indevido no dia 27/11/2013	R\$	2.849,20
Débito indevido no dia 23/12/2013	R\$	2.849,20
(-) Cheque compensado a menor pelo banco:	R\$	97,00
Dia 14/09/2009 - Ch. N. 300.872	R\$	47,00
Ch. N. 301.757 no dia 17/01/2013	R\$	20,00
Ch. N. 301.887 no dia 19/07/2013	R\$	30,00
Saldo Contábil	R\$	64.243,51



Extrato por período

Cliente: IPASMV INST PREV ASS SER
 Conta: 1133 | 3703 | 000575269325-6
 Data: 07/01/2026 - 13:33
 Mês: Dezembro/2025
 Período: 1 - 31

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	27.722,06 C
01/12/2025	011200	PAG AGUA	189,38 D	27.532,68 C
01/12/2025	557693	ENVIO TED	2.000,00 D	25.532,68 C
01/12/2025	557693	TAR TED IN	12,00 D	25.520,68 C
01/12/2025	011201	PAG BOLETO	2.002,97 D	23.517,71 C
01/12/2025	011202	PAG BOLETO	587,92 D	22.929,79 C
01/12/2025	011202	PAG BOLETO	105,00 D	22.824,79 C
01/12/2025	284813	FOL PAGTO	1.758,96 D	21.065,83 C
01/12/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	21.065,83 C
02/12/2025	021053	CRED TEV	7.319,67 C	28.385,50 C
02/12/2025	284813	DEB TARIFA	701,19 D	27.684,31 C
02/12/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	27.684,31 C
03/12/2025	792302	ENVIO TED	168,00 D	27.516,31 C
03/12/2025	792302	TAR TED IN	12,00 D	27.504,31 C
03/12/2025	792302	DEV. TED	168,00 C	27.672,31 C
03/12/2025	124468	ENVIO TED	304,35 D	27.367,96 C
03/12/2025	124468	TAR TED IN	12,00 D	27.355,96 C
03/12/2025	124468	DEV. TED	304,35 C	27.660,31 C
03/12/2025	031254	CRED PIX	10.666,28 C	38.326,59 C
03/12/2025	284813	DEB TARIFA	6,36 D	38.320,23 C
03/12/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	38.320,23 C
04/12/2025	016992	ENVIO TED	168,00 D	38.152,23 C
04/12/2025	016992	TAR TED IN	12,00 D	38.140,23 C
04/12/2025	152724	ENVIO TED	304,35 D	37.835,88 C
04/12/2025	152724	TAR TED IN	12,00 D	37.823,88 C
04/12/2025	041054	PAG BOLETO	4.950,00 D	32.873,88 C
04/12/2025	041131	CRED TEV	7.319,67 C	40.193,55 C
04/12/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	40.193,55 C
09/12/2025	091230	PG ORG GOV	6.693,18 D	33.500,37 C
09/12/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	33.500,37 C
10/12/2025	000001	CRED TED	1.085,88 C	34.586,25 C
10/12/2025	000001	CRED TED	1.960,39 C	36.546,64 C

10/12/2025	000001	CRED TED	11.612,19 C	48.158,83 C
10/12/2025	000001	CRED TED	1.085,88 C	49.244,71 C
10/12/2025	000001	CRED TED	163.500,00 C	212.744,71 C
10/12/2025	101445	ENVIO TEV	38.524,07 D	174.220,64 C
10/12/2025	101504	CRED TEV	38.524,00 C	212.744,64 C
10/12/2025	000001	CRED TED	9.354,58 C	222.099,22 C
10/12/2025	000001	CRED TED	51.250,43 C	273.349,65 C
10/12/2025	000001	CRED TED	218,09 C	273.567,74 C
10/12/2025	101739	CRED TEV	9.184,75 C	282.752,49 C
10/12/2025	284813	FOL PAGTO	9.711,54 D	273.040,95 C
10/12/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	273.040,95 C
11/12/2025	111531	CRED TEV	8.489,76 C	281.530,71 C
11/12/2025	000001	CRED TED	5.162,00 C	286.692,71 C
11/12/2025	000001	CRED TED	10.744,00 C	297.436,71 C
11/12/2025	000001	CRED TED	5.260,15 C	302.696,86 C
11/12/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	302.696,86 C
12/12/2025	007014	DB EXT CON	163.330,01 D	139.366,85 C
12/12/2025	284813	DEB TARIFA	6,36 D	139.360,49 C
12/12/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	139.360,49 C
17/12/2025	000000	APLIC FUND	100.000,00 D	39.360,49 C
17/12/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	39.360,49 C
19/12/2025	284813	FOL PAGTO	18.474,31 D	20.886,18 C
19/12/2025	000001	CRED TED	2.260,02 C	23.146,20 C
19/12/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	23.146,20 C
23/12/2025	000001	CRED TED	42.531,38 C	65.677,58 C
23/12/2025	000001	CRED TED	778.050,17 C	843.727,75 C
23/12/2025	000001	CRED TED	5.183,97 C	848.911,72 C
23/12/2025	231247	CRED TEV	155.109,31 C	1.004.021,03 C
23/12/2025	231247	CRED TEV	155.222,28 C	1.159.243,31 C
23/12/2025	231247	CRED TEV	145.457,97 C	1.304.701,28 C
23/12/2025	231248	CRED TEV	161.813,40 C	1.466.514,68 C
23/12/2025	231248	CRED TEV	163.851,04 C	1.630.365,72 C
23/12/2025	231248	CRED TEV	80.000,00 C	1.710.365,72 C
23/12/2025	000000	ADIAN RESG	96.115,93 C	1.806.481,65 C
23/12/2025	284813	FOL PAGTO	772.385,92 D	1.034.095,73 C
23/12/2025	284813	FOL PAGTO	805.817,65 D	228.278,08 C
23/12/2025	284813	FOL PAGTO	164.033,60 D	64.244,48 C
23/12/2025	284813	FOL PAGTO	1.758,96 D	62.485,52 C
23/12/2025	000000	RESG FUNDO	3.884,07 C	66.369,59 C
23/12/2025	284813	DEB TARIFA	7,95 D	66.361,64 C
23/12/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	66.361,64 C
26/12/2025	000000	TAR MAN CC	69,00 D	66.292,64 C
26/12/2025	284813	DEB TARIFA	1.297,44 D	64.995,20 C

26/12/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	64.995,20 C
30/12/2025	301107	PAG AGUA	208,31 D	64.786,89 C
30/12/2025	832317	ENVIO TED	2.000,00 D	62.786,89 C
30/12/2025	832317	TAR TED IN	12,00 D	62.774,89 C
30/12/2025	050269	ENVIO TED	10.420,67 D	52.354,22 C
30/12/2025	050269	TAR TED IN	12,00 D	52.342,22 C
30/12/2025	301108	ENVIO TEV	1.800,00 D	50.542,22 C
30/12/2025	301108	PAG BOLETO	2.002,97 D	48.539,25 C
30/12/2025	301108	PAG BOLETO	105,00 D	48.434,25 C
30/12/2025	301109	PAG BOLETO	592,04 D	47.842,21 C
30/12/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	47.842,21 C

* 661 - Os lançamentos de extrato não estão disponíveis.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104



Extrato por período

Cliente: COMPREV

Conta: 1133 | 3703 | 000575269329-9

Data: 07/01/2026 - 13:34

Mês: Dezembro/2025

Período: 1 - 31

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
-----------	----------	-----------	-------	-------

* 660 - Não há lançamentos de extrato.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G334071335272560008
07/01/2026 13:43:03

Cliente

Agência 110-4
Conta 15912-3 FUNDO P MUNICIPIO VICOSA
Mês/ano referência DEZEMBRO/2025

BB Previd Fluxo RF - CNPJ: 13.077.415/0001-05

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/11/2025	SALDO ANTERIOR	3,21			0,961702		
31/12/2025	SALDO ATUAL	3,25			0,961702		0,961702

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	3,21
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,04
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,04
SALDO ATUAL =	3,25

Valor da Cota

28/11/2025	3,340839618
31/12/2025	3,378661144

Rentabilidade

No mês	1,1320
No ano	13,2009
Últimos 12 meses	13,2009

Transação efetuada com sucesso por: JE737459 REUBER DUARTE WANDERLEY.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação

Nome da Agência	Código	Operação	Emissão
VICOSA DE ALAGOAS, AL	1133	5462	07/01/2026
Fundo	CNPJ do Fundo	Início das Atividades do Fundo	
CAIXA FI BRASIL TÍTULOS PÚBLICOS RF	05.164.356/0001-84	10/02/2006	

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 28/11/2025	Cota em: 31/12/2025
1,1638	14,1949	14,1949	6,70175300	6,77974900

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da
Caixa Econômica Federal	Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	Administradora 00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
IPASMV INST PREV ASS SER	05.112.485/0001-29	3703.000575269325-6	12/2025	01/01
Análise do Perfil do Investidor	Data da Avaliação			

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	1.010,31C	150,753110
Aplicações	100.000,00C	14.822,140245
Resgates	100.000,00D	14.791,278645
Rendimento Bruto no Mês	220,99C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	1.231,30C	181,614710
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
17 / 12	APLICACAO	100.000,00C	14.822,140245
23 / 12	RESGATE	100.000,00D	14.791,278645
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	

Dados de Tributação**Rendimento Base****IRRF**

0,00

0,00

Informações ao Cotista

Prestadores de serviços essenciais do Fundo, nos termos da RESOLUÇÃO CVM Nº 175
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 00.360.305/0001-04
Gestor: CAIXA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A -
42.040.639/0001-40

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize
seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: **Endereço para Correspondência:**

0800 - 726 0101 Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300

Ouvidoria: **Endereço Eletrônico:**

0800 725 7474 https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp

Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br

[IMPRIMIR](#)[RETORNAR](#)[FECHAR](#)



Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação

Nome da Agência	Código	Operação	Emissão
VICOSA DE ALAGOAS, AL	1133	5462	07/01/2026
Fundo	CNPJ do Fundo	Início das Atividades do Fundo	
CAIXA FI BRASIL TÍTULOS PÚBLICOS RF	05.164.356/0001-84	10/02/2006	

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 28/11/2025	Cota em: 31/12/2025
1,1638	14,1949	14,1949	6,70175300	6,77974900

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da
Caixa Econômica Federal	Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	Administradora 00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
COMPREV	05.112.485/0001-29	3703.000575269329-9	12/2025	01/01
Análise do Perfil do Investidor	Data da Avaliação			

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	64,83C	9,674207
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	0,76C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	65,59C	9,674207
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
------	-----------	-----------	---------------

Dados de Tributação**Rendimento Base****IRRF**

0,00

0,00

Informações ao Cotista

Prestadores de serviços essenciais do Fundo, nos termos da RESOLUÇÃO CVM Nº 175
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 00.360.305/0001-04
Gestor: CAIXA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A -
42.040.639/0001-40

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize
seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: **Endereço para Correspondência:**

0800 - 726 0101 Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300

Ouvidoria: **Endereço Eletrônico:**

0800 725 7474 https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp

Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br

[IMPRIMIR](#)[RETORNAR](#)[FECHAR](#)



Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação

Nome da Agência	Código	Operação	Emissão
VICOSA DE ALAGOAS, AL	1133	5404	07/01/2026
Fundo	CNPJ do Fundo	Início das Atividades do Fundo	
CAIXA FI BRASIL REF. DI LONGO PRAZO	03.737.206/0001-97	04/07/2006	

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 28/11/2025	Cota em: 31/12/2025
1,2251	14,4620	14,4620	6,26955600	6,34636700

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da
Caixa Econômica Federal	Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	Administradora 00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
COMPREV	05.112.485/0001-29	3703.000575269329-9	12/2025	01/01
Análise do Perfil do Investidor	Data da Avaliação			

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	1,92C	0,305488
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	0,02C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	1,94C	0,305488
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
------	-----------	-----------	---------------

Dados de Tributação**Rendimento Base****IRRF**

0,00

0,00

Informações ao Cotista

Prestadores de serviços essenciais do Fundo, nos termos da RESOLUÇÃO CVM Nº 175
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 00.360.305/0001-04
Gestor: CAIXA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A -
42.040.639/0001-40

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize
seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: **Endereço para Correspondência:**

0800 - 726 0101 Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300

Ouvidoria: **Endereço Eletrônico:**

0800 725 7474 https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp

Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br

[IMPRIMIR](#)[RETORNAR](#)[FECHAR](#)



ESTADO DE ALAGOAS
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA DE VIÇOSA
RECEITA E DESPESA SEGUNDO A CATEGORIA ECONÔMICA

BALANÇO 2025

ANEXO 1 DA LEI 4.320/64

RECEITA	R\$	R\$	DESPESA	R\$	R\$
RECEITAS CORRENTES.		11.598.910,15	DESPESAS CORRENTES		15.469.206,13
CONTRIBUIÇÕES	4.970.758,08		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	15.366.798,38	
RECEITA PATRIMONIAL	13.534,19		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	102.407,75	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	6.614.617,88				
RECEITAS CORRENTES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		3.721.295,32			
CONTRIBUIÇÕES	3.721.295,32				
TOTAL		15.320.205,47	TOTAL		15.469.206,13
RESUMO					
RECEITA CORRENTE		11.598.910,15	DESPESAS CORRENTES		15.469.206,13
RECEITA DE CAPITAL		0,00	DESPESAS DE CAPITAL		0,00
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS		3.721.295,32	RESERVAS		0,00
RECEITAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIAS		0,00			
DEDUÇÕES DA RECEITAS		0,00			
DÉFICIT		149.000,66			
TOTAL DA RECEITA		15.469.206,13	TOTAL DA DESPESA		15.469.206,13

MARCIO DA SILVA PEREIRA
DIRETOR - PRESIDENTE

MARCOS ANDRÉ DA SILVA GONÇALVES FARIAS
C.R.C. - 7.363-0

PATRICIA TOLEDO MELO
CONTROLADORA



ESTADO DE ALAGOAS
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA DE VIÇOSA
RECEITA SEGUNDO A CATEGORIA ECONÔMICA

BALANÇO 2025

ANEXO 2 DA LEI 4.320/64

CONTA	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES.			11.598.910,15
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES			4.970.758,08
1.2.1.0.00.0.0.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		4.970.758,08	
1.2.1.5.00.0.0.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL	4.970.758,08		
1.2.1.5.01.0.0.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL	4.970.758,08		
1.2.1.5.01.1.0.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO	4.964.469,26		
1.2.1.5.01.1.1.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	4.964.469,26		
1.2.1.5.01.1.1.01.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - ADMINISTRAÇÃO	4.964.469,26		
1.2.1.5.01.2.0.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO	6.288,82		
1.2.1.5.01.2.1.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - PRINCIPAL	6.288,82		
1.2.1.5.01.2.1.01.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - RPPS	6.288,82		
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL			13.534,19
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00.00	VALORES MOBILIÁRIOS		13.534,19	
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00.00	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	13.534,19		
1.3.2.1.04.0.0.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	13.534,19		
1.3.2.1.04.0.1.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS - PRINCIPAL	13.534,19		
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES			6.614.617,88
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS		177.183,00	
1.9.1.1.00.0.0.00.00.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	177.183,00		
1.9.1.1.09.0.0.00.00.00.00	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	177.183,00		
1.9.1.1.09.0.1.00.00.00.00	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS - PRINCIPAL	177.183,00		
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS		0,00	
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00.00	RESTITUIÇÕES	0,00		
1.9.2.2.05.0.0.00.00.00.00	RESTITUIÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS COMPLEMENTARES	0,00		
1.9.2.2.05.0.1.00.00.00.00	RESTITUIÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS COMPLEMENTARES - PRINCIPAL	0,00		
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00.00	DEMAIS RECEITAS CORRENTES		6.437.434,88	
1.9.9.9.00.0.0.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	6.437.434,88		
1.9.9.9.01.0.0.00.00.00.00	APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL DO REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL	6.437.434,88		
1.9.9.9.01.0.1.00.00.00.00	APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL DO REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL - PRINCIPA	6.437.434,88		
7.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			3.721.295,32
7.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES			3.721.295,32
7.2.1.0.00.0.0.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		3.721.295,32	
7.2.1.5.00.0.0.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL	3.721.295,32		
7.2.1.5.02.0.0.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL	3.721.295,32		
7.2.1.5.02.1.0.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO	3.721.295,32		
7.2.1.5.02.1.1.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	3.721.295,32		
7.2.1.5.02.1.1.02.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - ADMINISTRAÇÃO	3.721.295,32		
7.2.1.5.03.0.0.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - PARCELAMENTOS	0,00		
7.2.1.5.03.0.1.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - PARCELAMENTOS - PRINCIPAL	0,00		
TOTAL GERAL:				15.320.205,47

MARCIO DA SILVA PEREIRA
DIRETOR - PRESIDENTE

MARCOS ANDRÉ DA SILVA GONÇALVES FARIAS
C.R.C. - 7.363-0

PATRICIA TOLEDO MELO
CONTROLADORA



ESTADO DE ALAGOAS
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA DE VIÇOSA
DESPESA SEGUNDO A CATEGORIA ECONÔMICA - CONSOLIDADO

BALANÇO 2025
ANEXO 2 DA LEI 4.320/64

CONTA	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
3000000000000000	DESPESAS CORRENTES			15.469.206,13
3100000000000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			15.366.798,38
3190000000000000	APLICAÇÕES DIRETAS		15.366.798,38	
3190010000000000	APOSENTADORIAS E REFORMAS	12.612.028,52		
3190030000000000	PENSÕES	2.451.046,67		
3190110000000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	253.983,33		
3190130000000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	49.739,86		
3300000000000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			102.407,75
3390000000000000	APLICAÇÕES DIRETAS		102.407,75	
3390140000000000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.200,00		
3390300000000000	MATERIAL DE CONSUMO	8.929,45		
3390360000000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	11.200,00		
3390390000000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	71.078,30		
3390400000000000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	10.000,00		
TOTAL DA DESPESA		15.469.206,13	15.469.206,13	15.469.206,13

MARCIO DA SILVA PEREIRA
DIRETOR - PRESIDENTE

MARCOS ANDRÉ DA SILVA GONÇALVES FARIAS
C.R.C. - 7.363-0

PATRICIA TOLEDO MELO
CONTROLADORA



ESTADO DE ALAGOAS
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA DE VIÇOSA
PROGRAMA DE TRABALHO

BALANÇO 2025

ANEXO 6 DA LEI 4.320/64

ÓRGÃO: 11 - IPASMV -INST. DE PREV. E ASSIST. DOS SERV. MUNICIP
UNIDADE 1111 - IPASMV -INST. DE PREV. E ASSIST. DOS SERV. MUNICIP
ORÇAMENTÁRIA:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÃO ESPECIAL	TOTAL
11.1111.09.122.0000.5001	REFORMA COM AMPLIAÇÃO DA SEDE DO IPASMV	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1111.09.272.0000.6051	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO IPASMV	0,00	406.130,94	0,00	406.130,94
11.1111.09.272.0000.6052	MANUTENÇÃO DO PAGAMENTO AOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO IPASMV	0,00	15.063.075,19	0,00	15.063.075,19
11.1111.99.999.0000.9998	RESERVA DE CONTINGÊNCIA - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA UNIDADE		0,00	15.469.206,13	0,00	15.469.206,13
TOTAL DO ÓRGÃO		0,00	15.469.206,13	0,00	15.469.206,13
TOTAL GERAL		0,00	15.469.206,13	0,00	15.469.206,13

MARCIO DA SILVA PEREIRA

DIRETOR - PRESIDENTE

MARCOS ANDRÉ DA SILVA GONÇALVES FARIAS

C.R.C. - 7.363-0

PATRICIA TOLEDO MELO

CONTROLADORA



ESTADO DE ALAGOAS
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA DE VIÇOSA
DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA POR PROJETO, ATIVIDADE E OPERAÇÃO ESPECIAL

BALANÇO 2025

ANEXO 7 DA LEI 4.320/64

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÃO ESPECIAL	TOTAL
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	15.469.206,13	0,00	15.469.206,13
09.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00
09.122.0000	MELHORIA DA ESTRUTURA DA SEDE DO IPASMV	0,00	0,00	0,00	0,00
09.122.0000.5001	REFORMA COM AMPLIAÇÃO DA SEDE DO IPASMV	0,00	0,00	0,00	0,00
09.272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0,00	15.469.206,13	0,00	15.469.206,13
09.272.0000	MELHORIA DA ESTRUTURA DA SEDE DO IPASMV	0,00	15.469.206,13	0,00	15.469.206,13
09.272.0000.6051	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO IPASMV	0,00	406.130,94	0,00	406.130,94
09.272.0000.6052	MANUTENÇÃO DO PAGAMENTO AOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO IPASMV	0,00	15.063.075,19	0,00	15.063.075,19
99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00
99.999	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00
99.999.0000	MELHORIA DA ESTRUTURA DA SEDE DO IPASMV	0,00	0,00	0,00	0,00
99.999.0000.9998	RESERVA DE CONTINGÊNCIA - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL GERAL	0,00	15.469.206,13	0,00	15.469.206,13

MARCIO DA SILVA PEREIRA
DIRETOR - PRESIDENTE

MARCOS ANDRÉ DA SILVA GONÇALVES FARIAS
C.R.C. - 7.363-0

PATRICIA TOLEDO MELO
CONTROLADORA



ESTADO DE ALAGOAS
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA DE VIÇOSA
DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS

BALANÇO 2025

ANEXO 8 DA LEI 4.320/64

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIOS	VINCULADO	TOTAL
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	15.469.206,13	15.469.206,13
09.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	0,00
09.122.0000	MELHORIA DA ESTRUTURA DA SEDE DO IPASMV	0,00	0,00	0,00
09.272	PREVIDÊNCIA DO REGIMEESTATUTÁRIO	0,00	15.469.206,13	15.469.206,13
09.272.0000	MELHORIA DA ESTRUTURA DA SEDE DO IPASMV	0,00	15.469.206,13	15.469.206,13
99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	0,00	0,00	0,00
99.999	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	0,00	0,00	0,00
99.999.0000	MELHORIA DA ESTRUTURA DA SEDE DO IPASMV	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL		0,00	15.469.206,13	15.469.206,13

MARCIO DA SILVA PEREIRA
DIRETOR - PRESIDENTE

MARCOS ANDRÉ DA SILVA GONÇALVES FARIAS
C.R.C. - 7.363-0

PATRICIA TOLEDO MELO
CONTROLADORA



ESTADO DE ALAGOAS
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA DE VIÇOSA
DESPESA POR ÓRGÃO E FUNÇÃO

BALANÇO 2025

ANEXO 9 DA LEI 4.320/64

ESPECIFICAÇÃO	R\$
11 - IPASMV -INST. DE PREV. E ASSIST. DOS SERV. MUNICIP	15.469.206,13
09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	15.469.206,13
99 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA	0,00
TOTAL GERAL	15.469.206,13

MARCIO DA SILVA PEREIRA
DIRETOR - PRESIDENTE

MARCOS ANDRÉ DA SILVA GONÇALVES FARIAS
C.R.C. - 7.363-0

PATRICIA TOLEDO MELO
CONTROLADORA



ESTADO DE ALAGOAS
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA DE VIÇOSA
COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA

BALANÇO 2025

ANEXO 10 DA LEI 4.320/64

CONTA	DESCRIÇÃO	PREVÃO	ARRECADÇÃO	DIFERENÇA
1.0.0.0.00.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES.	12.982.350,00	11.598.910,15	1.383.439,85
1.2.0.0.00.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	4.696.596,00	4.970.758,08	-274.162,08
1.2.1.0.00.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	4.696.596,00	4.970.758,08	-274.162,08
1.2.1.5.00.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL	4.696.596,00	4.970.758,08	-274.162,08
1.2.1.5.01.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL	4.696.596,00	4.970.758,08	-274.162,08
1.2.1.5.01.10.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO	4.691.620,00	4.964.469,26	-272.849,26
1.2.1.5.01.11.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	4.691.620,00	4.964.469,26	-272.849,26
1.2.1.5.01.11.01.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - ADMINISTRAÇÃO	4.691.620,00	4.964.469,26	-272.849,26
1.2.1.5.01.20.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO	4.976,00	6.288,82	-1.312,82
1.2.1.5.01.21.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - PRINCIPAL	4.976,00	6.288,82	-1.312,82
1.2.1.5.01.21.01.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - RPPS	4.976,00	6.288,82	-1.312,82
1.3.0.0.00.00.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	310.000,00	13.534,19	296.465,81
1.3.2.0.00.00.00.00.00.00	VALORES MOBILIÁRIOS	310.000,00	13.534,19	296.465,81
1.3.2.1.00.00.00.00.00.00	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	310.000,00	13.534,19	296.465,81
1.3.2.1.04.00.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	310.000,00	13.534,19	296.465,81
1.3.2.1.04.01.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS - PRINCIPAL	310.000,00	13.534,19	296.465,81
1.9.0.0.00.00.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	7.975.754,00	6.614.617,88	1.361.136,12
1.9.1.0.00.00.00.00.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	0,00	177.183,00	-177.183,00
1.9.1.1.00.00.00.00.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	0,00	177.183,00	-177.183,00
1.9.1.1.09.00.00.00.00.00	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	0,00	177.183,00	-177.183,00
1.9.1.1.09.01.00.00.00.00	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS - PRINCIPAL	0,00	177.183,00	-177.183,00
1.9.2.0.00.00.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.00.00.00.00.00.00	RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.05.00.00.00.00.00	RESTITUIÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS COMPLEMENTARES	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.05.01.00.00.00.00	RESTITUIÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS COMPLEMENTARES - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.00.00.00.00.00.00	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	7.975.754,00	6.437.434,88	1.538.319,12
1.9.9.9.00.00.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	7.975.754,00	6.437.434,88	1.538.319,12
1.9.9.9.01.00.00.00.00.00	APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL DO REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL	7.975.754,00	6.437.434,88	1.538.319,12
1.9.9.9.01.01.00.00.00.00	APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL DO REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL - PRINCIPAL	7.975.754,00	6.437.434,88	1.538.319,12
7.0.0.0.00.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	4.691.620,00	3.721.295,32	970.324,68
7.2.0.0.00.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	4.691.620,00	3.721.295,32	970.324,68
7.2.1.0.00.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	4.691.620,00	3.721.295,32	970.324,68
7.2.1.5.00.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL	4.691.620,00	3.721.295,32	970.324,68
7.2.1.5.02.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL	4.691.620,00	3.721.295,32	970.324,68
7.2.1.5.02.10.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO	4.691.620,00	3.721.295,32	970.324,68
7.2.1.5.02.11.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	4.691.620,00	3.721.295,32	970.324,68



ESTADO DE ALAGOAS
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA DE VIÇOSA
COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA

BALANÇO 2025

ANEXO 10 DA LEI 4.320/64

CONTA	DESCRIÇÃO	PREVÃO	ARRECADADO	DIFERENÇA
7.2.1.5.02.11.02.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - ADMINISTRAÇÃO	4.691.620,00	3.721.295,32	970.324,68
7.2.1.5.03.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - PARCELAMENTOS	0,00	0,00	0,00
7.2.1.5.03.01.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - PARCELAMENTOS - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL:		17.673.970,00	15.320.205,47	2.353.764,53

MARCIO DA SILVA PEREIRA
DIRETOR - PRESIDENTE

MARCOS ANDRÉ DA SILVA GONÇALVES FARIAS
C.R.C. - 7.363-0

PATRICIA TOLEDO MELO
CONTROLADORA



ESTADO DE ALAGOAS
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA DE VIÇOSA
COMPARATIVO DA DESPESA ORÇADA COM A REALIZADA

BALANÇO 2025

ANEXO 11 DA LEI 4.320/64

ESPECIFICAÇÕES	AUTORIZADA			REALIZADA	DIFERENÇA
	ORÇAM/SUPLEM	ESPEC/EXTRA	TOTAL		
11 - IPASMV - INST. DE PREV. E ASSIST. DOS SERV. MUNICIP					
1111 - IPASMV - INST. DE PREV. E ASSIST. DOS SERV. MUNICIP					
11.1111.09.122.0000.5001 - REFORMA COM AMPLIAÇÃO DA SEDE DO IPASMV					
4490.51.00.00.00.0000 - 1800.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1111.09.122.0000.5001	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
11.1111.09.272.0000.6051 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO IPASMV					
3190.11.00.00.00.0000 - 1800.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	261.303,33	0,00	261.303,33	253.983,33	7.320,00
3190.13.00.00.00.0000 - 1800.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	72.830,00	0,00	72.830,00	49.739,86	23.090,14
3190.92.00.00.00.0000 - 1800.00.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
3390.13.00.00.00.0000 - 1800.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3390.14.00.00.00.0000 - 1800.00.000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	4.000,00	0,00	4.000,00	1.200,00	2.800,00
3390.30.00.00.00.0000 - 1800.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	12.000,00	0,00	12.000,00	8.929,45	3.070,55
3390.33.00.00.00.0000 - 1800.00.000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
3390.35.00.00.00.0000 - 1800.00.000 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	142.800,00	0,00	142.800,00	0,00	142.800,00
3390.36.00.00.00.0000 - 1800.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	11.200,00	0,00	11.200,00	11.200,00	0,00
3390.39.00.00.00.0000 - 1800.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	84.500,00	0,00	84.500,00	71.078,30	13.421,70
3390.40.00.00.00.0000 - 1800.00.000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	32.000,00	0,00	32.000,00	10.000,00	22.000,00
3390.92.00.00.00.0000 - 1800.00.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
3390.93.00.00.00.0000 - 1800.00.000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.600,00	0,00	2.600,00	0,00	2.600,00
4490.52.00.00.00.0000 - 1800.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	28.000,00	0,00	28.000,00	0,00	28.000,00
4690.71.00.00.00.0000 - 1800.00.000 - PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO	6.500,00	0,00	6.500,00	0,00	6.500,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1111.09.272.0000.6051	669.733,33	0,00	669.733,33	406.130,94	263.602,39
11.1111.09.272.0000.6052 - MANUTENÇÃO DO PAGAMENTO AOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO IPASMV					
3190.01.00.00.00.0000 - 1800.00.000 - APOSENTADORIAS E REFORMAS	13.100.000,00	0,00	13.100.000,00	12.612.028,52	487.971,48
3190.03.00.00.00.0000 - 1800.00.000 - PENSÕES	2.451.046,67	0,00	2.451.046,67	2.451.046,67	0,00
3390.92.00.00.00.0000 - 1800.00.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1111.09.272.0000.6052	15.554.046,67	0,00	15.554.046,67	15.063.075,19	490.971,48
11.1111.99.999.0000.9998 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA - RPPS					
3999.99.00.00.00.0000 - 1800.00.000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.350.190,00	0,00	1.350.190,00	0,00	1.350.190,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1111.99.999.0000.9998	1.350.190,00	0,00	1.350.190,00	0,00	1.350.190,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1111	17.673.970,00	0,00	17.673.970,00	15.469.206,13	2.204.763,87
TOTAL DO ÓRGÃO: 11	17.673.970,00	0,00	17.673.970,00	15.469.206,13	2.204.763,87
TOTAL GERAL	17.673.970,00	0,00	17.673.970,00	15.469.206,13	2.204.763,87



ESTADO DE ALAGOAS
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA DE VIÇOSA
COMPARATIVO DA DESPESA ORÇADA COM A REALIZADA

BALANÇO 2025
ANEXO 11 DA LEI 4.320/64

ESPECIFICAÇÕES	AUTORIZADA			REALIZADA	DIFERENÇA
	ORÇAM/SUPLEM	ESPEC/EXTRA	TOTAL		

MARCIO DA SILVA PEREIRA
DIRETOR - PRESIDENTE

MARCOS ANDRÉ DA SILVA GONÇALVES FARIAS
C.R.C. - 7.363-0

PATRICIA TOLEDO MELO
CONTROLADORA



ESTADO DE ALAGOAS
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA DE VIÇOSA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

BALANÇO 2025

ANEXO 12 DA LEI 4.320/64

<u>RECEITAS</u>	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO A REALIZAR d = (c-b)
RECEITAS CORRENTES.	12.982.350,00	13.433.695,08	11.598.910,15	-1.834.784,93
CONTRIBUIÇÕES	4.696.596,00	4.970.758,08	4.970.758,08	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	4.696.596,00	4.970.758,08	4.970.758,08	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	310.000,00	310.000,00	13.534,19	-296.465,81
VALORES MOBILIÁRIOS	310.000,00	310.000,00	13.534,19	-296.465,81
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	7.975.754,00	8.152.937,00	6.614.617,88	-1.538.319,12
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	0,00	177.183,00	177.183,00	0,00
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	7.975.754,00	7.975.754,00	6.437.434,88	-1.538.319,12
RECEITAS CORRENTES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	4.691.620,00	4.691.620,00	3.721.295,32	-970.324,68
CONTRIBUIÇÕES	4.691.620,00	4.691.620,00	3.721.295,32	-970.324,68
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	4.691.620,00	4.691.620,00	3.721.295,32	-970.324,68
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	17.673.970,00	18.125.315,08	15.320.205,47	-2.805.109,61
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) =(I + II)	17.673.970,00	18.125.315,08	15.320.205,47	-2.805.109,61
DÉFICIT (IV)1	-	-	149.000,66	-
TOTAL (V) = (III + IV)	17.673.970,00	18.125.315,08	15.469.206,13	-2.656.108,95
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	-
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - RPPS	0,00	0,00	-	-
SUPERÁVIT FINANCEIRO UTILIZADO PARA CRÉDITOS ADICIONAIS	-	0,00	0,00	-



ESTADO DE ALAGOAS
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA DE VIÇOSA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

BALANÇO 2025
ANEXO 12 DA LEI 4.320/64

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DOTAÇÃO (i)=(e - f)
DESPESAS CORRENTES	16.189.280,00	16.189.280,00	15.469.206,13	15.460.406,13	15.460.406,13	720.073,87
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	15.889.980,00	15.888.180,00	15.366.798,38	15.366.798,38	15.366.798,38	521.381,62
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	299.300,00	301.100,00	102.407,75	93.607,75	93.607,75	198.692,25
DESPESAS DE CAPITAL	134.500,00	134.500,00	0,00	0,00	0,00	134.500,00
INVESTIMENTOS	128.000,00	128.000,00	0,00	0,00	0,00	128.000,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	6.500,00	6.500,00	0,00	0,00	0,00	6.500,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.350.190,00	1.350.190,00	-	-	-	1.350.190,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	17.673.970,00	17.673.970,00	15.469.206,13	15.460.406,13	15.460.406,13	2.204.763,87
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)	17.673.970,00	17.673.970,00	15.469.206,13	15.460.406,13	15.460.406,13	2.204.763,87
SUPERÁVIT (IX)	-	-	-	-	-	-
TOTAL (X) = (VIII + IX)	17.673.970,00	17.673.970,00	15.469.206,13	15.460.406,13	15.460.406,13	2.204.763,87

ANEXO 01 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)=(a+b-d-e)
DESPESAS CORRENTES	0,00	35.748,84	35.748,84	35.748,84	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	35.748,84	35.748,84	35.748,84	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	35.748,84	35.748,84	35.748,84	0,00	0,00

ANEXO 02 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR			
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)=(a+b-c-d)
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



ESTADO DE ALAGOAS
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA DE VIÇOSA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

BALANÇO 2025

ANEXO 12 DA LEI 4.320/64

MARCIO DA SILVA PEREIRA

DIRETOR - PRESIDENTE

MARCOS ANDRÉ DA SILVA GONÇALVES FARIAS

C.R.C. - 7.363-0

PATRICIA TOLEDO MELO

CONTROLADORA



ESTADO DE ALAGOAS
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA DE VIÇOSA
BALANÇO FINANCEIRO

BALANÇO 2025

ANEXO 13 DA LEI 4.320/64

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	ATUAL	ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	ATUAL	ANTERIOR
RECEITA ORÇAMENTÁRIA (I)	15.320.205,47	12.737.735,87	DESPESA ORÇAMENTÁRIA (VII)	15.469.206,13	14.359.194,63
VINCULADA	15.320.205,47	12.737.735,87	VINCULADA	15.469.206,13	14.359.194,63
RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	15.320.205,47	12.737.735,87	RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	15.469.206,13	14.359.194,63
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VIII)	0,00	0,00
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS (III)	2.471.340,02	2.217.566,77	PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS (IX)	2.442.357,06	2.191.168,49
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	8.800,00	35.748,84	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR	35.748,84	38.248,84
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	8.800,00	35.748,84	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	35.748,84	38.248,84
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	0,00	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	0,00
VALORES RESTITUÍVEIS	2.462.540,02	2.181.817,93	VALORES RESTITUÍVEIS	2.406.608,22	2.152.882,37
OUTROS VALORES RESTITUÍVEIS	0,00	0,00	OUTROS VALORES RESTITUÍVEIS	0,00	0,00
OUTRAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS (IV)	0,00	0,00	OUTRAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS (X)	0,00	37,28
SALDO ANTERIOR (V)	185.563,29	1.780.623,77	SALDO ATUAL (XI)	65.545,59	185.563,29
TOTAL GRAL DOS INGRESSOS (VI) = (I + II + III + IV + V)	17.977.108,78	16.735.926,41	TOTAL GERAL DOS DISPÊNDIOS (XII)=(VII + VIII + IX + X + XI)	17.977.108,78	16.735.926,41

MARCIO DA SILVA PEREIRA
DIRETOR - PRESIDENTE

MARCOS ANDRÉ DA SILVA GONÇALVES FARIAS
C.R.C. - 7.363-0

PATRICIA TOLEDO MELO
CONTROLADORA



ESTADO DE ALAGOAS
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA DE VIÇOSA
BALANÇO PATRIMONIAL

BALANÇO 2025

ANEXO 14 DA LEI 4.320/64

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	ATUAL	ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	ATUAL	ANTERIOR
ATIVO	295.490,32	415.508,02	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	295.490,32	415.508,02
ATIVO CIRCULANTE	65.545,59	185.563,29	PASSIVO CIRCULANTE	301.988,93	246.057,13
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	65.545,59	185.563,29	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A	0,00	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	65.545,59	185.563,29	CURTO PRAZO		
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	0,00
ESTOQUES	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00	PROVISÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	229.944,73	229.944,73	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	301.988,93	246.057,13
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	0,00	0,00	VALORES RESTITUÍVEIS	301.988,93	246.057,13
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
IMOBILIZADO	229.944,73	229.944,73	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	248.056.089,05	248.056.089,05
BENS MOVEIS	229.944,73	229.944,73	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A	0,00	0,00
INTANGÍVEL	0,00	0,00	LONGO PRAZO		
DIFERIDO	0,00	0,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
			FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO	0,00	0,00
			OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
			PROVISÕES A LONGO PRAZO	248.056.089,05	248.056.089,05
			PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO	248.056.089,05	248.056.089,05
			DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
			RESULTADO DIFERIDO	0,00	0,00
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-248.062.587,66	-247.886.638,16
			PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00
			ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	0,00	0,00
			RESERVAS DE CAPITAL	0,00	0,00
			AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	0,00	0,00
			RESERVAS DE LUCROS	0,00	0,00
			DEMAIS RESERVAS	0,00	0,00
			RESULTADOS ACUMULADOS	-248.062.587,66	-247.886.638,16
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	-248.062.587,66	-247.886.638,16
			(-) AÇÕES/COTAS EM TESOUREARIA	0,00	0,00
TOTAL DO ATIVO	295.490,32	415.508,02	TOTAL DO PASSIVO	295.490,32	415.508,02
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI Nº 4.320/64					
ATIVO FINANCEIRO	65.545,59	185.563,29	PASSIVO FINANCEIRO	310.788,93	281.805,97
ATIVO PERMANENTE	229.944,73	229.944,73	PASSIVO PERMANENTE	248.056.089,05	248.056.089,05
TOTAL	295.490,32	415.508,02	TOTAL	248.366.877,98	248.337.895,02
SALDO PATRIMONIAL				-248.071.387,66	-247.922.387,00
QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - LEI Nº 4.320/64					
ATOS POTENCIAIS ATIVOS			ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
ESPECIFICAÇÃO	ATUAL	ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	ATUAL	ANTERIOR
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	0,00	0,00	GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	0,00	0,00
DIREITOS CONTRATUAIS	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00	0,00	OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00



ESTADO DE ALAGOAS
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA DE VIÇOSA
BALANÇO PATRIMONIAL

BALANÇO 2025

ANEXO 14 DA LEI 4.320/64

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	ATUAL	ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	ATUAL	ANTERIOR

MARCIO DA SILVA PEREIRA

DIRETOR - PRESIDENTE

MARCOS ANDRÉ DA SILVA GONÇALVES FARIAS

C.R.C. - 7.363-0

PATRICIA TOLEDO MELO

CONTROLADORA



ESTADO DE ALAGOAS
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA DE VIÇOSA
DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

BALANÇO 2025

ANEXO 15 DA LEI 4.320/64

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	ATUAL	ANTERIOR
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	15.320.205,47	12.827.795,00
CONTRIBUIÇÕES	8.692.053,40	7.322.459,59
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	8.692.053,40	7.322.459,59
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	13.534,19	148.474,17
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	13.534,19	148.474,17
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	6.614.617,88	5.356.861,24
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS	0,00	90.059,13
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	6.614.617,88	5.266.802,11
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	15.496.154,97	32.802.688,72
PESSOAL E ENCARGOS	13.102.675,69	12.046.633,54
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	13.052.935,83	12.013.260,72
ENCARGOS PATRONAIS	49.739,86	33.372,82
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	2.264.122,69	2.064.079,93
PENSÕES	2.264.122,69	2.064.079,93
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	129.356,59	234.792,16
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	8.929,45	9.900,00
SERVIÇOS	120.427,14	224.892,16
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	37,28
REAValiação, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	0,00	37,28
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	18.457.145,81
VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	0,00	18.457.145,81
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	-175.949,50	-19.974.893,72

MARCIO DA SILVA PEREIRA
DIRETOR - PRESIDENTE

MARCOS ANDRÉ DA SILVA GONÇALVES FARIAS
C.R.C. - 7.363-0

PATRICIA TOLEDO MELO
CONTROLADORA



ESTADO DE ALAGOAS
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA DE VIÇOSA
DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE

BALANÇO 2025

ANEXO 17 DA LEI 4.320/64

ESPECIFICAÇÃO	SALDO ANTERIOR	INSCRIÇÃO	BAIXA	SALDO ATUAL
RESTOS A PAGAR				
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO	35.748,84	8.800,00	35.748,84	8.800,00
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADO	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL:	35.748,84	8.800,00	35.748,84	8.800,00
VALORES RESTITUÍVEIS				
21881010200000008 - INSS - RPPS	3.975,12	24.772,44	23.511,58	5.235,98
21881010403000007 - IRRF - RPPS	97.650,77	474.599,77	435.543,71	136.706,83
21881011400000005 - PENSÃO ALIMENTICIA - RPPS	0,00	20.966,20	20.966,20	0,00
21881011705000003 - SINTEAL - RPPS	34,99	24.248,11	24.248,11	34,99
21881012201000005 - EMPRESTIMO - BB - RPPS	1.664,56	69.879,09	71.543,65	0,00
21881012202000005 - EMPRESTIMO - CEF - RPPS	142.731,69	1.848.074,41	1.830.794,97	160.011,13
TOTAL:	246.057,13	2.462.540,02	2.406.608,22	301.988,93
TOTAL GERAL	281.805,97	2.471.340,02	2.442.357,06	310.788,93

MARCIO DA SILVA PEREIRA
DIRETOR - PRESIDENTE

MARCOS ANDRÉ DA SILVA GONÇALVES FARIAS
C.R.C. - 7.363-0

PATRICIA TOLEDO MELO
CONTROLADORA



ESTADO DE ALAGOAS
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA DE VIÇOSA
DEMONSTRATIVO DO FLUXO DE CAIXA

BALANÇO 2025

LEI 4.320/64

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE OPERAÇÃO	
INGRESSOS	17.782.745,49
RECEITAS DEVIVADAS	8.692.053,40
RECEITA TRIBUTÁRIAS	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	8.692.053,40
OUTRAS RECEITAS DERIVADAS	0,00
RECEITAS ORIGINÁRIAS	6.628.152,07
RECEITA PATRIMONIAL	0,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00
OUTRAS RECEITAS ORIGINÁRIAS	6.614.617,88
REMUNERAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES	13.534,19
TRANSFERÊNCIAS	0,00
INTERGOVERNAMENTAIS	0,00
DA UNIÃO	0,00
DOS ESTADOS	0,00
DOS MUNICÍPIOS	0,00
INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00
DEDUÇÕES	0,00
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS	2.462.540,02
DESEMBOLSOS	17.902.763,19
PESSOAL E OUTRAS DESPESAS CORRENTES POR FUNÇÃO	15.496.154,97
PREVIDÊNCIA SOCIAL	15.496.154,97
INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS	2.406.608,22
FLUXO DE CAIXA LIQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	-120.017,70
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	
INGRESSOS	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00
DESEMBOLSOS	0,00
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE	0,00
CONCESSÃO DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00
FLUXO DE CAIXA LIQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	0,00
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	
INGRESSOS	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS DEPENDENTES	0,00
DESEMBOLSOS	0,00
AMORTIZAÇÃO / FINANCIAMENTOS DA DÍVIDA	0,00
FLUXO DE CAIXA LIQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA NO PERÍODO	
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	-120.017,70
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	185.563,29
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	65.545,59



ESTADO DE ALAGOAS
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA DE VIÇOSA
DEMONSTRATIVO DO FLUXO DE CAIXA

BALANÇO 2025

LEI 4.320/64

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL
---------------	-----------------

MARCIO DA SILVA PEREIRA
DIRETOR - PRESIDENTE

MARCOS ANDRÉ DA SILVA GONÇALVES FARIAS
C.R.C. - 7.363-0

PATRICIA TOLEDO MELO
CONTROLADORA



DECLARAÇÃO

No uso das atribuições em conformidade com a Lei Orgânica do Município de VIÇOSA /AL, certifico para fins de prestação de contas, concernente ao exercício financeiro de 2025 no INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE VIÇOSA – IPASMV, **NÃO HOUVE INSCRIÇÃO em DEVEDORES DIVERSOS**, nem **CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR**.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Viçosa/AL, 15 de abril de 2026.

MARCIO DA SILVA PEREIRA

DIRETOR - PRESIDENTE



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE VIÇOSA

IPASMV

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA
NOTAS EXPLICATIVAS PRESTAÇÃO DE CONTAS RPPS 2025
EXERCÍCIO: 2025

Pág. 1

BALANÇO FINANCEIRO

1. No lado dos Ingressos, em valores restituíveis está registrado um valor de R\$ 2.462.540,02 (dois milhões, quatrocentos e sessenta e dois mil, quinhentos e quarenta reais e dois centavos), valor este que se refere a inscrição de consignações no exercício. Em inscrição de restos a pagar está registrado um valor de R\$ 8.8000,00 (oito mil e oitocentos reais), para o exercício seguinte.
 2. No lado dos Dispendios, em valores restituíveis está registrado um valor de R\$ 2.406.608,22 (dois milhões, quatrocentos e seis mil, seiscentos e oito reais e vinte e dois centavos), valor este que corresponde ao pagamento de consignações no exercício. Na especificação de Pagamento de Restos a Pagar está registrado um valor de R\$ 35.748,84 (trinta e cinco mil, setecentos e quarenta e oito reais e oitenta e quatro centavos), pagos no exercício.
 3. Com a mudança da contabilidade, os Restos a Pagar, passaram a ser tratados de forma diferenciada, onde serão observados no Balanço Financeiro toda a movimentação, entre Processados e Não Processados, o que não acontecerá no Balanço Patrimonial e nas Variações Patrimoniais, os quais evidenciam apenas os Restos a Pagar Processados (Liquidados). Essas mudanças estão fundamentadas nas Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas ao Setor Público - NBCT's SP, nas quais a Secretaria do Tesouro Nacional - STN, publicou as Instruções de Procedimentos Contábeis - IPC's n.º 01 e 03 (http://www.tesouro.fazenda.gov.br/pt_PT/publicacoes-e-orientacoes), as quais modificam os procedimentos contábeis de Restos a Pagar, passando a ser tratado de forma diferenciada.
-

MARCOS ANDRÉ DA SILVA GONÇALVES FARIAS
C.R.C. / AL - 7.363-0



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE VIÇOSA

IPASMV

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA
NOTAS EXPLICATIVAS PRESTAÇÃO DE CONTAS RPPS 2025
EXERCÍCIO: 2025

Pág. 1

BALANÇO PATRIMONIAL

1. No **PASSIVO CIRCULANTE** está registrado em demais obrigações a curto prazo o valor de R\$ 301.988,93 (trezentos e um mil, novecentos e oitenta e oito reais e noventa e três centavos), referente ao saldo da dívida flutuante para o exercício seguinte (consignações). - No **PASSIVO NÃO CIRCULANTE**, está registrado um valor de R\$ 248.056.089,05 (duzentos e quarenta e oito milhões, cinquenta e seis mil, oitenta e nove reais e cinco centavos), que se refere à Provisão Matemática Previdenciária (Déficit Atuarial) do RPPS, extraído do Anexo da Avaliação Atuarial de 2024 realizada pelo Atuário Júlio André Laranjo - MIBA: 1.743 (www.previdencia.gov.br - DRAA)

MARCOS ANDRÉ DA SILVA GONÇALVES FARIAS
C.R.C. / AL - 7.363-0



ANEXO XI, da Instrução Normativa nº. 001/2016 TCE/AL

Ref. ao Item nº. 22 – INVENTÁRIO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

- 01 – FOGÃO
- 01 – GELADEIRA
- 14 – CADEIRAS AUXILIAR
- 03 – ARQUIVO 4 GAVETAS – MADEIRA
- 01 – MESA DE REUNIÃO
- 03 – MESAS DE COMPUTADOR
- 04 – IMPRESSORAS A LAZER MULTIFUNCIONAL
- 04 – COMPUTADORES DESKTOP
- 04 – MONITORES
- 03 – CONDICIONADORES DE AR DE 9MIL BTUS
- 01 – CONDICIONADOR DE AR DE 24MIL BTUS
- 04 – CADEIRAS PRESIDENTE
- 07 – ARMARIO ARQUIVO 4 GAVETAS – METAL
- 02 – ARMARIO METAL 2 PORTAS
- 06 – ESTANTE PRATELEIRA METAL
- 04 – NOBREAK DE ENERGIA
- 04 – APARELHOS TELEFONICOS
- 01 – CENTRAL TELEFÔNICA
- 03 – ARMARIOS 2 PORTAS 3 PRATILEIRAS
- 01 – SCANNER
- 01 – ROTEADOR
- 03 – LONGARINA COM 3 ASSENTOS
- 01 – BEBEDOURO GELÁGUA
- 01 – TV LED 32”
- 01 – APARELHO CELULAR
- 01 – SMART TV 32” HD D-LED
- 01 – COMPUTADOR COMPLETO
- 01 – NOBREAK 1200 VA
- 02 – IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS EPSON
- 02 – MÓDULOS DE MEMÓRIA RAM
- 02 – SSD COM 480GB
- 02 – WEBCAM FULL HD COM MICROFONE

MARCIO DA SILVA PEREIRA

DIRETOR - PRESIDENTE



ANEXO XI, da Instrução Normativa nº. 001/2016 TCE/AL

Ref. ao Item nº. 23 – INVENTÁRIO DOS BENS EXISTENTES NO ALMOXARIFADO

No uso das atribuições em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Viçosa/AL, certifico para fins de prestação de contas, concernente ao exercício financeiro de 2025, no INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE VIÇOSA/AL, **NÃO HÁ BENS EM ALMOXARIFADO.**

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente Certidão.

Viçosa/AL, 15 de abril de 2025.

MARCIO DA SILVA PEREIRA

DIRETOR - PRESIDENTE



ANEXO XI, da Instrução Normativa nº. 001/2016 TCE/AL

Ref. ao Item nº. 24 – ROL DOS ADIANTAMENTOS

No uso das atribuições em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Viçosa/AL, certifico para fins de prestação de contas, concernente ao exercício financeiro de 2025 o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE VIÇOSA/AL, **NÃO CONCEDEU RECURSOS AOS SEUS SERVIDORES, NEM TAMPOUCO AO PRESIDENTE DESTA, A TÍTULO DE ADIANTAMENTO.**

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente Certidão.

Viçosa/AL, 15 de abril de 2025.

MARCIO DA SILVA PEREIRA

DIRETOR - PRESIDENTE



ESTADO DE ALAGOAS
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA DE VIÇOSA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR

BALANÇO 2025

Nº RESTOS	EMPENHO	DATA	CREDOR	CPF/CNPJ	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO	FONTE	PROCESSADO	NÃO PROC. LIQ.	NÃO PROCESSADO	TOTAL
TOTAL DA ENTIDADE:								0,00	0,00	8.800,00	8.800,00
EXERCÍCIO 2025								0,00	0,00	8.800,00	8.800,00
2025010210002	2025010200002	02/01/2025	MGF CONTABILIDADE E ASSESSORIA LTDA	53250457000110	11.1111.09.272.0000.6051	3390390000	1800000000	0,00	0,00	3.850,00	3.850,00
2025063010003	2025063000003	30/06/2025	MGF CONTABILIDADE E ASSESSORIA LTDA	53250457000110	11.1111.09.272.0000.6051	3390390000	1800000000	0,00	0,00	4.950,00	4.950,00
TOTAL GERAL								0,00	0,00	8.800,00	8.800,00

MARCIO DA SILVA PEREIRA
DIRETOR - PRESIDENTE

MARCOS ANDRÉ DA SILVA GONÇALVES FARIAS
C.R.C. - 7.363-0

PATRICIA TOLEDO MELO
CONTROLADORA



ANEXO XI, da Instrução Normativa n.º. 001/2016 TCE/AL

Ref. ao Item n.º. 26 – RELAÇÃO DE TODOS OS PROCESSOS LICITATÓRIOS

No uso das atribuições em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Viçosa/AL, bem como a Lei n.º. 14.133/21 e a Resolução n.º 02/03 TCE/AL, certifico para fins de prestação de contas, concernente ao exercício financeiro de 2025, que o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE VIÇOSA – IPASMV, **NÃO PROMOVEU PROCESSOS LICITATÓRIOS NO PERÍODO.**

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente Certidão.

Viçosa/AL, 15 de abril de 2025.

MARCIO DA SILVA PEREIRA
DIRETOR - PRESIDENTE



ANEXO XI, da Instrução Normativa nº. 001/2016 TCE/AL

Ref. ao Item nº. 27 – RELAÇÃO DOS CONVÊNIOS FIRMADOS NO EXERCÍCIO

No uso das atribuições em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Viçosa/AL, certifico para fins de prestação de contas, concernente ao exercício financeiro de 2025, o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE VIÇOSA – IPASMV, **NÃO FIRMOU NENHUM CONVÊNIO NO EXERCÍCIO.**

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente Certidão.

Viçosa/AL, 15 de abril de 2025.

MARCIO DA SILVA PEREIRA

DIRETOR - PRESIDENTE



ANEXO XI, da Instrução Normativa nº. 001/2016 TCE/AL

Ref. ao Item nº. 28 – CÓPIAS DE LEIS AUTORIZAM ALIENAÇÃO DE BENS

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE VIÇOSA-IPASMV, pessoa jurídica de direito público, Autarquia Municipal, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº. 05.112.485/0001-29, neste ato representado por seu Presidente **Sr. Marcio da Silva Pereira**, no uso das suas atribuições, que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Viçosa/AL, **DECLARA** para todos os fins de direito que, no exercício de 2025 **NÃO houve nenhum procedimento administrativo, nem contábil e nem Lei que autorizassem a alienação de bens Imóveis.**

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente Certidão.

Viçosa/AL, 15 de abril de 2025.

MARCIO DA SILVA PEREIRA
DIRETOR - PRESIDENTE



ANEXO XI, da Instrução Normativa nº. 001/2016 TCE/AL

Ref. ao Item nº. 29 – Resumo Mensal Discriminado das Folhas de Pagamentos dos

Servidores

No uso das atribuições em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Viçosa/AL, certifico para fins de prestação de contas, concernente ao exercício financeiro de 2025, o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE VIÇOSA/AL, NÃO foi enviado pelo setor responsável do município a elaboração dos resumos de folhas dos servidores vinculados ao Regime Geral de Previdência Social (RGPS), a esse órgão até o momento do fechamento da prestação de contas.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente Certidão.

Viçosa/AL, 15 de abril de 2025.

MARCIO DA SILVA PEREIRA

DIRETOR - PRESIDENTE



ANEXO XI, da Instrução Normativa nº. 001/2016 TCE/AL

Ref. ao Item nº. 30 – Resumo Mensal Discriminado das Folhas de Pagamentos dos

Servidores

No uso das atribuições em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Viçosa/AL, certifico para fins de prestação de contas, concernente ao exercício financeiro de 2025, o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE VIÇOSA/AL, **NÃO HÁ SERVIDORES VINCULADOS** ao Instituto de Previdência do Município (RPPS).

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente Certidão.

Viçosa/AL, 15 de abril de 2025.

MARCIO DA SILVA PEREIRA

DIRETOR - PRESIDENTE



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO ALAGOAS
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO ALAGOAS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: MARCOS ANDRÉ DA SILVA GONÇALVES FARIAS
REGISTRO.....	: AL-007363/O-0
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.197.154-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: ALAGOAS, 29/04/2026 as 00:27:24.

Válido até: 28/07/2026.

Código de Controle: 7176394.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCAL.



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA DE REGIME PRÓPRIO E COMPLEMENTAR
Departamento dos Regimes Próprios de Previdência Social

CERTIFICADO DE SUSPENSÃO DE IRREGULARIDADES

EMITIDO EM CUMPRIMENTO À DECISÃO JUDICIAL

Ente Federativo: Viçosa UF: AL

CNPJ Principal: 12.333.746/0001-04

É CERTIFICADO, NA FORMA DO DISPOSTO NO ART. 9º DA LEI Nº 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998, NO DECRETO Nº 3.788, DE 11 DE ABRIL DE 2001, E NA PORTARIA MPS Nº 204, DE 10 DE JULHO DE 2008, QUE O ESTADO ESTÁ EM SITUAÇÃO IRREGULAR EM RELAÇÃO A LEI Nº 9.717, DE 1998, E OBTVEU DECISÃO JUDICIAL A SEU FAVOR QUE

FINALIDADE DO CERTIFICADO

Os órgãos ou entidades da administração direta e indireta da união deverão observar, previamente, a regularidade dos estados, do Distrito Federal e dos municípios quanto ao seu regime Próprio de Previdência Social, nos seguintes casos, conforme o disposto no art 7º da lei nº 9.717, de 1998:

- i. Realização de transferências voluntárias de recursos pela união;
- ii. Celebração de acordos, contratos, convênios ou ajustes, bem como de empréstimos, financiamentos, avais e subvenções em geral de órgãos ou entidades da administração direta e indireta da união;
- iii. Liberação de recursos de empréstimos e financiamentos por instituições financeiras federais;

Certificado emitido em nome do Ente Federativo e válido para todos os órgãos e entidades do município

A aceitação do presente certificado está condicionada à verificação, por meio da internet, de sua autenticidade e validade no endereço: <http://www.previdencia.gov.br>, pois está sujeito a cancelamento por decisão judicial ou administrativa.

Este certificado deve ser juntado ao processo referente ao ato ou contrato para o qual foi EXIGIDO.

EMITIDO EM 14/01/2026

VÁLIDO ATÉ 13/07/2026



N.º 982887 - 250417

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO ATUARIAL 2024

(data-base dez/2023)



Gold Prev Consultoria
Atuarial e de Investimentos

Viçosa - AL

IPASMV – FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA

Perfil Atuarial: I

NTA nº 2023.000943.1

Atuário: Júlio André Laranjo

Miba nº 1.743

Versão nº 01 (Regras de Aposentadoria e Pensão conforme EC nº 103/2019)

Dezembro de 2024

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO.....	3
2. OBJETIVOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL.....	4
3. BASES LEGISLATIVAS.....	4
4. BASES TÉCNICAS.....	5
5. BASE DE DADOS.....	6
6. INCONSISTÊNCIAS DOS DADOS.....	6
7. CARACTERÍSTICAS DA POPULAÇÃO.....	7
8. DESPESA POR CLASSE DE SERVIDORES.....	8
9. CARACTERÍSTICAS DOS SERVIDORES ATIVOS.....	9
10. CARACTERÍSTICAS DOS SERVIDORES INATIVOS.....	15
11. CARACTERÍSTICAS DOS PENSIONISTAS.....	18
12. RESUMO GERAL DOS GRUPOS DE SERVIDORES.....	20
13. PLANO DE BENEFÍCIOS.....	21
14. DURAÇÃO DO PASSIVO E ANÁLISE EVOLUTIVA.....	24
15. PERFIL ATUARIAL.....	24
16. REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS DE FINANCIAMENTO.....	25
18. PLANO DE CUSTEIO.....	27
19. ANÁLISE DA SENSIBILIDADE DA TAXA DE JUROS.....	27
20. PLANO DE AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT ATUARIAL.....	28
21. DEMONSTRATIVO DE RESERVA MATEMÁTICA.....	31
22. ANÁLISE COMPARATIVA.....	32
23. PARECER ATUARIAL.....	36
24. PROJEÇÕES ATUARIAIS.....	41
ANEXO 1 – PROVISÕES MATEMÁTICAS PARA FINS CONTÁBEIS.....	53
ANEXO 2 – PROVISÕES MENSAIS PARA CONTABILIDADE.....	55
ANEXO 3 – TÁBUAS UTILIZADAS.....	56

1. INTRODUÇÃO

A partir da Reforma da Previdência instituída pela Emenda Constitucional nº. 20/98 e Lei nº. 9717/98, os Regimes Próprios de Previdência Social dos Servidores Públicos vêm passando por grandes alterações em termos de gestão administrativa, financeira e previdenciária.

No âmbito administrativo, a obrigação de transparência da gestão do regime previdenciário, com a instituição de órgãos representativos compostos por representantes do poder público, servidores ativos, aposentados e pensionistas, é um instrumento indispensável à efetivação do verdadeiro controle na utilização dos recursos previdenciários.

No aspecto financeiro e atuarial, o objetivo é atingir uma equivalência entre o valor de contribuição do servidor e o benefício que ele irá receber. A ausência desse caráter contributivo é um dos fatores responsáveis pelo atual desequilíbrio dos regimes previdenciários nas três esferas de governo.

Ressalta-se, que o sistema previdenciário que não tenha como horizonte a busca do equilíbrio financeiro e atuarial, não será capaz, certamente, de honrar seus compromissos com os segurados.

Portanto, a administração pública deve agir no sentido de estruturar o Regime Próprio de Previdência Social, em cumprimento das disposições legais, por entender que os direitos previdenciários devem ser garantidos para as atuais e futuras gerações.

No intuito de estabelecer o equilíbrio financeiro e atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores do Município de Viçosa, foi contratada pela administração municipal, consultoria atuarial para avaliar o Plano Previdenciário de seus servidores municipais.

Esta avaliação atuarial foi elaborada em conformidade com a legislação previdenciária atual, levando em consideração todos os efeitos da Reforma Previdenciária, que passou a vigorar após a publicação da Emenda Constitucional nº 41 de 31 de dezembro de 2003, e da Emenda Constitucional nº 103 de 12 de novembro de 2019.

2. OBJETIVOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL

Esta avaliação atuarial tem como objetivo principal, estruturar o plano de custeio em função do plano de benefícios, de acordo com a Emenda Constitucional nº 41 de 31 de dezembro de 2003, e a Emenda Constitucional nº 103 de 12 de novembro de 2019, além das demais legislações citadas a seguir. Este processo se concretiza através dos seguintes passos:

- Análise da situação da base de dados fornecida pelo ente;
- Análise estatística detalhada da composição do grupo de servidores por classe, sexo, faixa etária, e remuneração;
- Cálculo do valor do custo previdenciário, encontrado conforme método de custeio atuarial proposto, necessário para o financiamento dos benefícios do Plano;
- Cálculo do valor do Passivo Atuarial, que representa a totalidade dos compromissos do plano para com seus segurados;
- Cálculo dos valores das provisões matemáticas;
- Projeção atuarial em um horizonte futuro de 75 anos, do fluxo de caixa e do quantitativo de participantes do Plano Previdenciário;
- Nota Técnica Atuarial, com a demonstração das formulações utilizadas na apuração dos valores da contribuição previdenciária, provisões e métodos utilizados;
- Parecer Atuarial, onde é apresentada análise conclusiva do atuário sobre a situação atuarial do plano previdenciário, a qualidade dos dados dos servidores, as hipóteses utilizadas na avaliação, além de conter recomendações e medidas necessárias para a busca e manutenção do equilíbrio atuarial.

3. BASES LEGISLATIVAS

A legislação que regulamenta os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores Públicos é basicamente a seguinte:

- Constituição Federal de 1988 e alterações pela Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, e pela Emenda Constitucional nº 103 de 12 de novembro de 2019;
- Portaria MTP nº 1.467, de 02 de junho de 2022;
- Portaria MPS nº 861, de 06 de dezembro de 2023;

- Lei Municipal n° 1.034, de 30 de junho de 2022;
- Lei Municipal n° 1.079, de 15 de dezembro de 2023.

4. BASES TÉCNICAS

As bases técnicas utilizadas nesta avaliação estão dentro dos limites estabelecidos pela Portaria MTP n° 1.467 de 02 de junho de 2022 e acreditamos serem adequadas as características da população em estudo.

- ▶ Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência): IBGE-2022 – POR SEXO;
- ▶ Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte): IBGE-2022 – POR SEXO;
- ▶ Tábua de Mortalidade de Inválido: IBGE-2022 – POR SEXO;
- ▶ Tábua de Entrada em Invalidez: Álvaro Vindas;
- ▶ Probabilidade de deixar um dependente em caso de morte do titular:
 - foi utilizada a probabilidade de 80%, número recomendado pelo autor *Winklevoss, Howard E.* no livro “*Pension Mathematics with Numerical Illustrations – 2nd. ed.*”.
- ▶ Taxa de juros real: foi utilizada a taxa de 4,87% ao ano;
- ▶ Crescimento real salarial: foi utilizada a taxa de 1,00% ao ano;
- ▶ Crescimento real dos benefícios: foi utilizada a taxa de 0,00% ao ano;
- ▶ Fator da regra da média sobre salário na aposentadoria: 90,00% para os servidores que ingressaram no serviço público, após a EC n° 41/03. 100% para os servidores que ingressaram anteriormente à EC n° 41/03;
- ▶ Taxa de rotatividade: 0,00% ao ano;
- ▶ Custo Administrativo: 3,00% da folha de remuneração de contribuição dos servidores ativos do Município.

5. BASE DE DADOS

A base de dados contendo as informações cadastrais dos servidores do município de Viçosa foi fornecida pela Administração Municipal, através de e-mail, via internet e por documentos.

Após a recepção dos dados, estes foram analisados através de testes de consistência para averiguar a necessidade de correções e ajustes das informações. Em seguida, as inconsistências encontradas foram ajustadas, e a condição dos dados foi considerada suficiente para a realização desse estudo.

A data-base dos dados é: 31/12/2023;

A data da avaliação: 09/12/2024.

6. INCONSISTÊNCIAS DOS DADOS

A base de dados enviada atende as exigências básicas para Avaliação Atuarial. No entanto, sempre orientamos o Ente, para que nas Avaliações Atuariais, envie a Planilha completa disponibilizada pela Secretaria de Previdência Social.

a) 02 servidores ativos sem informação de remuneração de contribuição.

Pra estes servidores, consideramos a remuneração média do cargo correspondente no Ente.

b) 21 servidores ativos com remuneração de contribuição informada abaixo do mínimo nacional vigente.

Pra estes servidores, consideramos a remuneração média do cargo correspondente no Ente.

7. CARACTERÍSTICAS DA POPULAÇÃO

Distribuição da População por classe

A população em estudo se encontra dividida em servidores ativos, inativos e pensionistas, de acordo com o quadro a seguir:

Quadro 1: Distribuição dos Participantes por Classe e por Faixa Etária

Faixa Etária	Ativos	Inativos	Pensionistas
Até 20 anos	0	0	8
21 a 25 anos	0	0	0
26 a 30 anos	2	0	1
31 a 35 anos	53	0	3
36 a 40 anos	168	0	4
41 a 45 anos	206	3	3
46 a 50 anos	178	4	5
51 a 55 anos	135	17	4
56 a 60 anos	109	51	12
61 a 65 anos	38	78	14
66 a 70 anos	12	68	15
71 a 75 anos	2	53	13
76 a 80 anos	0	27	11
81 a 85 anos	0	16	7
Mais de 85 anos	0	4	5
TOTAL	903	321	105

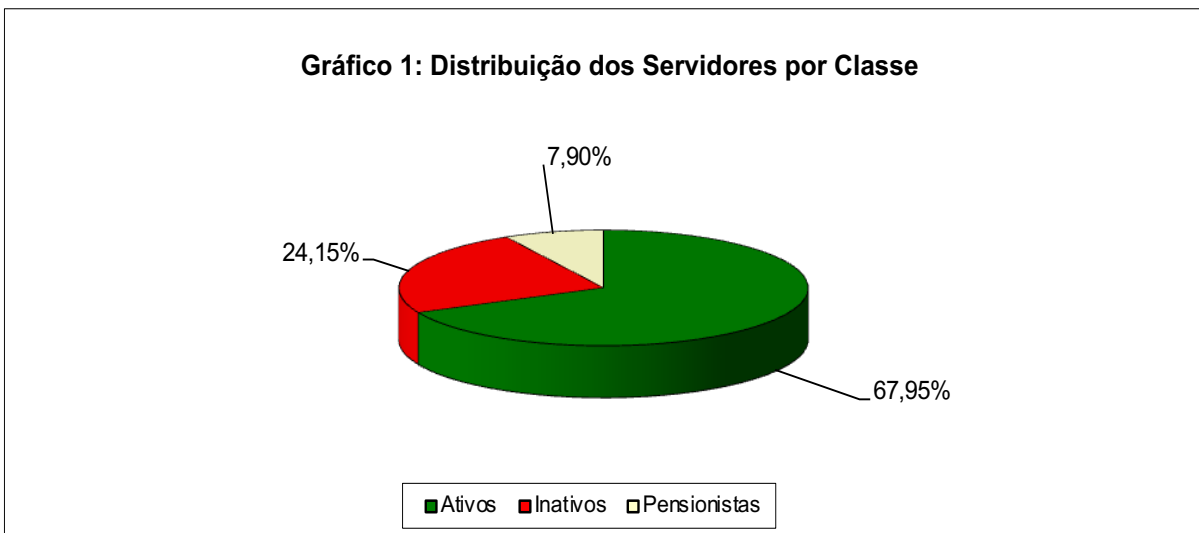
Fonte: Banco de dados do Município

Conforme podemos observar o grupo de servidores em atividade é maioria do total de participantes do Plano Previdenciário.

Quadro 2: Distribuição dos Servidores por classe

Ativos	Inativos	Pensionistas	TOTAL
903	321	105	1329
67,95%	24,15%	7,90%	100,00%

Fonte: Banco de dados do Município



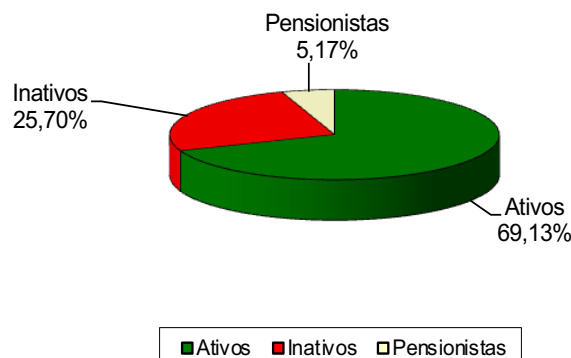
Fonte: Banco de dados do Município

Observando o quadro anterior percebe-se que o grupo de servidores ativos representa 67,95% da população em estudo, mas no decorrer dos anos, a proporção entre servidores ativos, inativos e pensionistas, tende a chegar à equiparação, devido ao aumento do número de participantes que entram em gozo do benefício de aposentadoria.

Por esse motivo que se torna inviável um sistema previdenciário fundamentado no regime financeiro de repartição simples, pois os recursos arrecadados através das contribuições previdenciárias, em determinado período se tornam insuficientes para a manutenção do pagamento dos benefícios de aposentadoria. Portanto, é importante que o plano previdenciário seja fundamentado no regime financeiro de capitalização, que consiste em determinar as contribuições necessárias e suficientes a serem arrecadadas ao longo do período laborativo do servidor para custear sua própria aposentadoria. Pressupõe a formação de reserva, pois as contribuições são antecipadas ao longo do tempo em relação ao pagamento do benefício.

8. DESPESA POR CLASSE DE SERVIDORES

O gráfico a seguir demonstra os percentuais do total dos gastos do Município com o pagamento de salários e proventos dos servidores municipais:

Gráfico 2: Despesas por Classe de Servidores (%)

Fonte: Banco de dados do Município

Quadro 3: Despesa por classe de Servidores (mensal)

Classe	Gasto Mensal	Nº de Servidores	Remuneração Média
Ativos	R\$ 2.279.609,41	903	R\$ 2.524,48
Inativos	R\$ 847.353,56	321	R\$ 2.639,73
Pensionistas	R\$ 170.628,82	105	R\$ 1.625,04
TOTAL	R\$ 3.297.591,79	1329	R\$ 2.481,26

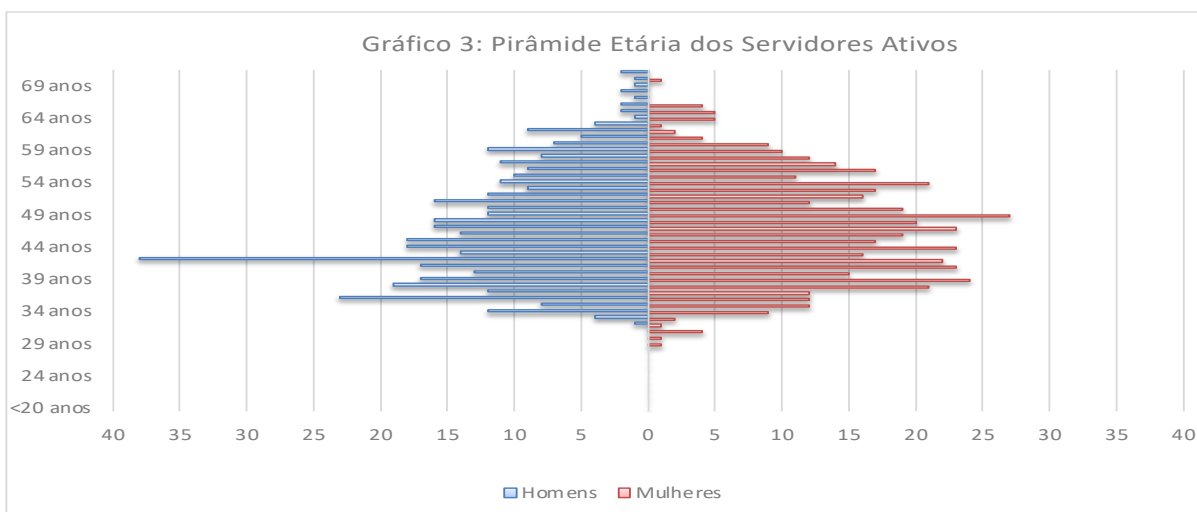
Fonte: Banco de dados do Município

Observando o quadro anterior, percebe-se que atualmente, 69,13% dos gastos totais com os servidores são provenientes do pagamento da folha salarial dos servidores ativos, mas a tendência é de que no futuro esse percentual diminua, devido ao aumento dos gastos com pagamento de benefícios de aposentadoria aos futuros servidores inativos, que passarão a compor uma parcela cada vez mais significativa do Grupo.

9. CARACTERÍSTICAS DOS SERVIDORES ATIVOS

As características da população em estudo têm grande impacto nos resultados encontrados em uma avaliação atuarial. Entre as principais variáveis, podemos citar a variável “sexo”, não apenas pelo fato das mulheres terem expectativa de vida maior do que os homens, mas principalmente porque a legislação previdenciária exige dos servidores do sexo feminino menos tempo de contribuição até a concessão de aposentadoria.

No gráfico a seguir, podemos ver como se encontra a distribuição dos servidores ativos por sexo e idade.



Fonte: Banco de dados do Município

O fato de o servidor ser “professor” ou “não professor” também influencia os resultados, pois os professores têm alguns privilégios na contagem do tempo, para se aposentarem. Para demonstrar o impacto financeiro-atuarial causado pela legislação previdenciária brasileira, analisamos como exemplo, um servidor do sexo feminino, professor, que entra em gozo de benefício de aposentadoria, em média 10 anos mais cedo do que um servidor do sexo masculino “não professor”. Portanto, além de contribuir por 10 anos a menos, os servidores do sexo feminino professores ficam em gozo de benefício de aposentadoria por 10 anos a mais do que os servidores do sexo masculino “não professores”.

O quadro a seguir nos apresenta mais características dos servidores ativos, divididos por sexo:

Quadro 4: Características dos Servidores Ativos

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	484	419	903
Folha Salarial (mensal)	R\$ 1.318.137,64	R\$ 961.471,77	R\$ 2.279.609,41
Média salarial	R\$ 2.723,42	R\$ 2.294,68	R\$ 2.524,48
Idade mínima atual	29	32	29
Idade média atual	47,12	46,75	46,95
Idade máxima atual	70	72	72
Idade média de admissão	28,48	27,95	28,23
Idade média de aposentadoria projetada	62,71	66,04	64,26

Fonte: Banco de dados do Município

Como podemos observar, os servidores do sexo feminino representam 53,60% do total dos servidores ativos, enquanto os servidores do sexo masculino representam 46,40%. O valor

médio das remunerações dos servidores ativos do sexo feminino é 18,68% maior do que o valor médio das remunerações dos servidores ativos do sexo masculino.

Outra variável importante a ser considerada é o fato de o servidor ser professor, pois a legislação previdenciária exige menor tempo de contribuição a estes servidores. O quadro a seguir nos mostra as estatísticas dos servidores professores de Viçosa.

Quadro 5: Características dos Servidores Ativos "Professores"

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	169	60	229
Folha Salarial (mensal)	R\$ 642.888,87	R\$ 219.431,07	R\$ 862.319,94
Média salarial	R\$ 3.804,08	R\$ 3.657,18	R\$ 3.765,59
Idade mínima atual	31	33	31
Idade média atual	48,26	48,17	48,24
Idade máxima atual	70	67	70
Idade média de admissão	29,82	30,67	30,04
Idade média de aposentadoria projetada	61,14	65,20	62,21

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Os servidores professores representam 25,36% do total dos servidores ativos, sendo que deste grupo, 73,80% são mulheres.

O Grupo formado pelos servidores “não professores” representam 74,64% do total dos servidores ativos. O quadro a seguir apresenta as características deste Grupo. É importante observar que a idade média de aposentadoria projetada dos servidores “não professores” é maior do que a dos servidores professores pelo fato de a legislação previdenciária atual ainda privilegiar os servidores do Magistério quanto à exigência de tempo de serviço.

Quadro 6: Características dos Servidores Ativos "Não Professores"

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	315	359	674
Folha Salarial (mensal)	R\$ 675.248,77	R\$ 742.040,70	R\$ 1.417.289,47
Média salarial	R\$ 2.143,65	R\$ 2.066,97	R\$ 2.102,80
Idade mínima atual	29	32	29
Idade média atual	46,51	46,52	46,51
Idade máxima atual	66	72	72
Idade média de admissão	27,76	27,49	27,62
Idade média de aposentadoria projetada	63,56	66,18	64,96

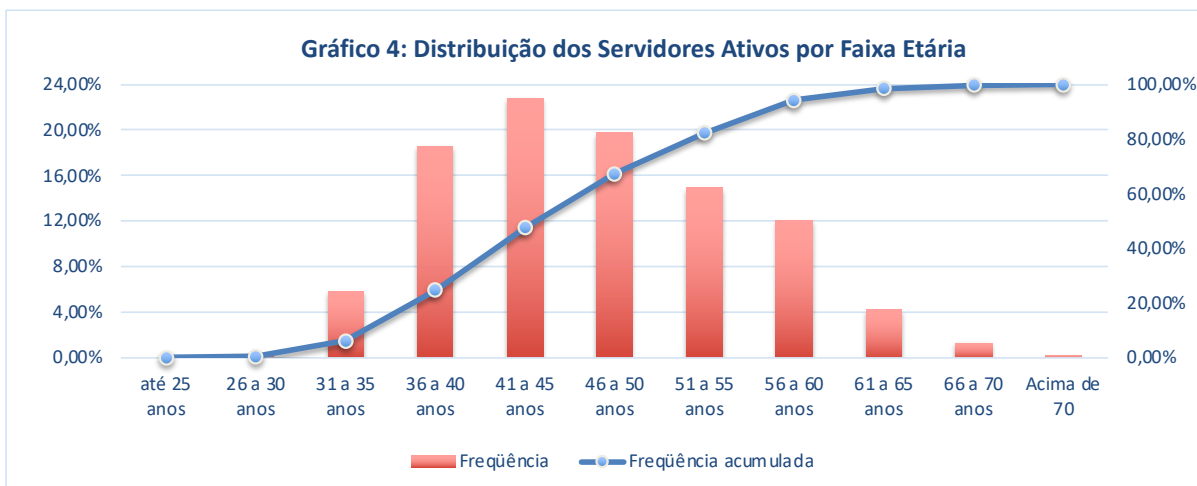
Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

A seguir, estão apresentados gráficos e quadros contendo informações importantes, referentes aos servidores ativos.

Quadro 7: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária

Faixa Etária	População	Frequência	Frequência acumulada
até 25 anos	0	0,00%	0,00%
26 a 30 anos	2	0,22%	0,22%
31 a 35 anos	53	5,87%	6,09%
36 a 40 anos	168	18,60%	24,70%
41 a 45 anos	206	22,81%	47,51%
46 a 50 anos	178	19,71%	67,22%
51 a 55 anos	135	14,95%	82,17%
56 a 60 anos	109	12,07%	94,24%
61 a 65 anos	38	4,21%	98,45%
66 a 70 anos	12	1,33%	99,78%
Acima de 70	2	0,22%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

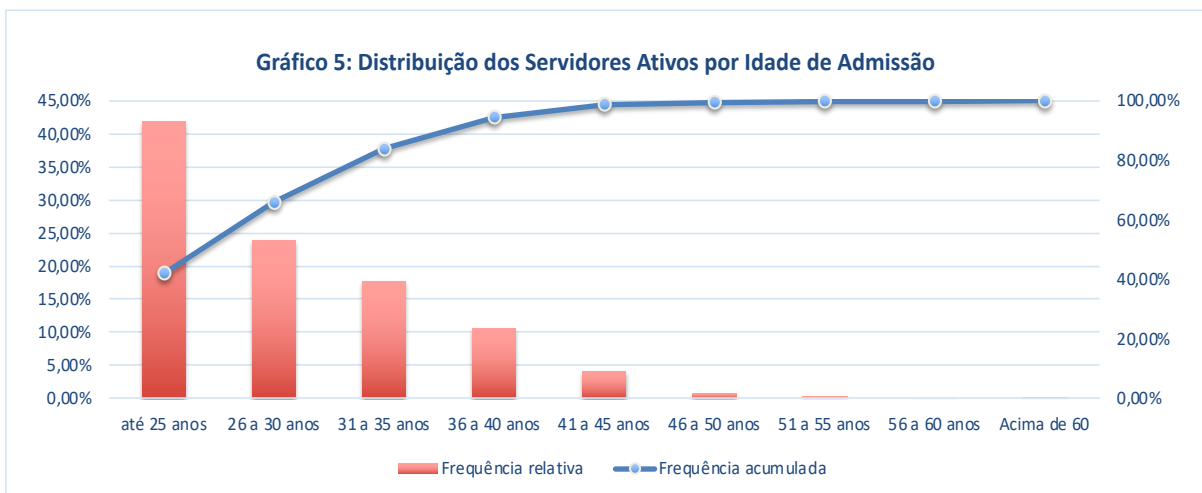


Fonte: Banco de dados do Município

Quadro 8: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão na Prefeitura

Faixa Etária	População	Frequência	Frequência acumulada
até 25 anos	379	41,97%	41,97%
26 a 30 anos	217	24,03%	66,00%
31 a 35 anos	161	17,83%	83,83%
36 a 40 anos	96	10,63%	94,46%
41 a 45 anos	39	4,32%	98,78%
46 a 50 anos	7	0,78%	99,56%
51 a 55 anos	3	0,33%	99,89%
56 a 60 anos	0	0,00%	99,89%
Acima de 60	1	0,11%	100,00%

Fonte: Banco de dados do Município.



Fonte: Banco de dados do Município

A idade média de admissão dos servidores na Prefeitura de Viçosa é de 28,23 anos. Observando o quadro e o gráfico anteriores, podemos perceber que, a maior parte dos servidores ativos (66,00%) foi admitida pelo Município com até 30 anos de idade.

A variável “idade de admissão” é muito importante, pois esta acarreta em forte impacto na apuração dos valores dos custos relativos ao Serviço Passado, que corresponde aos valores de que já deveriam estar integralizados para a formação das reservas, já que os regimes próprios de previdência devem estar fundamentados sob o regime financeiro de capitalização.

A distribuição dos servidores ativos do Município de Viçosa, por faixa salarial está demonstrada no quadro a seguir, que nos demonstra que a maior parte desse grupo (61,68%), recebe salários inferiores a R\$3.003,00.

Quadro 9: Distribuição dos Servidores Ativos por faixa salarial

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
até 1.501,50	104	11,52%	11,52%
1.501,51 a 3.003,00	453	50,17%	61,68%
3.003,01 a 4.504,49	343	37,98%	99,67%
4.504,50 a 6.005,99	2	0,22%	99,89%
6.006,00 a 7.507,49	1	0,11%	100,00%
Acima de 7.507,49	0	0,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados do Município

O próximo quadro nos retrata os servidores ativos, distribuídos pelo tempo de serviço no Município.

Quadro 10: Distribuição dos Servidores Ativos por tempo de admissão no Município

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
0 a 5 anos	0	0,00%	0,00%
5 a 10 anos	22	2,44%	2,44%
10 a 15 anos	260	28,79%	31,23%
15 a 20 anos	212	23,48%	54,71%
20 a 25 anos	374	41,42%	96,12%
25 a 30 anos	0	0,00%	96,12%
30 a 35 anos	0	0,00%	96,12%
Acima de 35 anos	35	3,88%	100,00%

Fonte: Banco de dados do Município

Podemos perceber que, a maior parte dos servidores ativos (97,56%), têm mais de 10 anos de tempo de serviço pelo Município.

O quadro a seguir, que demonstra a distribuição dos servidores ativos por idade estimada de aposentadoria, reforça o que já havia sido citado anteriormente a respeito da legislação previdenciária brasileira. É exigido menos tempo de serviço para concessão de aposentadoria para os servidores do sexo feminino, fazendo que, a idade estimada de aposentadoria das mulheres seja menor do que a dos homens.

Quadro 11: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Estimada de Aposentadoria (por sexo)

Faixa Etária	Feminino	Masculino	Total
até 50 anos	0	0	0
50 a 55 anos	0	0	0
56 a 60 anos	84	1	85
61 a 65 anos	390	201	591
66 a 70 anos	10	215	225
Acima de 70	0	2	2

Fonte: Banco de dados do Município.

Uma questão importante a se observar, é que cerca de 0,24% dos servidores do sexo masculino, e 17,36% dos servidores do sexo feminino provavelmente estarão em condições de aposentadoria até os 60 anos de idade.

Quadro 12: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Estimada de Aposentadoria

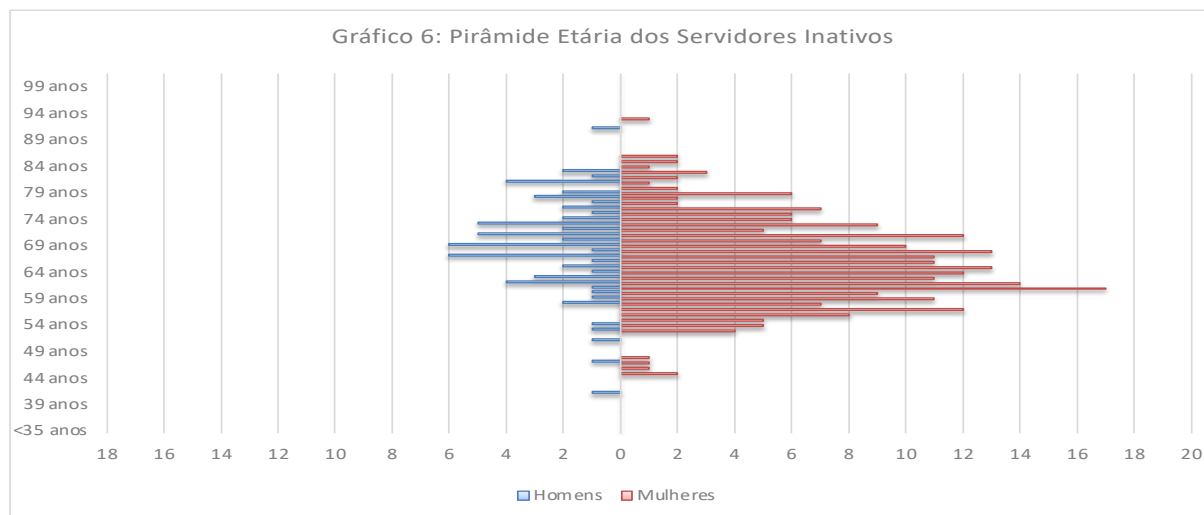
Faixa Etária	População	Frequência	Frequência Acumulada
até 50 anos	0	0,00%	0,00%
50 a 55 anos	0	0,00%	0,00%
56 a 60 anos	85	9,41%	9,41%
61 a 65 anos	591	65,45%	74,86%
66 a 70 anos	225	24,92%	99,78%
Acima de 70	2	0,22%	100,00%

Fonte: Banco de dados do Município.

10. CARACTERÍSTICAS DOS SERVIDORES INATIVOS

De acordo com as informações contidas no banco de dados, atualmente há 321 servidores inativos em gozo de benefício de aposentadoria. Grande parte da receita de contribuição está comprometida pra pagamento de benefícios. Portanto, é importante que as reservas sejam acumuladas conforme determinado nas avaliações atuariais, pois ao longo do tempo mais servidores ativos começarão a se aposentar por tempo de contribuição ou por idade, e alguns servidores poderão se aposentar por invalidez.

No gráfico a seguir, podemos ver como se encontra a distribuição dos servidores inativos por sexo e idade.



Fonte: Banco de dados do Município

Quadro 13: Características dos Servidores Inativos

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	254	67	321
Folha de Benefícios (mensal)	R\$ 719.838,09	R\$ 127.515,47	R\$ 847.353,56
Média do valor de Benefício	R\$ 2.834,01	R\$ 1.903,22	R\$ 2.639,73
Idade mínima atual	45	41	41
Idade média atual	65,77	69,16	66,48
Idade máxima atual	93	82	93

Fonte: Banco de dados do Município.

Conforme apresentado no quadro acima, os servidores inativos do sexo feminino representam 79,13% do total do grupo, e os servidores inativos do sexo masculino representam 20,87% do total do grupo. O valor médio do benefício de aposentadoria das

mulheres aposentadas é 48,91% maior do que o valor médio do benefício de aposentadoria dos homens aposentados.

No quadro a seguir, apresentamos as estatísticas dos servidores inativos, por tipo de aposentadoria.

Quadro 14: Estatísticas dos Servidores Inativos por Tipo de Aposentadoria

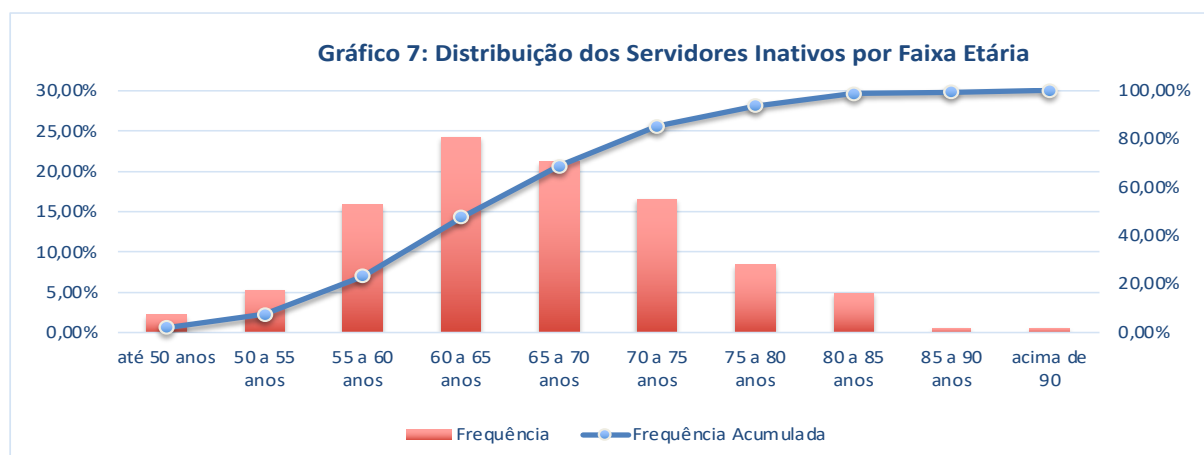
	Quantidade		Remuneração Média		Idade Média	
	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino
Aposentados p/ Tempo de Contr	133	11	3.305,55	2.846,73	65,62	70,45
Aposentados por Idade	68	29	2.069,24	1.487,56	71,09	73,34
Aposentados Compulsória	1	2	1.411,98	2.251,25	73,00	75,50
Aposentados por Invalidez	35	23	1.818,94	1.657,20	60,26	63,35
Aposentadoria Especial Professor	17	2	4.377,46	5.222,12	56,59	62,00

Fonte: Banco de dados do Município.

Quadro 15: Distribuição dos Servidores Inativos por Faixa Etária

Faixa Etária	População	Frequência	Frequência acumulada
até 50 anos	7	2,18%	2,18%
50 a 55 anos	17	5,30%	7,48%
55 a 60 anos	51	15,89%	23,36%
60 a 65 anos	78	24,30%	47,66%
65 a 70 anos	68	21,18%	68,85%
70 a 75 anos	53	16,51%	85,36%
75 a 80 anos	27	8,41%	93,77%
80 a 85 anos	16	4,98%	98,75%
85 a 90 anos	2	0,62%	99,38%
acima de 90	2	0,62%	100,00%

Fonte: Banco de dados do Município.



Fonte: Banco de dados do Município

Conforme mostrado nos quadros anteriores, o grupo de inativos é composto por 321 servidores, com idade média de 66,48 anos. O benefício médio pago a este servidor é de R\$2.639,73 mensais.

Quadro 16: Distribuição dos Servidores Inativos por faixa de Benefício

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
até 1.501,50	82	25,55%	25,55%
1.501,51 a 3.003,00	121	37,69%	63,24%
3.003,01 a 4.504,49	88	27,41%	90,65%
4.504,50 a 6.005,99	18	5,61%	96,26%
6.006,00 a 7.507,49	9	2,80%	99,07%
Acima de 7.507,49	3	0,93%	100,00%

Fonte: Banco de dados do Município.

Conforme demonstrado no quadro anterior, 63,24% dos benefícios de aposentadoria pagos atualmente se encontram abaixo do valor de R\$ 3.003,00.

As variáveis “idade” e “valor dos benefícios” são responsáveis pela formação dos valores das Reservas Matemáticas de Benefícios Concedidos, que indica quanto se deve ter acumulado para o pagamento de todos os benefícios já concedidos, até a extinção desses benefícios.

A composição das reservas matemáticas ao longo do período contributivo do servidor é importante para fazer frente às despesas com o servidor a partir do momento que este entra em gozo de benefício de aposentadoria.

Para demonstrar a evolução desses gastos, analise o quadro a seguir da projeção atuarial dos gastos com aposentadoria para os anos de 2030, 2040 e 2055.

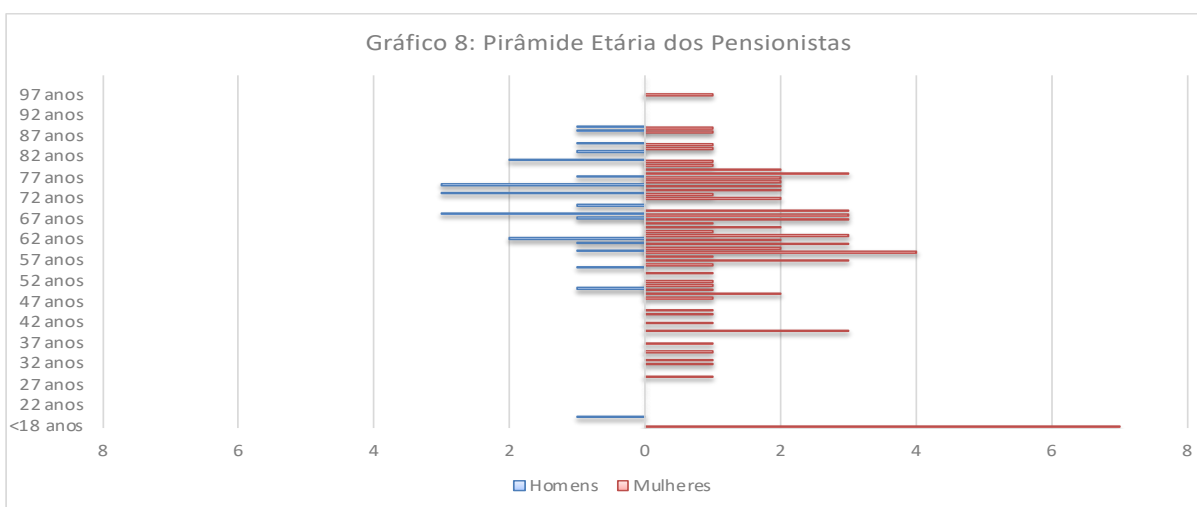
Quadro 17: Projeção de Gastos Anuais com Aposentadoria

Ano	Número de Aposentados	Gastos com Aposentadoria (R\$)
2030	347	12.066.877,96
2040	495	18.978.359,64
2055	548	20.699.751,49

11. CARACTERÍSTICAS DOS PENSIONISTAS

De acordo com as informações contidas no banco de dados, o grupo de pensionistas é composto por 105 beneficiários.

No gráfico a seguir, podemos ver como se encontra a distribuição dos pensionistas por sexo e idade.



Fonte: Banco de dados do Município

Quadro 18: Características dos Pensionistas

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	80	25	105
Folha de Benefícios (mensal)	R\$ 118.216,59	R\$ 52.412,23	R\$ 170.628,82
Média do valor de Benefício	R\$ 1.477,71	R\$ 2.096,49	R\$ 1.625,04
Idade mínima atual	1	19	1
Idade média atual	58,33	69,48	60,98
Idade máxima atual	97	89	97

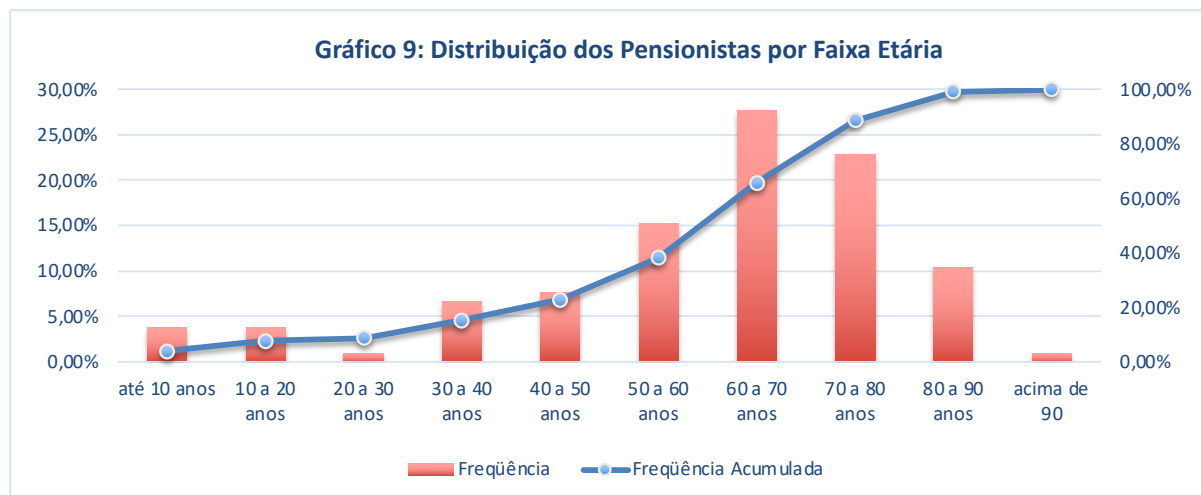
Fonte: Banco de dados do Município.

Conforme o quadro acima se apresenta, 76,19% dos pensionistas são do sexo feminino, e 23,81% dos pensionistas são do sexo masculino. O quadro a seguir nos mostra como as idades dos pensionistas estão distribuídas.

Quadro 19: Distribuição dos Pensionistas por Faixa Etária

Classe	População	Frequência	Frequência acumulada
até 10 anos	4	3,81%	3,81%
10 a 20 anos	4	3,81%	7,62%
20 a 30 anos	1	0,95%	8,57%
30 a 40 anos	7	6,67%	15,24%
40 a 50 anos	8	7,62%	22,86%
50 a 60 anos	16	15,24%	38,10%
60 a 70 anos	29	27,62%	65,71%
70 a 80 anos	24	22,86%	88,57%
80 a 90 anos	11	10,48%	99,05%
acima de 90	1	0,95%	100,00%

Fonte: Banco de dados do Município.



Fonte: Banco de dados do Município

Quadro 20: Distribuição dos Pensionistas por faixa de Benefício

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
até 1.501,50	54	51,43%	51,43%
1.501,51 a 3.003,00	46	43,81%	95,24%
3.003,01 a 4.504,49	5	4,76%	100,00%
4.504,50 a 6.005,99	0	0,00%	100,00%
6.006,00 a 7.507,49	0	0,00%	100,00%
Acima de 7.507,49	0	0,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados do Município.

Conforme quadro anterior, 95,24% dos benefícios de pensão pagos atualmente se encontram abaixo do valor de R\$ 3.003,00.

De acordo com as informações contidas no banco de dados, atualmente há 105 pensionistas recebendo pelo Regime Previdenciário de Viçosa. Para demonstrar a evolução dos gastos com este tipo de benefício, analise o quadro a seguir da projeção atuarial dos gastos com pensão para os anos de 2030, 2040 e 2055.

Quadro 21: Projeção de Gastos Anuais com Pensão

Ano	Número de Pensionistas	Gastos com Pensão (R\$)
2030	127	2.973.655,62
2040	154	3.920.727,10
2055	192	4.987.522,36

12. RESUMO GERAL DOS GRUPOS DE SERVIDORES

Quadro 22: Servidores Ativos

Discriminação	Valores
População	903
Idade média atual	46,95
Idade média de admissão no serviço público	28
Idade média de aposentadoria projetada	64,26
Média salarial	R\$ 2.524,48
Média salarial dos servidores ativos do sexo masculino	R\$ 2.294,68
Média salarial dos servidores ativos do sexo feminino	R\$ 2.723,42
TOTAL DA FOLHA DE SALÁRIOS MENSAL	R\$ 2.279.609,41

Quadro 23: Servidores Inativos

Discriminação	Valores
População	321
Idade média atual	66,48
Média dos valores de benefício	R\$ 2.639,73
TOTAL DA FOLHA DE BENEFÍCIOS MENSAL	R\$ 847.353,56

Quadro 24: Pensionistas

Discriminação	Valores
População	105
Idade média atual	60,98
Média dos valores de benefício	R\$ 1.625,04
TOTAL DA FOLHA DE BENEFÍCIOS MENSAL	R\$ 170.628,82

Quadro 25: Valores Totais

Discriminação	Valores
População	1329
Total da folha de salários e benefícios mensal	R\$ 3.297.591,79

13. PLANO DE BENEFÍCIOS

A Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, em seu Art. 9º, § 2º e 3º, limitou o rol de benefícios do RPPS às aposentadorias e à pensão por morte. Os afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário-maternidade não devem ser pagos à conta do RPPS, ficando a cargo do Tesouro dos entes federativos, passando agora a ser considerado como um benefício estatutário e não mais previdenciário, integrando a remuneração para todos os fins. Com relação ao salário-família e o auxílio-reclusão, a Secretaria de Previdência Social entende que a sua natureza é de benefício assistencial a ser concedido a servidores de baixa renda, inclusive quando aposentados, não integrando a remuneração destes, estando a cargo do ente federativo o seu pagamento.

Portanto, os benefícios concedidos pelo Regime Próprio de Previdência fica limitado a conceder exclusivamente as seguintes prestações:

- Aposentadoria por idade, ou por tempo de contribuição, ou compulsória;
- Aposentadoria por invalidez;
- Pensão por morte;

APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E POR IDADE

Os benefícios de aposentadoria por tempo de contribuição e por idade, consistem em uma renda mensal vitalícia, paga ao participante que cumprir os requisitos mínimos necessários à sua concessão. De acordo com a legislação vigente, a aposentadoria por idade (compulsória) será concedida com proventos proporcionais ao tempo de contribuição.

A partir da Lei Municipal Complementar nº 001, de 21 de dezembro de 2021, o RPPS adequou as regras de aposentadoria e pensão, conforme a Emenda Constitucional nº 103/2019.

NOVA PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

REGRAS GERAIS

Para os servidores do quadro que ingressarem após a data da publicação da lei

COMO É ATUALMENTE

		
Requisitos para aposentadoria		
Idade mínima	55 anos	60 anos
Tempo de contribuição	30 anos	35 anos
Tempo de serviço público	10 anos	10 anos
Tempo no cargo	5 anos	5 anos

(SOMENTE PROFESSORES)

		
Requisitos para aposentadoria		
Idade mínima	50 anos	55 anos
Tempo de contribuição	25 anos	25 anos
Tempo de serviço público	10 anos	10 anos
Tempo no cargo	5 anos	5 anos

COMO FICA A PARTIR DA NOVA LEI

		
Requisitos para aposentadoria		
Idade mínima	62 anos	65 anos
Tempo de contribuição	25 anos	25 anos
Tempo de serviço público	10 anos	10 anos
Tempo no cargo	5 anos	5 anos

(SOMENTE PROFESSORES)

		
Requisitos para aposentadoria		
Idade mínima	57 anos	60 anos
Tempo de contribuição	25 anos	25 anos
Tempo de serviço público	10 anos	10 anos
Tempo no cargo	5 anos	5 anos

CÁLCULO DO BENEFÍCIO

COMO É HOJE

Média de 80% das maiores contribuições.

Os proventos de aposentadoria correspondem a 100% da média.

COMO SERÁ

Média de 100% do período contributivo.

Os proventos de aposentadoria corresponderão a 60% da média, com acréscimo de 2 pontos percentuais para cada ano que exceder o tempo de 20 anos de contribuição.

No caso de aposentadoria por incapacidade permanente decorrente de acidente ou doença do trabalho, o valor dos proventos corresponderá a 100% da média.

REGRAS DE TRANSIÇÃO - PEDÁGIO

Para os servidores do quadro que tenham ingressado até a data da publicação da lei

COMO SERÁ A PARTIR DA NOVA LEI

(SOMENTE PROFESSORES)

					
Requisitos para aposentadoria				Requisitos para aposentadoria	
Idade mínima	57 anos	60 anos			
Tempo de contribuição	30 anos	35 anos			
Tempo de serviço público	20 anos	20 anos			
Tempo no cargo	5 anos	5 anos			
			←		
					Redução de 5 anos na idade e no tempo de contribuição caso comprove efetivo exercício das funções de magistério.

Pedágio: 100% do tempo que faltaria para preencher o tempo mínimo de contribuição

CÁLCULO DO BENEFÍCIO

- Integralidade e paridade (ingresso até 31 de dezembro de 2003)
- 100% da média (ingresso a partir de 1º de janeiro de 2004)

REGRA DE TRANSIÇÃO - PONTOS

Para os servidores do quadro que tenham ingressado até a data da publicação da lei

COMO SERÁ A PARTIR DA NOVA LEI

Requisitos para aposentadoria




Idade mínima	56 anos	61 anos
Tempo de contribuição	30 anos	35 anos
Tempo de serviço público	20 anos	20 anos
Tempo no cargo	5 anos	5 anos
Pontos		

Requisitos para aposentadoria




(SOMENTE PROFESSORES)

Idade mínima	51 anos	56 anos
Tempo de contribuição	25 anos	30 anos
Tempo de serviço público	20 anos	20 anos
Tempo no cargo	5 anos	5 anos
Pontos		

CÁLCULO DO BENEFÍCIO

- Integralidade e paridade (ingresso até 31 de dezembro de 2003)
- 60% da média + 2% para cada ano de contribuição que exceder o tempo de 20 anos de contribuição (ingresso a partir de 1º de janeiro de 2004)

APOSENTADORIA POR INVALIDEZ

Aposentadoria concedida ao segurado considerado incapaz e sem condições de reabilitação para o exercício da atividade profissional, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, exceto se decorrente de acidente em serviço, moléstia profissional, ou doenças graves, contagiosas e incuráveis, especificadas em lei.

PENSÃO POR MORTE

Benefício sob forma de prestações contínuas, pago aos dependentes, em caso de morte do servidor ativo ou inativo.

14. DURAÇÃO DO PASSIVO E ANÁLISE EVOLUTIVA

A Portaria MTP nº 1.467, de 02 de junho de 2022, define a forma de apuração da *duration* (duração) do passivo e da taxa de juros parâmetro a serem utilizados nas avaliações atuariais dos Regimes Próprios de Previdência Social.

A duração do passivo corresponde à média dos prazos dos fluxos de pagamentos de benefícios do RPPS, líquidos das contribuições dos aposentados e pensionistas, ponderada pelos valores presentes desses fluxos.

Conforme definido por esta Portaria, a duração do passivo, a ser expressa em ano, será utilizada para:

- I - a definição da taxa de juros parâmetro a ser considerada como limite para a hipótese de taxa de juros da avaliação atuarial;
- II - o cálculo do prazo máximo do plano de amortização e do valor do deficit atuarial a ser equacionado.

A taxa de juros parâmetro corresponde àquela cujo ponto da Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média seja o mais próximo à duração do passivo do RPPS.

A Duração do Passivo foi encontrada através dos Fluxos Atuariais de projeção dos pagamentos de benefícios do RPPS. O valor correspondente da taxa de juros parâmetro de 2024, encontramos na Tabela da Portaria MPS nº 3.289, de 23 de agosto de 2023.

Quadro 26: Cálculo da duration (duração) do passivo e da taxa de juros atuarial

Ano da Avaliação Atuarial	Pontos (em anos)	Taxa de juros parâmetro
2024	17,61	4,87%
2023	17,65	4,72%
2022	16,54	4,86%

15. PERFIL ATUARIAL

A Portaria MTP nº 1.467, de 02 de junho de 2022 dispõe sobre as diretrizes para definição do porte e perfil de risco atuarial dos regimes próprios de previdência social (RPPS) para aplicação de regime diferenciado dos parâmetros de atuária.

O perfil de risco atuarial é estabelecido por meio de matriz de risco elaborada pela Secretaria de Previdência, que considerará o porte do RPPS e indicadores de risco atuarial, calculados e divulgados conforme composição, metodologia de aferição e periodicidade aprovados por aquele órgão.

O ISP-RPPS é divulgado anualmente pela Secretaria de Previdência, e servirá de base para a definição do perfil de risco atuarial dos RPPS, nos termos do art. 238º da Portaria MTP nº 1.467, de 2022.

Foram atribuídos aos RPPS os seguintes perfis atuariais, relacionados às classificações obtidas no ISP-RPPS:

I - Perfil Atuarial I: os RPPS com classificação D no ISP-RPPS;

II - Perfil Atuarial II: os RPPS com classificação C no ISP-RPPS;

III - Perfil Atuarial III: os RPPS com classificação B no ISP-RPPS;

IV - Perfil Atuarial IV: os RPPS com classificação A no ISP-RPPS.

O ISP-RPPS 2023, disponível na página eletrônica da Secretaria de Previdência Social, definiu a seguinte classificação para o RPPS em estudo:

Quadro 27: Classificação do Perfil Atuarial

ISP-RPPS 2023	Perfil Atuarial
Avaliação 2024	I com classificação D

16. REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS DE FINANCIAMENTO

O custo previdenciário é o valor do plano que deve ser financiado, de maneira que sempre haja recursos suficientes para que as obrigações desse plano sejam cumpridas integralmente. O cálculo do custo previdenciário é sempre em função do valor dos benefícios futuros.

Na presente avaliação atuarial, utilizou-se os seguintes regimes de financiamento para mensuração dos valores que devem ser vertidos ao plano, para o completo financiamento do Custo Previdenciário:

Quadro 28: Regimes Financeiros e Métodos de Financiamento

BENEFÍCIOS	REGIME FINANCEIRO	MÉTODO DE FINANCIAMENTO
Aposentadorias programadas	Capitalização	Prêmio Nivelado Individual
Aposentadoria Especial do Professor	Capitalização	Prêmio Nivelado Individual
Pensão por Morte de Aposentado Programado	Capitalização	Prêmio Nivelado Individual
Aposentadorias por Invalidez	Repartição de Capitais de Cobertura	
Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	Capitalização	Prêmio Nivelado Individual
Pensão por Morte de servidores ativos	Repartição de Capitais de Cobertura	

17. PROVISÕES MATEMÁTICAS

Quadro 29: Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (PMBC)

(+) Valor Atual dos Benefícios Futuros Concedidos	R\$ 143.428.832,68
(+) Valor Atual dos Benefícios Futuros dos aposentados	R\$ 121.238.666,89
(+) Valor Atual dos Benefícios Futuros dos pensionistas	R\$ 22.190.165,79
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos aposentados	R\$ 66.456,33
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos pensionistas	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Compensações Previdenciária a receber (Benef. Concedidos)	R\$ 8.605.729,96
(=) Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (PMBC)	R\$ 134.756.646,39

Quadro 30: Provisão Matemática de Benefícios a Conceder (PMBaC)

(+) Valor Atual dos Benefícios Futuros a Conceder	R\$ 178.002.176,79
Aposentadoria Programada e Aposentadoria Especial	R\$ 150.216.801,89
Aposentadoria por Invalidez	R\$ 0,00
Pensão por Morte de Servidor em Atividade	R\$ 0,00
Reversão de Aposentadoria Programada e Aposentadoria Especial	R\$ 14.600.399,41
Reversão de Aposentadoria por Invalidez	R\$ 1.180.050,87
Pensão por Morte de Servidor Aposentado	R\$ 12.004.924,61
Outros Benefícios e Auxílios	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras	R\$ 52.258.381,07
Aposentadoria Programada e Aposentadoria Especial	R\$ 49.128.254,36
Aposentadoria por Invalidez	R\$ 0,00
Pensão por Morte de Servidor em Atividade	R\$ 0,00
Reversão de Aposentadoria Programada e Aposentadoria Especial	R\$ 2.949.732,72
Reversão de Aposentadoria por Invalidez	R\$ 180.393,98
Outros Benefícios e Auxílios	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Compensações Previdenciárias a receber (Benef. Conceder)	R\$ 10.680.130,61
(=) Provisão Matemática de Benefícios a Conceder (PMBaC)	R\$ 115.063.665,11

* Os valores de R\$0,00 são referentes aos benefícios que NÃO estão em regime de capitalização.

Quadro 31: Provisões Matemáticas

(+) Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (PMBC)	R\$ 134.756.646,39
(+) Provisão Matemática de Benefícios a Conceder (PMBaC)	R\$ 115.063.665,11
(=) Provisões Matemáticas (PMBC + PMBaC)	R\$ 249.820.311,51

Quadro 32: Passivo Atuarial Descoberto

(+) Provisões Matemáticas (PMBC + PMBaC)	R\$ 249.820.311,51
(-) Patrimônio Constituído	R\$ 1.764.222,46
(=) Déficit Atuarial	R\$ 248.056.089,05

18. PLANO DE CUSTEIO

Após análise dos dados e efetuação dos cálculos atuariais, chegamos aos seguintes valores para o Plano de Custeio do Plano:

Quadro 33: Custos anuais para o ano 2025

TIPO DE BENEFÍCIO	CUSTO ANUAL (R\$)	ALÍQUOTA SOBRE A FOLHA DE ATIVOS
Aposentadorias programadas	R\$ 2.397.666,61	8,09%
Aposentadoria Especial do Professor	R\$ 2.212.547,55	7,47%
Pensão por Morte de Aposentado Programado	R\$ 310.419,52	1,05%
Aposentadorias por Invalidez	R\$ 904.973,77	3,05%
Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	R\$ 82.892,03	0,28%
Pensão por Morte de servidores ativos	R\$ 1.500.834,56	5,06%
Auxílios	R\$ 0,00	0,00%
CUSTO NORMAL LÍQUIDO (anual)	R\$ 7.409.334,04	25,00%
Custo administrativo do Plano	R\$ 889.047,67	3,00%
CUSTO NORMAL TOTAL (anual)	R\$ 8.298.381,71	28,00%
CUSTO SUPLEMENTAR (anual)	R\$ 7.647.476,89	25,81%
CUSTO TOTAL	R\$ 15.945.858,60	53,81%

Quadro 34: Definição de Alíquotas do Ente e do Servidor para 2025

ALÍQUOTA DO ENTE	14,00%
ALÍQUOTA SUPLEMENTAR DO ENTE	25,81%
ALÍQUOTA DO SERVIDOR	14,00%

19. ANÁLISE DA SENSIBILIDADE DA TAXA DE JUROS

A taxa de juros atuarial é a taxa de retorno mínima, acima da inflação, que deve ser obtida com as aplicações financeiras.

O plano necessita ter hoje o valor que acrescido dos rendimentos pela taxa de juros (meta atuarial), acumulará reservas suficientes para o pagamento de todos os benefícios até o fim. Portanto, metas atuariais não alcançadas geram déficits em planos de benefício definido.

A taxa de juros atuarial é a variável que tem maior impacto em um plano previdenciário. Para dimensionar o nível do impacto da variação da taxa de juros nos valores das provisões matemáticas, apresentamos os resultados das simulações com diferentes taxas de juros atuarial.

Quadro 35: Sensibilidade da Taxa de Juros Atuarial

	Simulada 6,00%	Taxa utilizada 4,87%	Simulada 4,72%	Simulada 0,00%
(-) Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos	-121.899.769,61	-134.756.646,39	-136.641.567,65	-230.596.722,47
(-) Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder	-97.832.501,49	-115.063.665,11	-117.526.219,05	-191.010.802,41
(+) Ativo do Plano	1.764.222,46	1.764.222,46	1.764.222,46	1.764.222,46
(=) Déficit / Superávit Atuarial	-217.968.048,64	-248.056.089,05	-252.403.564,23	-419.843.302,42

Conforme demonstrado no quadro anterior, quanto mais baixa a taxa de juros atuarial utilizada, maiores são os valores das Provisões Matemáticas. Ou seja, quanto menor for a rentabilidade real dos recursos, maior valor das contribuições será necessário para financiar os benefícios dos participantes.

20. PLANO DE AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT ATUARIAL

A Portaria MTP nº 1.467/2022 em seu Art. 53º da Seção X, cita que “no caso de a avaliação atuarial apurar déficit atuarial, deverão ser adotadas medidas para o seu equacionamento, que poderão consistir em:

I - plano de amortização com contribuições suplementares, na forma de alíquotas ou aportes mensais com valores preestabelecidos;

II - segregação da massa;

III - aporte de bens, direitos e ativos, observados os critérios previstos no art. 63; e

IV - adequações das regras de concessão, cálculo e reajustamento dos benefícios, na forma do art. 164.

No Art. 43º do Anexo VI da referida Portaria, é determinado que “o plano de amortização deverá observar a um dos seguintes prazos máximos:

I - 35 (trinta e cinco) anos, contados a partir do plano de amortização que tiver sido implementado em lei do ente federativo publicada após a Portaria MF nº 464 de 19 de novembro de 2018;

II – caso seja utilizada a duração do passivo como parâmetro para o cálculo do LDA, o prazo do plano de amortização corresponderá ao dobro da duração do passivo; ou

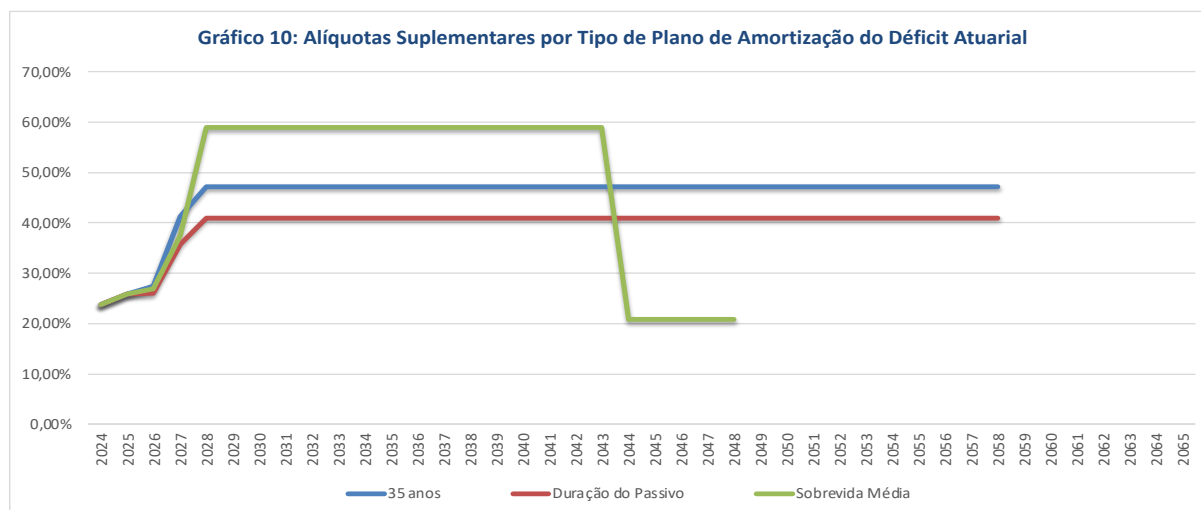
III – caso seja utilizada a sobrevida média dos beneficiários como parâmetro para o cálculo do LDA, deverão ser observados os seguintes parâmetros:

- a) o prazo do plano de amortização do déficit atuarial relativo à PMBC deverá corresponder à sobrevida média dos beneficiários;
- b) o prazo do plano de amortização do déficit atuarial relativo à PMBaC deverá ser calculado pela seguinte fórmula:

$$\text{Prazo} = \text{RAP} \times 1,5$$

Onde RAP= prazo médio remanescente para aposentadoria de cada segurado, calculado a partir da base cadastral, premissas e hipóteses utilizadas na respectiva avaliação atuarial, considerando no mínimo a idade, sexo e tempo de contribuição.”

O Gráfico a seguir demonstra o percentual sobre a folha projetada dos 03 (três) tipos de planos de amortização.



A opção pelo Plano de Amortização calculado de acordo com a duração do passivo do fluxo de pagamento dos benefícios do RPPS, é o que proporciona menor custo total, compatível com a capacidade orçamentária, financeira e fiscal do Ente Federativo.

No quadro a seguir estão demonstrados os parâmetros utilizados para encontrar, as alíquotas de custo suplementar, e o Déficit Atuarial Mínimo a Equacionar.

Quadro 36: Alíquotas para 2025 e Déficit Atuarial Mínimo a Amortizar pela Duração do Passivo

(+) Ativos Garantidores (R\$)	1.764.222,46
(-) Provisão Matemática Total (R\$)	249.820.311,51
(-) Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos (R\$)	134.756.646,39
(-) Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder (R\$)	115.063.665,11
(=) Resultado Atuarial (R\$)	-248.056.089,05
Déficit PMBC (R\$)	-132.992.423,93

Déficit PMBaC (R\$)	-115.063.665,11
Duração do Passivo (anos)	17,61
Constante LDA - <i>Duration</i> (a)	1,50
Constante prazo <i>Duration</i> (c)	2,00
Prazo de Amortização (anos)	35
LDA – <i>Duration</i> (R\$)	-30.394.067,14
Déficit Mínimo a Equacionar (R\$)	-217.662.021,91
Base de Cálculo (R\$)	29.634.922,33
Taxa de Juros	4,87%
Alíquota Normal do Ente (atual)	14,00%
Alíquota Suplementar (atual)	23,80%
Alíquota do Ente Total (atual)	37,80%
% dos juros pagos (atual)	66,54%
Valor do Pagamento mínimo para Amortização do Juros do Déficit Atuarial (1/3)	3.533.380,16
Alíquota Suplementar necessária para Amortização do Juros Déficit Atuarial (1/3)	11,92%
Alíquota do Ente Total necessária para Amortização do Juros Déficit Atuarial (1/3)	25,92%
Aumento / Redução na alíquota Total	-

Assim ficou definido o Plano de Amortização do Déficit Atuarial para os próximos anos:

Quadro 37: Plano de Amortização do Déficit Atuarial

Juros	4,87% ao ano			
Cresc Salarial	1,00% ao ano			
ANO	Folha Pagamento Projetada	Alíquota Suplementar	Valor para amortização	Déficit Atuarial a Equacionar
2023	-			217.662.021,91
2024	29.931.271,55	23,80%	7.123.642,63	221.138.519,75
2025	30.230.584,27	25,81%	7.801.208,71	224.106.756,95
2026	30.532.890,11	26,12%	7.976.569,61	227.044.186,40
2027	30.838.219,01	35,75%	11.023.139,05	227.078.099,23
2028	31.146.601,20	41,00%	12.770.106,49	225.366.696,17
2029	31.458.067,21	41,00%	12.897.807,56	223.444.246,71
2030	31.772.647,89	41,00%	13.026.785,63	221.299.195,89
2031	32.090.374,37	41,00%	13.157.053,49	218.919.413,24
2032	32.411.278,11	41,00%	13.288.624,02	216.292.164,64
2033	32.735.390,89	41,00%	13.421.510,27	213.404.082,79
2034	33.062.744,80	41,00%	13.555.725,37	210.241.136,25
2035	33.393.372,25	41,00%	13.691.282,62	206.788.596,97
2036	33.727.305,97	41,00%	13.828.195,45	203.031.006,19
2037	34.064.579,03	41,00%	13.966.477,40	198.952.138,79
2038	34.405.224,82	41,00%	14.106.142,18	194.534.965,77
2039	34.749.277,07	41,00%	14.247.203,60	189.761.615,00
2040	35.096.769,84	41,00%	14.389.675,63	184.613.330,02
2041	35.447.737,54	41,00%	14.533.572,39	179.070.426,80
2042	35.802.214,91	41,00%	14.678.908,11	173.112.248,48
2043	36.160.237,06	41,00%	14.825.697,20	166.717.117,78
2044	36.521.839,43	41,00%	14.973.954,17	159.862.287,25
2045	36.887.057,83	41,00%	15.123.693,71	152.523.886,93
2046	37.255.928,40	41,00%	15.274.930,65	144.676.869,57
2047	37.628.487,69	41,00%	15.427.679,95	136.294.953,17

Juros	4,87% ao ano			
Cresc Salarial	1,00% ao ano			
ANO	Folha Pagamento Projetada	Alíquota Suplementar	Valor para amortização	Déficit Atuarial a Equacionar
2048	38.004.772,57	41,00%	15.581.956,75	127.350.560,64
2049	38.384.820,29	41,00%	15.737.776,32	117.814.756,62
2050	38.768.668,49	41,00%	15.895.154,08	107.657.181,19
2051	39.156.355,18	41,00%	16.054.105,62	96.845.980,29
2052	39.547.918,73	41,00%	16.214.646,68	85.347.732,85
2053	39.943.397,92	41,00%	16.376.793,15	73.127.374,29
2054	40.342.831,90	41,00%	16.540.561,08	60.148.116,34
2055	40.746.260,22	41,00%	16.705.966,69	46.371.362,92
2056	41.153.722,82	41,00%	16.873.026,36	31.756.621,93
2057	41.565.260,05	41,00%	17.041.756,62	16.261.412,80
2058	41.980.912,65	41,00%	17.212.174,19	0,00

21. DEMONSTRATIVO DE RESERVA MATEMÁTICA

Quadro 38: Demonstrativo de Reserva Matemática

Descrição	Geração Atual	Geração Futura
Valor Atual dos Salários Futuros	309.492.951,79	
ATIVOS GARANTIDORES DOS COMPROMISSOS DO PLANO DE BENEFÍCIOS	1.764.222,46	
Aplicações em Segmento de Renda Fixa – RPPS	1.668.326,11	
Aplicações em Segmento de Renda Variável – RPPS	0,00	
Aplicações em Segmento Imobiliário – RPPS	0,00	
Aplicações em Enquadramento – RPPS	0,00	
Títulos e Valores não sujeitos ao Enquadramento – RPPS	0,00	
Demais bens, direitos, e ativos	95.896,35	
PROVISÃO MATEMÁTICA DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	134.756.646,39	
VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS - ENCARGOS DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	143.428.832,68	
Benefícios Concedidos - Encargos - Aposentadorias Programadas	90.889.143,71	
Benefícios Concedidos - Encargos - Aposentadorias Especiais de Professores	14.756.682,01	
Benefícios Concedidos - Encargos - Outras Aposentadorias Especiais	0,00	
Benefícios Concedidos - Encargos - Aposentadorias por Invalidez	15.592.841,16	
Benefícios Concedidos - Encargos - Pensões por Morte	22.190.165,79	
Benefícios Concedidos - Encargos - Compensação Previdenciária a Pagar	0,00	
VALOR ATUAL DAS CONTRIB FUTURAS E COMPENSAÇÕES A RECEBER - BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	8.672.186,29	
Benefícios Concedidos - Contribuições Futuras dos Aposentados	66.456,33	
Benefícios Concedidos - Contribuições Futuras dos Pensionistas	0,00	
Benefícios Concedidos - Compensação Previdenciária a Receber	8.605.729,96	
PROVISÃO MATEMÁTICA DOS BENEFÍCIOS A CONCEDER	115.063.665,11	
VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS - ENCARGOS DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	178.002.176,79	
Benefícios a Conceder - Encargos - Aposentadorias Programadas	80.846.575,61	
Benefícios a Conceder - Encargos - Aposentadorias Especiais de Professores	69.370.226,28	
Benefícios a Conceder - Encargos - Outras Aposentadorias Especiais	0,00	
Benefícios a Conceder - Encargos - Aposentadorias por Invalidez	0,00	
Benefícios a Conceder - Encargos - Pensões por Morte de Servidores em Atividade	0,00	
Benefícios a Conceder - Encargos - Pensões por Morte de Aposentados	27.785.374,89	
Benefícios a Conceder - Encargos - Outros Benefícios e Auxílios	0,00	
Benefícios a Conceder - Encargos - Compensação Previdenciária a Pagar	0,00	
VALOR ATUAL DAS CONTRIB FUTURAS E COMPENSAÇÕES A RECEBER - BENEFÍCIOS A CONCEDER	62.938.511,67	
Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras do Ente	26.129.190,53	
Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras dos Segurados Ativos	26.129.190,53	

Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras dos Aposentados	0,00	
Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras dos Pensionistas	0,00	
Benefícios a Conceder - Compensação Previdenciária a Receber	10.680.130,61	
PROVISÃO MATEMÁTICA PARA COBERTURA DE INSUFICIÊNCIAS FINANCEIRAS ASSEGURADA POR LEI	0,00	
Valor Atual do Plano de Amortização do Déficit Atuarial estabelecido em lei		
Valor Atual dos Parcelamentos de Débitos Previdenciários	0,00	
RESULTADO ATUARIAL		
Déficit Atuarial	248.056.089,05	
Equilíbrio Atuarial		
Superávit Atuarial		
DESTINAÇÃO DO RESULTADO		
Provisão de Contingências (até 25% dos Compromissos)		
Provisão para revisão do plano de custeio (acima de 25% dos Compromissos)		
FUNDOS CONSTITUÍDOS		
Fundo Garantidor de Pensão de Servidor Estruturada em Regime de Repartição de Capital de Cobertura (RCC)	0,00	
Fundo Garantidor de Aposentadoria por Invalidez de Servidor Estruturada em RCC	0,00	
Fundo Garantidor de Benefícios Estruturados em Regime de Repartição Simples	0,00	
Fundo de Oscilação de Riscos de Benefícios Estruturados em Regime de Capitalização	0,00	
Fundo de Oscilação de Riscos de Benefícios Estruturados em Regime de Repartição de Capitais de Cobertura	0,00	
Fundo de Oscilação de Riscos de Benefícios Estruturados em Regime de Repartição Simples	0,00	
Fundo Administrativo	0,00	
RECEITAS E DESPESAS ESTIMADAS PARA O EXERCÍCIO		
Total de Receitas Estimadas para o Exercício	15.590.316,30	
Total de Despesas Estimadas para o Exercício	13.962.596,46	
RESULTADO FINANCEIRO ESTIMADO PARA O EXERCÍCIO		
Déficit Financeiro		
Equilíbrio Financeiro		
Superávit Financeiro	1.627.719,84	

22. ANÁLISE COMPARATIVA

Conforme definido no artigo 66º da Portaria MTP nº 1.467/22, o *Relatório da Avaliação Atuarial* deverá conter: ... VIII - a análise comparativa entre os resultados das três últimas avaliações atuariais, indicando as maiores alterações e os prováveis motivos;”

Conforme demonstrado no quadro abaixo, na avaliação data-base dez/21, a tábua de mortalidade utilizada para os eventos de sobrevivência, e de mortalidade de válidos e inválidos, é a IBGE-2022 por sexo, que respeita os limites estabelecidos no artigo 36º da Portaria MTP nº 1.467/22.

Quadro 39: Comparativo Anual das Hipóteses Biométricas

	dez/21	dez/22	dez/23
Tábua de Mortalidade de Válido (evento morte)	IBGE-2021 por sexo	IBGE-2021 por sexo	IBGE-2022 por sexo
Tábua de Mortalidade de Válido (evento sobrevivência)	IBGE-2021 por sexo	IBGE-2021 por sexo	IBGE-2022 por sexo
Tábua de Mortalidade de Inválido	IBGE-2021 por sexo	IBGE-2021 por sexo	IBGE-2022 por sexo
Tábua de Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas	Álvaro Vindas	Álvaro Vindas

Quadro 40: Comparativo Anual da Composição dos Participantes

	dez/21	dez/22	dez/23
Servidores Ativos	929	926	903
Servidores Inativos	323	327	321
Pensionistas	96	96	105
TOTAL	1348	1349	1329

No quadro acima, é demonstrado que o número de servidores reduziu 0,32% entre dez/21 e dez/22, e reduziu 2,48% entre dez/22 e dez/23. O número de aposentados aumentou 1,24% entre dez/21 e dez/22, e reduziu 1,83% entre dez/22 e dez/23. O número de pensionistas permaneceu constante entre dez/21 e dez/22, e aumentou 9,38% entre dez/22 e dez/23.

No quadro a seguir, podemos ver que os gastos com os servidores ativos reduziram 4,39% entre dez/21 e dez/22, e aumentaram 11,49% entre dez/22 e dez/23. Os gastos com aposentados aumentaram 17,53% entre dez/21 e dez/22, e aumentaram 7,14% entre dez/22 e dez/23. Os gastos com pensionistas aumentaram 19,31% entre dez/21 e dez/22, e aumentaram 12,41% entre dez/22 e dez/23.

Quadro 41: Comparativo Anual dos Gastos Mensais por Classe (R\$)

	dez/21	dez/22	dez/23
Gasto Mensal – Ativos	2.138.414,28	2.044.636,95	2.279.609,41
Gasto Mensal – Inativos	672.898,87	790.867,50	847.353,56
Gasto Mensal – Pensionistas	127.225,42	151.790,43	170.628,82

A próxima tabela, sobre os servidores ativos, apresenta uma redução do número de servidores ativos entre dez/21 e dez/23. A remuneração média do servidor ativo feminino reduziu 4,33% entre dez/21 e dez/22, e aumentou 13,87% entre dez/22 e dez/23. A remuneração média do servidor ativo masculino reduziu 3,56% entre dez/21 e dez/22, e aumentou 15,11% entre dez/22 e dez/23.

Quadro 42: Comparativo Anual Servidores Ativos

	dez/21		dez/22		dez/23	
	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino
Quantidade	504	425	499	427	484	419
Idade Média (anos)	45	45	46	46	47	47
Remuneração Média (R\$)	2.499,89	2.066,99	2.391,61	1.993,50	2.723,42	2.294,68

Na tabela a seguir sobre os servidores inativos, veremos que o benefício médio do servidor aposentado do sexo feminino aumentou 16,65% entre dez/21 e dez/22, e aumentou

9,06% entre dez/22 e dez/23. O benefício médio do servidor aposentado do sexo masculino aumentou 11,91% entre dez/21 e dez/22, e aumentou 8,28% entre dez/22 e dez/23.

Quadro 43: Comparativo Anual Servidores Inativos

	dez/21		dez/22		dez/23	
	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino
Quantidade	252	71	257	70	254	67
Idade Média (anos)	65	67	65	68	66	69
Remuneração Média (R\$)	2.227,71	1.570,66	2.598,56	1.757,67	2.834,01	1.903,22

No quadro a seguir sobre os pensionistas, veremos que o benefício médio dos pensionistas do sexo feminino aumentou 17,67% entre dez/21 e dez/22, e aumentou 0,24% entre dez/22 e dez/23. O benefício médio dos pensionistas do sexo masculino aumentou 24,80% entre dez/21 e dez/22, e aumentou 11,23% entre dez/22 e dez/23.

Quadro 44: Comparativo Anual Pensionistas

	dez/21		dez/22		dez/23	
	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino
Quantidade	69	27	71	25	80	25
Idade Média (anos)	59	65	59	66	58	69
Remuneração Média (R\$)	1.252,87	1.510,28	1.474,21	1.884,85	1.477,71	2.096,49

No quadro a seguir há um comparativo anual dos resultados. A Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (obrigações futuras com atuais Aposentados e Pensionistas) aumentou 18,90% entre dez/21 e dez/22, e aumentou 2,13% entre dez/22 e dez/23. A Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (obrigações futuras com Servidores Ativos, líquidas das contribuições futuras) reduziu 39,45% entre dez/21 e dez/22, e aumentou 14,46% entre dez/22 e dez/23. O ativos garantidores aumentaram 7,43% entre dez/21 e dez/22, e reduziram 36,81% entre dez/22 e dez/23.

Quadro 45: Comparativo Anual dos Resultados

	dez/21	dez/22	dez/23
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos	-110.971.809,14	-131.950.959,97	-134.756.646,39
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder	-166.041.655,62	-100.530.149,96	-115.063.665,11
(+) Ativo do Plano	2.599.096,70	2.792.107,56	1.764.222,46
(=) Déficit / Superávit Atuarial	-274.414.368,07	-229.689.002,37	-248.056.089,05

Em relação ao déficit atuarial, houve um aumento do mesmo de 8,00% entre dez/22 e dez/23, que foi influenciado, principalmente, pelos aumentos da Reserva Matemática de

Benefícios Concedidos e da Reserva Matemática de Benefícios a Conceder. O aumento da folha de remuneração e de benefícios, juntamente com a queda no percentual a considerar como expectativa de compensação previdenciária a receber, influenciaram no aumento do déficit atuarial.

Quadro 46: Comparativo Anual da Taxa de juros atuarial utilizada

	dez/21	dez/22	dez/23
Taxa de juros atuarial	4,86%	4,72%	4,87%

O quadro acima demonstra a evolução da taxa de juros atuarial. A taxa de juros atuarial desta Avaliação obedece a Portaria MTP nº 1.837, de 30 de junho de 2022, que no Art. 5º, estabelece que, para definição da taxa de juros parâmetro de que trata o art. 4º da Portaria MTP nº 1.467/2022, aplica-se a Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média disposta em tabela de tal Portaria.

A elevação das taxas de juros das avaliações atuariais deste ano refletem os constantes aumentos da taxa Selic após o período de pandemia. Os aumentos da taxa Selic foram necessários pra frear os altos índices de inflação. A elevação da taxa de juros atuarial ocasiona em redução das reservas matemáticas em função da expectativa de maior rentabilidade futura. O impacto destas variações está demonstrado no item de Análise de Sensibilidade, presente neste Relatório.

O quadro seguinte nos mostra a evolução das alíquotas de custeio. As alíquotas suplementares futuras estão detalhados no Parecer Atuarial.

Quadro 47: Comparativo Anual das Alíquotas de Custeio

	2022	2023	2024	2025
Custo Normal Servidor Ativo	14,00%	14,00%	14,00%	14,00%
Custo Normal Ente Público	14,00%	14,00%	14,00%	14,00%
Custo Suplementar	23,33%	23,33%	23,80%	25,81%

23. PARECER ATUARIAL

*** Perspectivas de alteração futura no perfil e na composição da massa de segurados;**

A avaliação atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores de Viçosa foi elaborada seguindo os preceitos técnicos de toda legislação previdenciária vigente até o momento. Sobre a composição da massa de segurados, a perspectiva é de que não haja grandes alterações na composição do grupo nos próximos anos. No entanto, é importante que haja concursos para reposição dos servidores ativos que por ventura possam vir a deixar de fazer parte do quadro de servidores ativos, seja por, aposentadoria, morte, exoneração, etc.

*** Adequação da base de dados utilizada e respectivos impactos em relação aos resultados apurados;**

A base de dados fornecida foi submetida a testes de consistência e considerada adequada e suficiente para Avaliação Atuarial. De acordo com a base de dados, o Município conta com 903 servidores ativos, 321 servidores inativos e 105 pensionistas. As reservas devem ser constituídas de forma correta para que no futuro, quando a proporção de inativos e pensionistas alcançar um patamar mais elevado, o Plano Previdenciário se mantenha equilibrado financeiramente e atuarialmente.

*** Análise dos regimes financeiros e métodos atuariais adotados e perspectivas futuras de comportamento dos custos e dos compromissos do Plano de Benefícios;**

O Regime Financeiro utilizado para o cálculo da alíquota dos benefícios de Aposentadorias Programadas com Reversão aos Dependentes, e de Reversão de Aposentadoria por Invalidez, foi o de Capitalização pelo Método Prêmio Nivelado Individual. Para os benefícios de Aposentadoria por Invalidez e Pensão por Morte o regime financeiro utilizado foi o de Repartição de Capitais por Cobertura.

A perspectiva dos custos normais é que estes se mantenham constantes de certa forma, já que o método utilizado para os benefícios em regime de capitalização foi o de Prêmio Nivelado Individual.

*** Adequação das hipóteses utilizadas às características da massa de segurados e de seus dependentes e análises de sensibilidade para os resultados;**

As hipóteses atuariais utilizadas nos cálculos são adequadas às características da massa em estudo, mas os testes de aderência devem continuar a serem feitos a fim de adequar as previsões aos eventos reais.

*** Metodologia utilizada para a determinação do valor da compensação previdenciária a receber e impactos nos resultados;**

O RPPS de Viçosa já possui convênio firmado para a compensação previdenciária, e os recursos a serem recebidos provenientes deste acordo serão de grande importância para redução das obrigações futuras. Nesta avaliação foi considerado o Valor Atual da Compensação Financeira a Receber até o limite de 6% das obrigações futuras, conforme estabelecido pela Portaria MTP nº 1.467/2022, no art. 34º, inciso II, alínea b, do Anexo VI.

*** Composição e características dos ativos garantidores do plano de benefícios;**

Na data-base desta Avaliação, o Ativo do Plano é de R\$ 1.764.222,46, subdivididos da seguinte maneira; R\$ 1.668.326,11 em aplicações financeiras + R\$ 95.896,35 em disponibilidades financeiras + R\$ 0,00 em créditos a receber de Parcelamentos. Em 2023, a meta atuarial utilizada pelo RPPS (INPC+4,72% ao ano) ficou em 8,75%, e o rendimento das aplicações financeiras do Regime Próprio de Viçosa ficou em 11,59%, ficando portanto, acima da meta atuarial. Para o ano de 2024, a taxa de juros atuarial será de INPC+4,87% ao ano, que foi encontrada obedecendo a Portaria MPS nº 3.289, de 23 de agosto de 2023, que altera o Art. 4º da Portaria MTP nº 1.467/2022, referente à taxa de juros parâmetro das avaliações atuariais dos Regimes Próprios de Previdência Social, para o exercício de 2024.

*** Variação dos Compromissos do Plano (VABF e VACF);**

Para fazer frente aos compromissos do Plano (Valor Atual dos Benefícios Futuros Concedidos + Valor Atual dos Benefícios Futuros a Conceder), no valor de R\$321.431.009,47, o RPPS conta com; os Ativos garantidores no valor de R\$ 1.764.222,46, contribuições futuras no valor de R\$ 52.324.837,39; e estimativa de compensação previdenciária no valor de R\$ 19.285.860,57.

*** Resultado da avaliação atuarial e situação financeira e atuarial do RPPS;**

O resultado dos valores acima é um déficit atuarial de R\$ 248.056.089,05, que deve ser saneado através de alíquotas suplementares.

*** Plano de custeio a ser implementado e medidas para manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial;**

O Custo Normal encontrado foi de 28,00% sobre a folha de remuneração dos servidores ativos. Portanto, 14,00% descontado sobre a remuneração do servidor, e 14,00% sob responsabilidade do Ente, Autarquias, e Câmara. A alíquota do servidor definida nesta Avaliação está em conformidade com a Emenda Constitucional nº 103/2019.

Para equacionamento do déficit atuarial, a Portaria MTP nº 1.467/2022 estabelece três opções; a) 35 anos, b) duração do passivo para cálculo da LDA, c) sobrevida média dos aposentados e pensionistas para cálculo da LDA.

No Plano em estudo, a opção pelo Plano de Amortização pela duração do passivo para cálculo da LDA, é o que proporciona menor custo total, compatível com a capacidade orçamentária, financeira e fiscal do Ente Federativo. Iniciando a partir do ano 2024, as alíquotas suplementares necessárias para equacionamento do déficit atuarial encontram-se na tabela a seguir:

Ano	Alíquota Suplementar	Ano	Alíquota Suplementar
2024	23,80%	2042	41,00%
2025	25,81%	2043	41,00%
2026	26,12%	2044	41,00%
2027	35,75%	2045	41,00%
2028	41,00%	2046	41,00%
2029	41,00%	2047	41,00%
2030	41,00%	2048	41,00%
2031	41,00%	2049	41,00%
2032	41,00%	2050	41,00%
2033	41,00%	2051	41,00%
2034	41,00%	2052	41,00%
2035	41,00%	2053	41,00%
2036	41,00%	2054	41,00%
2037	41,00%	2055	41,00%
2038	41,00%	2056	41,00%
2039	41,00%	2057	41,00%
2040	41,00%	2058	41,00%
2041	41,00%		

*** Parecer sobre a análise comparativa dos resultados das três últimas avaliações atuariais;**

Nas três últimas avaliações atuariais, a composição do grupo de servidores ativos era de 929 (em dez/21), reduziu pra 926 (em dez/22), e reduziu pra 903 (em dez/23). O número de aposentados era de 323 (em dez/21), aumentou pra 327 (em dez/22), e reduziu pra 321 (em dez/23). O número de pensionistas era de 96 (em dez/21), permaneceu em 96 (em dez/22), e aumentou pra 105 (em dez/23).

A Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (obrigações futuras com atuais Aposentados e Pensionistas) aumentou 18,90% entre dez/21 e dez/22, e aumentou 2,13% entre dez/22 e dez/23. A Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (obrigações futuras com Servidores Ativos, líquidas das contribuições futuras) reduziu 39,45% entre dez/21 e dez/22, e aumentou 14,46% entre dez/22 e dez/23. O ativos garantidores aumentaram 7,43% entre dez/21 e dez/22, e reduziram 36,81% entre dez/22 e dez/23.

Em relação ao déficit atuarial, houve um aumento do mesmo de 8,00% entre dez/22 e dez/23, que foi influenciado, principalmente, pelos aumentos da Reserva Matemática de Benefícios Concedidos e da Reserva Matemática de Benefícios a Conceder. O aumento da folha de remuneração e de benefícios, juntamente com a queda no percentual a considerar como expectativa de compensação previdenciária a receber, influenciaram no aumento do déficit atuarial.

*** Identificação dos principais riscos do plano de benefícios;**

A principal finalidade de um RPPS é pagar os benefícios previdenciários de direito do participante, e garantir qualidade de vida ao mesmo, quando se tornar assistido. É considerado risco todos os fatores que influenciam o não cumprimento dessa finalidade. Do ponto de vista atuarial, os riscos estão relacionados, sobretudo, à inadequação das hipóteses atuariais.

WINKLEVOSS (1993) enumera as seguintes variáveis que influenciam a situação financeira e atuarial de qualquer plano de benefícios oferecidos pelas entidades previdenciárias, organizadas no regime de capitalização, podendo ser classificadas da seguinte maneira:

*** Variáveis econômicas:**

Taxa de juros, Rentabilidade dos investimentos, Crescimento salarial, Valor do Benefício, Inflação.

*** Variáveis Demográficas:**

Mortalidade (de válidos e inválidos), Entrada em Invalidez, Geração Futura de Novos Entrados, Rotatividade, Composição Familiar.

* Outras Variáveis:

Idade de aposentadoria, Idade de entrada no emprego, Alíquota de contribuição.

Além dos riscos citados acima, cabe citar o risco de falta de critérios técnicos nos casos de concessão de benefícios de Aposentadoria por Invalidez. Em alguns RPPS's estes benefícios são concedidos a segurados que têm plenas condições de exercício do trabalho profissional, mesmo que seja em função diferente da função original. A administração do RPPS deve estar atenta aos procedimentos periciais a fim de evitar prejuízos a coletividade do Regime Próprio de Previdência.

A Administração Municipal deve sempre tomar as medidas necessárias para o correto funcionamento do Plano Previdenciário, como manter a rentabilidade mínima dos investimentos, fazer as contribuições para o Plano conforme determinado nas avaliações atuariais, e buscar fazer junto ao Regime Geral de Previdência Social (RGPS) as compensações financeiras a que tem direito. Através dessas medidas, e realizando a avaliação atuarial ao menos uma vez a cada ano, o Plano terá condições de cumprir suas obrigações sem comprometer as finanças do Tesouro Municipal.

João Victor Calheiros Amorim Santos
Prefeito do Município de Viçosa

João dos Santos Silva
Gestor do RPPS de Viçosa


Júlio André Laranjo
Atuário – Miba nº. 1.743
(31) 9994-4414
juliolaranjo@yahoo.com.br

24. PROJEÇÕES ATUARIAIS

Conforme determinado pela Portaria MTP nº 1.467/22, apresentamos a seguir a Projeção Atuarial do RPPS de Viçosa para os próximos 75 anos.

Além das hipóteses descritas no item “Bases Técnicas” do plano de custeio, para a projeção atuarial também utilizamos as seguintes suposições:

- para cada servidor ativo que se aposenta, que falece, ou que seja exonerado, será substituído por outro servidor de 25 anos com o mesmo salário do servidor anterior;
- os rendimentos com as aplicações de recursos atingirão o índice estipulado pela meta atuarial;
- os padrões de mortalidade, de sobrevivência, e de invalidez se comportarão de acordo com as tábuas utilizadas na elaboração do plano de custeio;
- o RPPS seguirá fielmente o plano de custeio proposto na avaliação atuarial.

É importante destacar que a projeção atuarial é sensível a várias variáveis que interferem na composição do Plano Previdenciário ao longo do tempo. Portanto, a mesma deve sempre ser revista nas futuras avaliações atuariais.

Projeção atuarial do número de participantes do RPPS de Viçosa

Ano	Ativos Atuais	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Atuais	Pensionistas Futuros	Total de Participantes
2023	903	0	903	321	0	105	0	1.329
2024	869	34	903	314	23	102	7	1.349
2025	859	44	903	307	30	99	13	1.353
2026	848	55	903	299	37	96	20	1.355
2027	834	69	903	291	44	92	26	1.357
2028	814	89	903	283	53	89	33	1.360
2029	793	110	903	275	67	85	39	1.369
2030	768	135	903	266	81	82	45	1.377
2031	735	168	903	257	98	79	51	1.389
2032	701	202	903	247	125	75	57	1.408
2033	671	232	903	238	154	73	63	1.431
2034	632	271	903	228	175	68	69	1.443
2035	599	304	903	218	203	65	75	1.464
2036	565	338	903	208	227	62	81	1.481
2037	532	371	903	198	251	59	86	1.498
2038	491	412	903	187	274	57	92	1.513
2039	452	451	903	177	300	53	98	1.531
2040	406	497	903	167	328	50	103	1.552
2041	376	527	903	156	357	48	109	1.573
2042	345	558	903	146	378	45	114	1.586

Projeção atuarial do número de participantes do RPPS de Viçosa

Ano	Ativos Atuais	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Atuais	Pensionistas Futuros	Total de Participantes
2043	301	602	903	136	396	42	120	1.596
2044	271	632	903	125	422	40	125	1.615
2045	240	663	903	116	437	37	130	1.623
2046	193	710	903	106	451	35	135	1.630
2047	164	739	903	97	482	33	140	1.654
2048	132	771	903	88	494	31	145	1.660
2049	96	807	903	79	506	29	149	1.666
2050	67	836	903	71	521	27	154	1.676
2051	47	856	903	63	531	25	158	1.680
2052	27	876	903	56	532	23	162	1.676
2053	15	888	903	49	530	22	166	1.670
2054	5	898	903	43	522	20	170	1.658
2055	2	901	903	37	511	19	173	1.643
2056	0	903	903	32	497	17	176	1.625
2057	0	903	903	27	482	16	179	1.607
2058	0	903	903	23	467	15	182	1.590
2059	0	903	903	20	456	14	184	1.576
2060	0	903	903	16	436	13	186	1.555
2061	0	903	903	14	425	12	188	1.542
2062	0	903	903	11	413	11	190	1.528

Projeção atuarial do número de participantes do RPPS de Viçosa

Ano	Ativos Atuais	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Atuais	Pensionistas Futuros	Total de Participantes
2063	0	903	903	9	398	10	191	1.511
2064	0	903	903	7	390	9	192	1.502
2065	0	903	903	6	381	8	193	1.492
2066	0	903	903	5	368	8	194	1.477
2067	0	903	903	4	358	7	195	1.467
2068	0	903	903	3	355	6	195	1.462
2069	0	903	903	2	346	6	196	1.453
2070	0	903	903	2	338	5	196	1.444
2071	0	903	903	1	332	5	196	1.438
2072	0	903	903	1	332	4	196	1.437
2073	0	903	903	1	330	4	197	1.434
2074	0	903	903	1	330	4	197	1.434
2075	0	903	903	0	330	3	197	1.434
2076	0	903	903	0	324	3	198	1.428
2077	0	903	903	0	323	2	199	1.427
2078	0	903	903	0	323	2	199	1.428
2079	0	903	903	0	317	2	200	1.423
2080	0	903	903	0	316	2	202	1.422
2081	0	903	903	0	318	1	203	1.425
2082	0	903	903	0	317	1	205	1.425

Projeção atuarial do número de participantes do RPPS de Viçosa

Ano	Ativos Atuais	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Atuais	Pensionistas Futuros	Total de Participantes
2083	0	903	903	0	320	1	206	1.431
2084	0	903	903	0	324	1	208	1.436
2085	0	903	903	0	334	1	210	1.448
2086	0	903	903	0	338	1	212	1.453
2087	0	903	903	0	339	0	214	1.456
2088	0	903	903	0	341	0	215	1.460
2089	0	903	903	0	340	0	217	1.461
2090	0	903	903	0	337	0	219	1.459
2091	0	903	903	0	333	0	220	1.456
2092	0	903	903	0	333	0	222	1.458
2093	0	903	903	0	336	0	223	1.462
2094	0	903	903	0	329	0	224	1.456
2095	0	903	903	0	319	0	225	1.447
2096	0	903	903	0	315	0	226	1.444
2097	0	903	903	0	307	0	227	1.437
2098	0	903	903	0	307	0	227	1.437
2099	0	903	903	0	306	0	228	1.437

Projeção Atuarial dos Salários e Benefícios dos Servidores de Viçosa

Ano	Salários dos Servidores Ativos Atuais	Salários dos Servidores Ativos Futuros	Total de Gastos com Salários dos Servidores Ativos	Proventos dos Aposentados Atuais	Proventos dos Aposentados Futuros	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Benefícios dos Pensionistas Futuros	TOTAL
2023	-	-	-	-	-	-	-	-
2024	28.735.768,28	1.195.503,27	29.931.271,55	10.811.371,18	792.666,38	2.162.613,39	195.945,51	43.893.868,01
2025	28.734.773,67	1.495.810,60	30.230.584,27	10.596.157,17	1.046.606,68	2.096.888,17	383.164,46	44.353.400,75
2026	28.657.904,40	1.874.985,71	30.532.890,11	10.369.735,54	1.227.414,18	2.003.586,28	567.297,38	44.700.923,50
2027	28.437.566,45	2.400.652,56	30.838.219,01	10.132.030,48	1.469.603,59	1.916.345,79	748.183,47	45.104.382,35
2028	28.087.001,88	3.059.599,32	31.146.601,20	9.883.287,96	1.770.430,27	1.850.028,48	927.326,64	45.577.674,55
2029	27.644.299,63	3.813.767,58	31.458.067,21	9.623.670,47	2.246.955,83	1.762.087,35	1.103.761,69	46.194.542,56
2030	26.903.569,06	4.869.078,83	31.772.647,89	9.353.347,48	2.713.530,48	1.695.864,99	1.277.790,63	46.813.181,47
2031	25.873.012,62	6.217.361,75	32.090.374,37	9.072.868,02	3.393.449,49	1.629.813,84	1.450.762,57	47.637.268,29
2032	24.670.982,95	7.740.295,16	32.411.278,11	8.782.557,53	4.440.570,09	1.537.121,53	1.622.837,18	48.794.364,44
2033	23.585.622,54	9.149.768,35	32.735.390,89	8.482.712,15	5.712.029,69	1.471.509,01	1.791.647,50	50.193.289,24
2034	22.162.555,12	10.900.189,68	33.062.744,80	8.173.492,82	6.704.109,93	1.395.712,58	1.958.394,58	51.294.454,71
2035	21.118.025,87	12.275.346,38	33.393.372,25	7.855.660,23	7.913.019,81	1.330.842,96	2.122.568,92	52.615.464,17
2036	19.813.276,13	13.914.029,84	33.727.305,97	7.529.533,49	8.842.532,78	1.266.695,72	2.284.894,89	53.650.962,84
2037	18.852.011,59	15.212.567,44	34.064.579,03	7.195.638,78	9.955.273,03	1.203.466,20	2.443.810,44	54.862.767,48
2038	17.366.953,37	17.038.271,45	34.405.224,82	6.855.025,92	10.725.180,51	1.141.305,03	2.601.164,10	55.727.900,39
2039	16.022.592,78	18.726.684,29	34.749.277,07	6.508.723,35	11.818.576,48	1.071.281,91	2.756.295,39	56.904.154,20

Projeção Atuarial dos Salários e Benefícios dos Servidores de Viçosa

Ano	Salários dos Servidores Ativos Atuais	Salários dos Servidores Ativos Futuros	Total de Gastos com Salários dos Servidores Ativos	Proventos dos Aposentados Atuais	Proventos dos Aposentados Futuros	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Benefícios dos Pensionistas Futuros	TOTAL
2040	14.468.470,41	20.628.299,43	35.096.769,84	6.158.153,56	12.820.206,08	1.011.659,21	2.909.067,89	57.995.856,58
2041	13.469.454,51	21.978.283,03	35.447.737,54	5.804.870,45	13.837.253,27	953.391,85	3.057.083,47	59.100.336,57
2042	12.385.447,27	23.416.767,64	35.802.214,91	5.450.088,55	14.535.631,53	896.454,93	3.201.322,26	59.885.712,19
2043	10.682.769,04	25.477.468,02	36.160.237,06	5.095.874,21	15.212.545,18	834.866,71	3.341.869,94	60.645.393,10
2044	9.581.739,72	26.940.099,71	36.521.839,43	4.743.471,34	16.208.754,39	781.101,84	3.477.530,17	61.732.697,16
2045	8.461.616,46	28.425.441,37	36.887.057,83	4.394.910,38	16.801.765,06	729.282,98	3.608.075,98	62.421.092,23
2046	6.719.979,86	30.535.948,54	37.255.928,40	4.051.933,11	17.297.690,81	679.658,39	3.735.885,82	63.021.096,54
2047	5.629.058,62	31.999.429,07	37.628.487,69	3.716.152,53	18.390.558,73	632.029,15	3.857.922,99	64.225.151,09
2048	4.505.224,26	33.499.548,31	38.004.772,57	3.389.132,38	18.812.044,10	586.349,54	3.975.588,95	64.767.887,54
2049	3.168.663,36	35.216.156,93	38.384.820,29	3.072.595,93	19.224.976,62	542.751,07	4.088.834,07	65.313.977,98
2050	2.169.271,13	36.599.397,36	38.768.668,49	2.768.087,03	19.772.809,57	501.302,83	4.197.024,83	66.007.892,76
2051	1.587.434,46	37.568.920,72	39.156.355,18	2.477.313,14	20.056.172,66	462.149,49	4.299.333,11	66.451.323,57
2052	821.675,46	38.726.243,27	39.547.918,73	2.201.715,67	19.962.720,72	425.401,94	4.397.278,01	66.535.035,07
2053	432.853,22	39.510.544,70	39.943.397,92	1.942.533,66	19.944.248,19	390.990,90	4.489.552,50	66.710.723,17
2054	133.123,06	40.209.708,84	40.342.831,90	1.700.619,51	19.666.563,94	358.832,59	4.576.662,61	66.645.510,56
2055	40.874,80	40.705.385,42	40.746.260,22	1.477.138,01	19.222.613,47	328.938,72	4.658.583,64	66.433.534,07
2056	0,00	41.153.722,82	41.153.722,82	1.272.709,74	18.726.453,98	301.094,67	4.735.515,11	66.189.496,32

Projeção Atuarial dos Salários e Benefícios dos Servidores de Viçosa

Ano	Salários dos Servidores Ativos Atuais	Salários dos Servidores Ativos Futuros	Total de Gastos com Salários dos Servidores Ativos	Proventos dos Aposentados Atuais	Proventos dos Aposentados Futuros	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Benefícios dos Pensionistas Futuros	TOTAL
2057	0,00	41.565.260,05	41.565.260,05	1.087.716,37	18.208.783,23	275.239,92	4.807.313,96	65.944.313,52
2058	0,00	41.980.912,65	41.980.912,65	921.673,06	17.814.929,78	251.213,16	4.873.977,02	65.842.705,67
2059	0,00	42.400.721,77	42.400.721,77	773.944,98	17.503.360,02	228.952,85	4.935.533,46	65.842.513,09
2060	0,00	42.824.728,99	42.824.728,99	643.709,09	16.882.256,49	208.399,38	4.994.400,07	65.553.494,01
2061	0,00	43.252.976,28	43.252.976,28	529.936,05	16.756.183,23	189.461,92	5.048.962,24	65.777.519,73
2062	0,00	43.685.506,04	43.685.506,04	431.231,63	16.559.641,71	172.076,97	5.099.977,48	65.948.433,83
2063	0,00	44.122.361,10	44.122.361,10	346.486,34	16.186.478,29	156.149,42	5.148.277,74	65.959.752,90
2064	0,00	44.563.584,72	44.563.584,72	274.556,93	16.226.363,09	141.635,45	5.195.423,40	66.401.563,59
2065	0,00	45.009.220,56	45.009.220,56	214.344,72	16.296.283,83	128.467,05	5.239.752,68	66.888.068,85
2066	0,00	45.459.312,77	45.459.312,77	164.754,69	16.001.444,51	116.533,47	5.285.414,16	67.027.459,60
2067	0,00	45.913.905,90	45.913.905,90	124.651,21	15.928.007,10	105.659,21	5.330.298,02	67.402.521,43
2068	0,00	46.373.044,96	46.373.044,96	92.823,04	16.259.689,27	95.707,55	5.376.390,17	68.197.654,99
2069	0,00	46.836.775,40	46.836.775,40	68.144,12	16.303.270,70	86.581,80	5.424.543,05	68.719.315,08
2070	0,00	47.305.143,16	47.305.143,16	49.391,93	16.371.095,41	78.164,89	5.475.695,13	69.279.490,51
2071	0,00	47.778.194,59	47.778.194,59	35.539,88	16.426.823,39	70.374,81	5.529.520,98	69.840.453,65
2072	0,00	48.255.976,54	48.255.976,54	25.591,01	16.841.900,90	63.161,85	5.589.111,02	70.775.741,32
2073	0,00	48.738.536,30	48.738.536,30	18.601,41	17.001.825,52	56.478,07	5.652.948,00	71.468.389,30

Projeção Atuarial dos Salários e Benefícios dos Servidores de Viçosa

Ano	Salários dos Servidores Ativos Atuais	Salários dos Servidores Ativos Futuros	Total de Gastos com Salários dos Servidores Ativos	Proventos dos Aposentados Atuais	Proventos dos Aposentados Futuros	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Benefícios dos Pensionistas Futuros	TOTAL
2074	0,00	49.225.921,66	49.225.921,66	13.689,81	17.348.809,25	50.341,15	5.722.110,36	72.360.872,24
2075	0,00	49.718.180,88	49.718.180,88	0,00	17.721.139,27	44.661,05	5.799.121,03	73.283.102,23
2076	0,00	50.215.362,69	50.215.362,69	0,00	17.717.171,05	39.426,50	5.883.362,83	73.855.323,07
2077	0,00	50.717.516,32	50.717.516,32	0,00	18.030.842,85	34.651,71	5.974.087,85	74.757.098,73
2078	0,00	51.224.691,48	51.224.691,48	0,00	18.300.589,31	30.294,29	6.070.277,49	75.625.852,57
2079	0,00	51.736.938,40	51.736.938,40	0,00	18.223.312,16	26.343,60	6.173.817,88	76.160.412,03
2080	0,00	52.254.307,78	52.254.307,78	0,00	18.342.939,18	22.758,83	6.282.226,78	76.902.232,57
2081	0,00	52.776.850,86	52.776.850,86	0,00	18.576.060,23	19.519,98	6.396.883,04	77.769.314,11
2082	0,00	53.304.619,37	53.304.619,37	0,00	18.658.097,49	16.615,14	6.515.158,94	78.494.490,93
2083	0,00	53.837.665,56	53.837.665,56	0,00	18.939.669,33	13.998,30	6.636.279,14	79.427.612,33
2084	0,00	54.376.042,21	54.376.042,21	0,00	19.133.799,25	11.664,24	6.761.896,94	80.283.402,65
2085	0,00	54.919.802,64	54.919.802,64	0,00	19.818.018,14	9.629,30	6.885.709,09	81.633.159,17
2086	0,00	55.469.000,66	55.469.000,66	0,00	20.118.835,68	7.851,39	7.010.739,15	82.606.426,89
2087	0,00	56.023.690,67	56.023.690,67	0,00	20.285.598,94	0,00	7.132.602,27	83.441.891,89
2088	0,00	56.583.927,58	56.583.927,58	0,00	20.476.606,57	0,00	7.253.059,04	84.313.593,20
2089	0,00	57.149.766,85	57.149.766,85	0,00	20.533.765,71	0,00	7.366.507,80	85.050.040,37
2090	0,00	57.721.264,52	57.721.264,52	0,00	20.351.506,12	0,00	7.475.370,20	85.548.140,85

Projeção Atuarial dos Salários e Benefícios dos Servidores de Viçosa

Ano	Salários dos Servidores Ativos Atuais	Salários dos Servidores Ativos Futuros	Total de Gastos com Salários dos Servidores Ativos	Proventos dos Aposentados Atuais	Proventos dos Aposentados Futuros	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Benefícios dos Pensionistas Futuros	TOTAL
2091	0,00	58.298.477,17	58.298.477,17	0,00	20.206.538,63	0,00	7.574.715,41	86.079.731,21
2092	0,00	58.881.461,94	58.881.461,94	0,00	20.323.281,38	0,00	7.669.189,03	86.873.932,34
2093	0,00	59.470.276,56	59.470.276,56	0,00	20.423.163,26	0,00	7.755.832,94	87.649.272,76
2094	0,00	60.064.979,32	60.064.979,32	0,00	20.160.413,29	0,00	7.835.397,64	88.060.790,25
2095	0,00	60.665.629,12	60.665.629,12	0,00	19.668.301,15	0,00	7.905.316,05	88.239.246,32
2096	0,00	61.272.285,41	61.272.285,41	0,00	19.467.088,56	0,00	7.968.310,58	88.707.684,55
2097	0,00	61.885.008,26	61.885.008,26	0,00	19.148.316,33	0,00	8.021.324,30	89.054.648,89
2098	0,00	62.503.858,34	62.503.858,34	0,00	19.430.660,64	0,00	8.064.855,25	89.999.374,24
2099	0,00	63.128.896,93	63.128.896,93	0,00	19.516.260,40	0,00	8.103.263,77	90.748.421,10

Projeção Atuarial do Saldo de Caixa do RPPS de Viçosa

Ano	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a) – (b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = (d anterior + c)
2023	-	-	-	1.764.222,46
2024	15.590.316,30	13.962.596,46	1.627.719,84	3.391.942,30
2025	16.430.959,90	14.122.816,48	2.308.143,42	5.700.085,72
2026	16.803.373,01	14.168.033,39	2.635.339,62	8.335.425,34
2027	20.063.775,59	14.266.163,34	5.797.612,25	14.133.037,59
2028	22.179.433,76	14.431.073,35	7.748.360,41	21.881.398,00
2029	22.771.690,46	14.736.475,35	8.035.215,11	29.916.613,11
2030	23.380.066,10	15.040.533,59	8.339.532,51	38.256.145,62
2031	24.005.432,60	15.546.893,92	8.458.538,68	46.714.684,30
2032	24.638.787,02	16.383.086,33	8.255.700,69	54.970.384,99
2033	25.264.477,46	17.457.898,35	7.806.579,11	62.776.964,10
2034	25.870.532,06	18.231.709,91	7.638.822,15	70.415.786,25
2035	26.470.675,64	19.222.091,92	7.248.583,72	77.664.369,97
2036	27.054.095,94	19.923.656,87	7.130.439,07	84.794.809,04
2037	27.293.420,94	20.798.188,45	6.495.232,49	91.290.041,53
2038	27.153.273,40	21.322.675,57	5.830.597,83	97.120.639,36
2039	26.969.312,46	22.154.877,13	4.814.435,33	101.935.074,69
2040	27.426.170,83	22.899.086,74	4.527.084,09	106.462.158,78
2041	27.871.259,16	23.652.599,03	4.218.660,13	110.680.818,91
2042	28.303.573,42	24.083.497,28	4.220.076,14	114.900.895,05
2043	28.738.225,31	24.485.156,04	4.253.069,27	119.153.964,32
2044	29.176.775,30	25.210.857,73	3.965.917,57	123.119.881,89
2045	29.603.655,26	25.534.034,40	4.069.620,86	127.189.502,75
2046	30.037.922,96	25.765.168,13	4.272.754,83	131.462.257,58
2047	30.484.444,07	26.596.663,40	3.887.780,67	135.350.038,25
2048	30.914.601,30	26.763.114,97	4.151.486,33	139.501.524,58
2049	31.360.009,23	26.929.157,69	4.430.851,54	143.932.376,12
2050	31.821.454,55	27.239.224,26	4.582.230,29	148.514.606,41
2051	32.292.728,65	27.294.968,39	4.997.760,26	153.512.366,67
2052	32.786.720,24	26.987.116,34	5.799.603,90	159.311.970,57
2053	33.322.267,63	26.767.325,25	6.554.942,38	165.866.912,95
2054	33.897.131,08	26.302.678,66	7.594.452,42	173.461.365,37
2055	34.525.175,03	25.687.273,85	8.837.901,18	182.299.266,55
2056	35.216.356,89	25.035.773,50	10.180.583,39	192.479.849,94
2057	35.975.535,12	24.379.053,47	11.596.481,65	204.076.331,59
2058	36.806.301,44	23.861.793,02	12.944.508,42	217.020.840,01
2059	22.441.117,01	23.441.791,32	-1.000.674,31	216.020.165,70
2060	22.511.106,19	22.728.765,02	-217.658,83	215.802.506,87
2061	22.620.415,44	22.524.543,45	95.871,99	215.898.378,86
2062	22.746.192,74	22.262.927,79	483.264,95	216.381.643,81
2063	22.892.047,16	21.837.391,79	1.054.655,37	217.436.299,18
2064	23.066.951,49	21.837.978,88	1.228.972,61	218.665.271,79
2065	23.251.580,49	21.878.848,28	1.372.732,21	220.038.004,00
2066	23.444.458,37	21.568.146,83	1.876.311,54	221.914.315,54
2067	23.663.120,82	21.488.615,54	2.174.505,28	224.088.820,82

Projeção Atuarial do Saldo de Caixa do RPPS de Viçosa

Ano	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a) – (b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = (d anterior + c)
2068	23.897.578,16	21.824.610,03	2.072.968,13	226.161.788,95
2069	24.128.376,24	21.882.539,68	2.245.836,56	228.407.625,51
2070	24.368.891,45	21.974.347,35	2.394.544,10	230.802.169,61
2071	24.617.960,15	22.062.259,06	2.555.701,09	233.357.870,70
2072	24.876.201,73	22.519.764,78	2.356.436,95	235.714.307,65
2073	25.126.076,95	22.729.853,00	2.396.223,95	238.110.531,60
2074	25.379.240,96	23.134.950,57	2.244.290,39	240.354.821,99
2075	25.626.370,48	23.564.921,35	2.061.449,13	242.416.271,12
2076	25.865.973,96	23.639.960,38	2.226.013,58	244.642.284,70
2077	25.100.633,51	24.039.582,41	1.061.051,10	245.703.335,80
2078	25.284.172,24	24.401.161,09	883.011,15	246.586.346,95
2079	25.460.359,08	24.423.473,64	1.036.885,44	247.623.232,39
2080	25.645.371,44	24.647.924,79	997.446,65	248.620.679,04
2081	25.829.808,29	24.992.463,25	837.345,04	249.458.024,08
2082	26.007.806,81	25.189.871,57	817.935,24	250.275.959,32
2083	26.186.232,26	25.589.946,77	596.285,49	250.872.244,81
2084	26.355.249,30	25.907.360,43	447.888,87	251.320.133,68
2085	26.518.439,20	26.713.356,53	-194.917,33	251.125.216,35
2086	26.651.738,21	27.137.426,23	-485.688,02	250.639.528,33
2087	26.772.304,60	27.418.201,22	-645.896,62	249.993.631,71
2088	26.886.511,03	27.729.665,62	-843.154,59	249.150.477,12
2089	26.992.567,62	27.900.273,51	-907.705,89	248.242.771,23
2090	27.096.951,73	27.826.876,32	-729.924,59	247.512.846,64
2091	27.211.479,69	27.781.254,04	-569.774,35	246.943.072,29
2092	27.335.307,72	27.992.470,41	-657.162,69	246.285.909,60
2093	27.456.395,70	28.178.996,20	-722.600,50	245.563.309,10
2094	27.575.827,78	27.995.810,93	-419.983,15	245.143.325,95
2095	27.711.543,54	27.573.617,20	137.926,34	245.281.252,29
2096	27.875.991,19	27.435.399,14	440.592,05	245.721.844,34
2097	28.056.755,97	27.169.640,63	887.115,34	246.608.959,68
2098	28.260.859,51	27.495.515,90	765.343,61	247.374.303,29
2099	28.460.641,77	27.619.524,17	841.117,60	248.215.420,89

ANEXO 1 – PROVISÕES MATEMÁTICAS PARA FINS CONTÁBEIS

Quadro: Demonstrativo das Provisões Matemáticas

1.1.2.1.1.71.00	ATIVO GARANTIDOR - PLANO FINANCEIRO (1) Aplicações conforme DAIR - PLANO FINANCEIRO Disponibilidades Financeiras conforme DAIR - PLANO FINANCEIRO CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS DO PLANO FINANCEIRO	0,00
1.1.2.1.1.71.00	ATIVO GARANTIDOR - PLANO PREVIDENCIÁRIO (2) Aplicações conforme DAIR - PLANO PREVIDENCIÁRIO Disponibilidades Financeiras conforme DAIR - PLANO PREVIDENCIÁRIO CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO	1.764.222,46 1.668.326,11 95.896,35 0,00
1.2.1.1.2.08.00	CRÉDITOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DEFICIT ATUARIAL - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - INTRA OFSS	248.056.089,05
1.2.1.1.2.08.01	VALOR ATUAL DOS APORTES PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL	0,00
1.2.1.1.2.08.02	VALOR ATUAL DA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL SUPLEMENTAR PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL	248.056.089,05
1.2.1.1.2.08.03	VALOR ATUAL DOS RECURSOS VINCULADOS POR LEI PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL	0,00
1.2.1.1.2.08.99	OUTROS CRÉDITOS DO RPPS PARA AMORTIZAR DEFICIT ATUARIAL	0,00
2.2.7.2.1.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	249.820.311,50
2.2.7.2.1.01.00	PLANO FINANCEIRO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS (3)	0,00
2.2.7.2.1.01.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	
2.2.7.2.1.01.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	
2.2.7.2.1.01.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	
2.2.7.2.1.01.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	
2.2.7.2.1.01.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	
2.2.7.2.1.01.07	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	
2.2.7.2.1.02.00	PLANO FINANCEIRO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER (4)	0,00
2.2.7.2.1.02.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	
2.2.7.2.1.02.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	
2.2.7.2.1.02.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	
2.2.7.2.1.02.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	
2.2.7.2.1.02.06	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	
2.2.7.2.1.03.00	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS (5)	134.756.646,39
2.2.7.2.1.03.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	143.428.832,68
2.2.7.2.1.03.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.03.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	66.456,33
2.2.7.2.1.03.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.03.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	8.605.729,96
2.2.7.2.1.03.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	0,00
2.2.7.2.1.04.00	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER (6)	115.063.665,11
2.2.7.2.1.04.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	178.002.176,79
2.2.7.2.1.04.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	26.129.190,53
2.2.7.2.1.04.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	26.129.190,53
2.2.7.2.1.04.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	10.680.130,61
2.2.7.2.1.04.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	0,00
2.2.7.2.1.06.00	PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO FINANCEIRO (8)	0,00
2.2.7.2.1.06.01	PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	0,00
2.2.7.2.1.07.00	PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO PREVIDENCIÁRIO (9)	0,00
2.2.7.2.1.07.01	AJUSTE DE RESULTADO ATUARIAL SUPERAVITÁRIO	-
2.2.7.2.1.07.02	PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	-

2.2.7.2.1.07.03	PROVISÃO ATUARIAL PARA BENEFÍCIOS A REGULARIZAR	-
2.2.7.2.1.07.04	PROVISÃO ATUARIAL PARA CONTINGÊNCIAS DE BENEFÍCIOS	-
2.2.7.2.1.07.98	OUTRAS PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO	-
	RESULTADO ATUARIAL (SUPERÁVIT / DÉFICIT)	
	PLANO FINANCEIRO - EQUILÍBRIO TÉCNICO ATUARIAL (10) = (1) - (3) - (4) - (8)	0,00
	PLANO PREVIDENCIÁRIO - EQUILÍBRIO TÉCNICO ATUARIAL (11) = (2) - (5) - (6) + (7) - (9)	0,00

REGISTROS CONTÁBEIS DO BALANÇO DO ENTE FEDERATIVO

2.2.7.9.2.00.00	OUTRAS PROVISÕES A LONGO PRAZO - INTRA OFSS	248.056.089,05
2.2.7.9.2.09.00	VALOR ATUAL DA OBRIGAÇÃO COM AMORTIZAÇÃO DE DEFICIT ATUARIAL - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - INTRA OFSS	248.056.089,05

ANEXO 2 – PROVISÕES MENSAS PARA CONTABILIDADE

Mês	2.2.7.2.1.03.00	2.2.7.2.1.03.01	2.2.7.2.1.03.02	2.2.7.2.1.03.03	2.2.7.2.1.03.04	2.2.7.2.1.03.05	2.2.7.2.1.03.06
dez/23	134.756.646,39	143.428.832,68	0,00	66.456,33	0,00	8.605.729,96	0,00
jan/24	135.307.805,01	143.883.073,81	0,00	66.350,82	0,00	8.508.917,99	0,00
fev/24	135.858.963,62	144.337.314,95	0,00	66.245,31	0,00	8.412.106,02	0,00
mar/24	136.410.122,23	144.791.556,08	0,00	66.139,80	0,00	8.315.294,05	0,00
abr/24	136.961.280,84	145.245.797,21	0,00	66.034,29	0,00	8.218.482,08	0,00
mai/24	137.512.439,45	145.700.038,35	0,00	65.928,79	0,00	8.121.670,11	0,00
jun/24	138.063.598,07	146.154.279,48	0,00	65.823,28	0,00	8.024.858,14	0,00
jul/24	138.614.756,68	146.608.520,61	0,00	65.717,77	0,00	7.928.046,17	0,00
ago/24	139.165.915,29	147.062.761,75	0,00	65.612,26	0,00	7.831.234,20	0,00
set/24	139.717.073,90	147.517.002,88	0,00	65.506,76	0,00	7.734.422,23	0,00
out/24	140.268.232,51	147.971.244,01	0,00	65.401,25	0,00	7.637.610,26	0,00
nov/24	140.819.391,12	148.425.485,15	0,00	65.295,74	0,00	7.540.798,28	0,00
dez/24	141.370.549,74	148.879.726,28	0,00	65.190,23	0,00	7.443.986,31	0,00

2.2.7.2.1.03.00	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS
2.2.7.2.1.03.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS
2.2.7.2.1.03.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS
2.2.7.2.1.03.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO INATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS
2.2.7.2.1.03.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS
2.2.7.2.1.03.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS
2.2.7.2.1.03.06	(-) PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS

Mês	2.2.7.2.1.04.00	2.2.7.2.1.04.01	2.2.7.2.1.04.02	2.2.7.2.1.04.03	2.2.7.2.1.04.04	2.2.7.2.1.04.05	2.2.7.2.1.05.00	2.2.7.2.1.05.98
dez/23	115.063.665,11	178.002.176,79	26.129.190,53	26.129.190,53	10.680.130,61	0,00	248.056.089,05	248.056.089,05
jan/24	115.251.952,11	177.988.335,65	26.102.640,07	26.102.640,07	10.531.103,40	0,00	247.418.799,30	247.418.799,30
fev/24	115.440.239,10	177.974.494,52	26.076.089,61	26.076.089,61	10.382.076,20	0,00	246.781.509,56	246.781.509,56
mar/24	115.628.526,10	177.960.653,38	26.049.539,15	26.049.539,15	10.233.049,00	0,00	246.144.219,82	246.144.219,82
abr/24	115.816.813,09	177.946.812,25	26.022.988,68	26.022.988,68	10.084.021,79	0,00	245.506.930,08	245.506.930,08
mai/24	116.005.100,09	177.932.971,12	25.996.438,22	25.996.438,22	9.934.994,59	0,00	244.869.640,34	244.869.640,34
jun/24	116.193.387,09	177.919.129,98	25.969.887,76	25.969.887,76	9.785.967,38	0,00	244.232.350,60	244.232.350,60
jul/24	116.381.674,08	177.905.288,85	25.943.337,29	25.943.337,29	9.636.940,18	0,00	243.595.060,86	243.595.060,86
ago/24	116.569.961,08	177.891.447,72	25.916.786,83	25.916.786,83	9.487.912,98	0,00	242.957.771,12	242.957.771,12
set/24	116.758.248,07	177.877.606,58	25.890.236,37	25.890.236,37	9.338.885,77	0,00	242.320.481,38	242.320.481,38
out/24	116.946.535,07	177.863.765,45	25.863.685,91	25.863.685,91	9.189.858,57	0,00	241.683.191,64	241.683.191,64
nov/24	117.134.822,07	177.849.924,32	25.837.135,44	25.837.135,44	9.040.831,36	0,00	241.045.901,90	241.045.901,90
dez/24	117.323.109,06	177.836.083,18	25.810.584,98	25.810.584,98	8.891.804,16	0,00	240.408.612,16	240.408.612,16

2.2.7.2.1.04.00	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER
2.2.7.2.1.04.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS
2.2.7.2.1.04.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS
2.2.7.2.1.04.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS
2.2.7.2.1.04.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS
2.2.7.2.1.04.05	(-) PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS
2.2.7.2.1.05.00	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PLANO DE AMORTIZAÇÃO
2.2.7.2.1.05.98	(-) OUTROS CRÉDITOS DO PLANO DE AMORTIZAÇÃO

ANEXO 3 – TÁBUAS UTILIZADAS

IDADE (x)	Tábua de Mortalidade IBGE-2022 Masculino (qx)	Tábua de Mortalidade IBGE-2022 Feminino (qx)	Tábua de Entrada em Invalidez – Álvaro Vindas (ix)
0	0,01394032	0,01168638	0,000000
1	0,00093524	0,00086714	0,000000
2	0,00071899	0,00063078	0,000000
3	0,00055583	0,00046448	0,000000
4	0,00043479	0,00035084	0,000000
5	0,00034678	0,00027575	0,000000
6	0,00028476	0,00022887	0,000000
7	0,00024328	0,00020277	0,000000
8	0,00021877	0,00019210	0,000000
9	0,00020948	0,00019402	0,000000
10	0,00021608	0,00020646	0,000000
11	0,00024218	0,00022838	0,000000
12	0,00029542	0,00025868	0,000000
13	0,00039015	0,00029593	0,000000
14	0,00054643	0,00033857	0,000000
15	0,00078962	0,00038434	0,000575
16	0,00113173	0,00043118	0,000573
17	0,00155032	0,00047686	0,000572
18	0,00198246	0,00051971	0,000570
19	0,00233505	0,00055852	0,000569
20	0,00256261	0,00059329	0,000569
21	0,00266742	0,00062467	0,000569
22	0,00269288	0,00065376	0,000569
23	0,00269115	0,00068177	0,000570
24	0,00268815	0,00070937	0,000572
25	0,00269859	0,00073707	0,000575
26	0,00271885	0,00076497	0,000579
27	0,00274135	0,00079319	0,000583
28	0,00276133	0,00082236	0,000589
29	0,00277597	0,00085346	0,000596
30	0,00278812	0,00088815	0,000605
31	0,00280239	0,00092838	0,000615
32	0,00282364	0,00097583	0,000628
33	0,00285647	0,00103203	0,000643
34	0,00290298	0,00109734	0,000660
35	0,00296440	0,00117147	0,000681
36	0,00304091	0,00125340	0,000704
37	0,00313263	0,00134168	0,000732
38	0,00324125	0,00143613	0,000764
39	0,00336955	0,00153740	0,000801
40	0,00352213	0,00164823	0,000844
41	0,00370468	0,00177273	0,000893
42	0,00392130	0,00191448	0,000949
43	0,00417495	0,00207669	0,001014

IDADE (x)	Tábua de Mortalidade IBGE-2022 Masculino (qx)	Tábua de Mortalidade IBGE-2022 Feminino (qx)	Tábua de Entrada em Invalidez – Álvaro Vindas (ix)
44	0,00446357	0,00225897	0,001088
45	0,00478114	0,00245794	0,001174
46	0,00511912	0,00266751	0,001271
47	0,00546707	0,00287938	0,001383
48	0,00582209	0,00308920	0,001511
49	0,00618776	0,00329627	0,001657
50	0,00657882	0,00350708	0,001823
51	0,00701919	0,00373407	0,002014
52	0,00753027	0,00398966	0,002231
53	0,00813168	0,00428653	0,002479
54	0,00882784	0,00463134	0,002762
55	0,00960776	0,00502514	0,003085
56	0,01044946	0,00546481	0,003452
57	0,01131952	0,00594272	0,003872
58	0,01219856	0,00645572	0,004350
59	0,01308467	0,00700615	0,004895
60	0,01400180	0,00760503	0,005516
61	0,01500160	0,00827339	0,006223
62	0,01613308	0,00903167	0,007029
63	0,01744027	0,00989849	0,007947
64	0,01893891	0,01088061	0,008993
65	0,02060665	0,01196766	0,010183
66	0,02240209	0,01314058	0,011542
67	0,02426259	0,01437106	0,013087
68	0,02615271	0,01564602	0,014847
69	0,02808412	0,01697945	0,016852
70	0,03011652	0,01841478	0,019135
71	0,03237282	0,02003559	0,021734
72	0,03497063	0,02192773	0,024695
73	0,03800373	0,02416876	0,028066
74	0,04150990	0,02680608	0,031904
75	0,04542311	0,02982294	0,036275
76	0,04963972	0,03317326	0,041252
77	0,05402300	0,03677748	0,046919
78	0,05850429	0,04058891	0,055371
79	0,06317835	0,04466077	0,060718
80	0,06825638	0,04912981	0,069084
81	0,07412252	0,05426806	0,078608
82	0,08113914	0,06035468	0,089453
83	0,08950872	0,06758119	0,101800
84	0,09923260	0,07600319	0,115899
85	0,10984481	0,08532962	0,131865
86	0,12067368	0,09508786	0,150090
87	0,13095818	0,10468715	0,170840
88	0,14011900	0,11363776	0,194465
89	0,14824709	0,12195353	0,221363
90	0,14916785	0,12521323	0,251989

IDADE (x)	Tábua de Mortalidade IBGE-2022 Masculino (qx)	Tábua de Mortalidade IBGE-2022 Feminino (qx)	Tábua de Entrada em Invalidez – Álvaro Vindas (ix)
91	0,15715547	0,13372595	0,000000
92	0,16644006	0,14334904	0,000000
93	0,17731217	0,15431544	0,000000
94	0,19015160	0,16692603	0,000000
95	0,20546321	0,18157550	0,000000
96	0,22393052	0,19879045	0,000000
97	0,24649751	0,21928663	0,000000
98	0,27449561	0,24405653	0,000000
99	0,30984256	0,27450583	0,000000
100	0,35535051	0,31266697	0,000000
101	0,41517031	0,36152793	0,000000
102	0,49525730	0,42549372	0,000000
103	0,60297368	0,51080275	0,000000
104	0,74177440	0,62471642	0,000000
105	0,89029687	0,76841300	0,000000
106	0,98242761	0,91272000	0,000000
107	0,99963985	0,98927678	0,000000
108	0,99999987	0,99987049	0,000000
109	1,00000000	0,99999998	0,000000
110	1,00000000	1,00000000	0,000000



Anexo XI, da Instrução Normativa nº. 001/2016 TCE/AL

Ref. ao Item nº. 34 – EXTRATO DO COMPREV

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE VIÇOSA-IPASMV, pessoa jurídica de direito público, Autarquia Municipal, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº. 05.112.485/0001-29, neste ato representado por seu Presidente **Sr. Marcio da Silva Pereira**, no uso das suas atribuições, que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Viçosa/AL, **DECLARA** para todos os fins de direito que, no exercício de 2025 **NÃO foi realizado nenhum processo de compensação previdenciária perante o Ministério da Previdência Social – MPS.**

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente Certidão.

Viçosa/AL, 15 de abril de 2025.

MARCIO DA SILVA PEREIRA
DIRETOR - PRESIDENTE



Anexo XI, da Instrução Normativa nº. 001/2016 TCE/AL

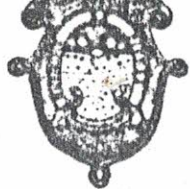
Ref. ao Item nº. 35 – TERMO DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS

No uso das atribuições em conformidade com a Lei Orgânica do Município, certifico para fins de prestação de contas, concernente ao exercício financeiro de 2025, que o MUNICÍPIO DE VIÇOSA/AL, **NÃO FIRMOU ACORDO DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS** para com o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE VIÇOSA – IPASMV.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente Certidão.

Viçosa/AL, 15 de abril de 2025.

MARCIO DA SILVA PEREIRA
DIRETOR - PRESIDENTE



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

LEI Nº 632/97, de 20 de junho de 1.997

"Cria o Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Viçosa e adota outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA, ESTADO DE ALAGOAS,
Faço saber que a mesma Câmara de Vereadores de Viçosa aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado o Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Viçosa, órgão de natureza autárquica, com responsabilidade e personalidade jurídica própria e diretamente subordinado ao Poder Executivo Municipal, com amparo legal no que consta do Art. 6º, da Constituição Federal do Brasil, §§ 2º e 3º, do Art. 185, da Constituição do Estado de Alagoas, e os artigos 84, parágrafo único, e Art. 85, da Lei Orgânica do Município de Viçosa.

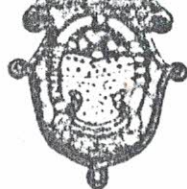
Art. 2º - O Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Viçosa, tem por finalidade exclusiva, conceder na forma da Lei Complementar Municipal nº 616/96, aos Servidores Municipais, os seguintes benefícios:-

- I - Pensão e Aposentadoria;
- II - Seguro de Vida;
- III - Auxílio Natalidade;
- IV - Auxílio Médico e Hospitalar;
- V - Auxílio Funeral;
- VI - Assistência Odontológica;
- VII - Assistência Habitacional e
- VIII - Assistência Financeira.

Art. 3º - O Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores de Viçosa, será dirigido por um Conselho de Administração e uma Diretoria Executiva que terão as atribuições e organização regulamentados por Decreto.

Parágrafo Único - Os Membros do Conselho de Administração não perceberão vencimentos ou gratificação, seus serviços serão gratuitos, porém considerados de relevância para o Município.

Art. 4º - O Conselho de Administração, órgão superior do Instituto, será composto por cinco (05) Membros de livre convite do Pre



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

Continuação da Lei nº 632/97, de 20 de junho de 1997

feito, dentre cidadãos de reconhecido tirocínio e ilibada conduta em Viçosa, entre eles, empresários, políticos, profissionais liberais e comerciantes.

Art. 5º - O Conselho de Administração será presidido pelo Chefe do Executivo Municipal.

Art. 6º - A Diretoria Executivo do Instituto, será composta de três (03) Diretores de livre escolha do Chefe do Executivo Municipal, demissíveis "Ad Nutum", e perceberão gratificação igual ao valor atribuído ao CC-3 do Executivo Municipal, sendo:

- I - 01 Diretor Presidente
- II - 01 Diretor Financeiro
- III - 01 Diretor Administrativo

Art. 7º - A Receita do Instituto, será constituída pelas seguintes contribuições e rendas:

I - Contribuições dos associados efetivos (Servidores) e descontadas por ocasião do pagamento mensal e será fixada na base de seis por cento (6%) da respectiva remuneração;

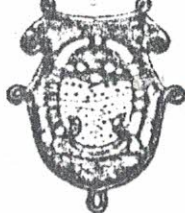
II - Seis por cento (6%), da verba orçamentária do Poder Executivo de Viçosa, na rubrica de pessoal - Obrigações Sociais destinada ao pessoal do quadro efetivo;

III - Rendimentos de juros de depósitos, operações de crédito, lucros oriundos de transações que venham ocorrer; e

IV - Doações e Legados futuros constituídos em favor do Instituto, feitas por entidades filantrópicas da União ou do Estado de Alagoas.

Art. 8º - O Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Viçosa, poderá firmar convênios e acordos com Entidades Filantrópicas e de Assistência Médica e Social da União, ou do Estado de Alagoas, bem como, com Entidades privadas correlativas, visando oferecer sempre o melhor para os Servidores Municipais.

Art. 9º - Por nenhum motivo ou hipótese a Prefeitura Municipal poderá reter as contribuições descontadas em favor do Instituto, que deverão ser entregues junto com a contrapartida do Município, ao Diretor Financeiro, até o quinto (5º) dia útil subsequente aos descontos nos vencimentos dos servidores associados, sob pena de respon -



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

Continuação da Lei nº 632/97, de 20 de junho de 1997

sabilidade do funcionário que der causa ao atraso.

Art. 10 - Os valores arrecadados serão depositados em conta própria específica no Banco do Brasil S.A., Agência de Viçosa-Al., através de Guia apropriada em favor do Instituto.

Art. 11 - O Instituto encaminhará suas contas ao Poder Executivo Municipal, através de balancetes contábeis até o dia quinze (15) de fevereiro do exercício subsequente, para posterior exame pelo Poder Legislativo Municipal.

Art. 12 - Se por qualquer motivo superior, o Instituto se ver na impossibilidade de cumprir suas obrigações normais; por solicitação do Conselho de Administração, o Prefeito poderá intervir, assumindo a total responsabilidade das obrigações.

Art. 13 - As despesas decorrentes desta Lei, correrão por conta dos recursos financeiros existentes e alocados no orçamento vigente, nas rubricas de pessoal.

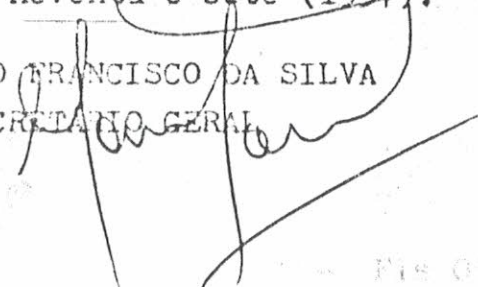
Art. 14 - O Poder Executivo Municipal regulamentará a presente Lei no prazo de sessenta (60) dias a contar da data de sua sanção e publicação.

Art. 15 - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Viçosa, 20 de junho de 1997


CÍCERO EZEQUIEL DA SILVA
PREFEITO

Publicada e registrada na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Viçosa, aos vinte (20) dias do mês de junho do ano de mil novecentos e noventa e sete (1997).


MAURÍCIO FRANCISCO DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL



Relatório do Controle Interno – Prestação de Contas Anual do RPPS

Município de Viçosa-AL – Exercício 2025

1. Identificação da Unidade de Controle Interno

Órgão Responsável: Unidade Central de Controle Interno – RPPS-AL

Responsável Técnico: Patricia Toledo Melo

Cargo/Função: Controladora Interna

Contato: melopat2050@gmail.com

Período de Referência: 01/01/2025 a 31/12/2025

2. Introdução

Este relatório é apresentado em cumprimento à Resolução Normativa nº 003/2024 do TCE-AL, que estabelece a obrigatoriedade de emissão de relatório técnico do Controle Interno referente à prestação de contas dos gestores públicos, incluindo os responsáveis pelo Regime Próprio de Previdência Social – RPPS.

O objetivo é relatar as atividades de fiscalização e avaliação da regularidade dos atos de gestão do RPPS de Viçosa-AL durante o exercício de 2025, bem como atestar a conformidade das informações constantes na prestação de contas anual enviada ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas.

3. Metodologia Aplicada

As análises foram realizadas com base em:

- Levantamento e conferência documental;
- Cruzamento de dados contábeis, orçamentários, financeiros e previdenciários;
- Verificação da conformidade legal das peças componentes da prestação de contas;
- Avaliação da aderência dos atos praticados à legislação vigente (Lei nº 9.717/98, Portarias da Secretaria de Previdência e RN 003/2024 - TCE/AL).

4. Avaliação das Informações e Documentos Apresentados

4.1. Documentos Obrigatórios

Documento	Constatado
Relatório Anual de Gestão (RAG)	Sim
Demonstrativos Contábeis com Notas Explicativas	Sim
Parecer do Conselho Administrativo do RPPS	Sim
Conciliações Bancárias Mensais	Sim
Comprovantes de Recolhimento das Contribuições	Sim
Declaração de Regularidade Previdenciária (CRP)	Sim

5. Análise de Regularidade da Gestão

5.1. Conformidade Contábil e Financeira

As informações prestadas estão em conformidade com os registros contábeis da Prefeitura e do RPPS.

5.2. Avaliação de Riscos e Controles Internos

Faz-se necessário que se haja uma segregação de funções na elaboração dos processos de compras direta da unidade e indicação de equipe de planejamento em consonância com a Lei 14.133/2021. O organograma do IPASMV só possui 03 servidores e por isso restringe as atividades de aquisições em 02 pessoas.

6. Conclusão e Parecer Técnico do Controle Interno

Com base nas análises realizadas, concluímos que a prestação de contas do RPPS de Viçosa-AL relativa ao exercício de 2025 está em conformidade com os dispositivos da RN nº 003/2024 do TCE-AL e com a legislação vigente aplicável aos RPPS.

Caso existam inconsistências ou impropriedades, recomenda-se a adoção de medidas corretivas pelos responsáveis pela unidade gestora do RPPS.

Recomenda-se, ainda, que a Prefeitura de Viçosa-AL adote as providências necessárias para regularização do parcelamento previdenciário junto ao RPPS, a fim de assegurar o equilíbrio financeiro e atuarial do regime, bem como garantir a conformidade com os normativos da Secretaria de Previdência e as exigências do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas.

Viçosa/AL, 29 de abril de 2026.

O referido é verdade, dou fé.

Patrícia Toledo Melo

Controladora Interna

Matrícula nº 12880/2025



Anexo XI, da Instrução Normativa nº. 001/2016 TCE/AL

Ref. ao Item nº. 38 – DECLARAÇÃO DE BENS GESTOR

Eu, **Marcio da Silva Pereira**, portador do RG n. 2002005007075 SSP/AL, inscrito no CPF. Sob o n. 045.536.804-08, DECLARO para todos os efeitos legais que no exercício do ano de 2025, **não possuir nenhum bem patrimonial gravado em meu nome.**

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO.

Viçosa-AL, 15 de abril de 2025.

MARCIO DA SILVA PEREIRA
DIRETOR - PRESIDENTE



Anexo XI, da Instrução Normativa nº. 001/2016 TCE/AL

Ref. ao Item nº. 39 – DECLARAÇÃO DO GESTOR PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

No uso das atribuições em conformidade com a Lei Orgânica do Município, certifico para fins de prestação de contas, concernente ao exercício financeiro de 2025, que o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE VIÇOSA – IPASMV, efetiva as publicações pertinentes, conforme legislação vigente, no Portal da Transparência deste Instituto, estas informações encontram-se no endereço:

<http://www.ipasmv.al.gov.br>

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente Certidão.

Viçosa/AL, 15 de abril de 2025.

MARCIO DA SILVA PEREIRA
DIRETOR - PRESIDENTE